ANNO LI. NUMERO 157 — TERÇA FEIRA 13 DE JULHO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . . . [illegible]
Por um anno idem . . . . . [illegible]
Cada numero avulso . . . . . [illegible]

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; [illegible] de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Damiano dos Santos Balcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagoas; Alves & C., na Bahia; J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

RIO DE JANEIRO, 11 de julho.

Ao receber as commissões da Assembléa Geral, que lhe foram apresentar as respostas á falla do throno, approvadas pelas duas camaras, S. M. o Imperador pronunciou uma breve allocução agradecendo o apoio do parlamento.

Na sessão de hontem do Senado, um dos seus membros apresentou uma denuncia contra o Exm. Sr. visconde do Rio Branco, ex presidente do conselho e ministro da fazenda, por causa das transacções que realisou com o banco Mauá.

O Senado deve amanhã proceder á organisação da commissão que deve dar parecer sobre a materia.

Inaugurou se a linha de ferro para Sorocaba.

PARIS, 10 de julho.

Acham-se felizmente terminadas as innundações na Normandia.

MUNICH, 11 de julho.

Reina uma certa agitação na Baviera, devida á quadra eleitoral; mas, até o presente, nenhum conflicto sério appareceu.

LONDRES, 12 de julho.

Chegou hoje aqui o principe Humberto, da Italia, que anda viajando INCOGNITO. Elle pretende visitar as cidades importantes deste reino.

MADRID, 10 de julho.

Communicação official, recebida pelo ministerio da guerra, annuncia a tomada de Cantavieja pelas forças do governo sob o commando do general Jovelar.

Durante muitos dias as baterias, que foram estabelecidas por ordem do general, não cessaram de bombardear a cidade; respondendo os carlistas, e tentando mesmo algumas sortidas, que foram repellidas. Tendo sido aberta uma brécha, o general mandou em continente avançar as suas forças para a cidade, sob a protecção do fogo das baterias. Ao chegar ahi, reconheceu-se terem os carlistas abandonado suas posições e se retirado para o interior da cidade, levantando barricadas, que foram tomadas á ponta das bayonetas, travando-se luta sanguinolenta e terrivel, por não darem as forças do governo quartel aos carlistas que resistiam. Um numero consideravel de officiaes e saldados carlistas ficaram prisioneiros, e a cavallaria foi mandada em perseguição daquelles que conseguiram evadir-se da cidade.

A tomada de Cantavieja é aqui considerada como um feito d'armas decisivo, e foi acolhido com enthusiasticas acclamações.

COMMERCIAES

PARIS, 10 de julho.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 104 francos e 25 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 30 centimos por £.

BERLIM, 10 de julho.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 48 PFENNIGE por £.

LONDRES, 10 de julho.

Consolidados inglezes de 3% a 94 1/8.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 94 1/2.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração.

LIVERPOOL, 10 de julho.

Mercado de algodão calmo, e os preços sem alteração; venderam-se hoje 1,100 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco 7 15/16 d., e o dito de Santos 7 3/4 d. por libra.

Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração.

HAVRE, 10 de julho.

Algodão ordinario de Pernambuco 95, dito dito de Sorocaba 91 francos pelos 50 kilogrs.

Tem havido, no mercado de café, boa procura para especulações, tendendo os preços para alça.

ANTUERPIA, 10 de julho.

Mercado de café activo, e os preços firmes.

HAMBURGO, 10 de julho.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

LISBOA, 10 de julho.

Procedente do Havre chegou hontem aqui pela manhã, e sahio á tarde para o Brasil, o vapor francez *VILLE DE BAHIA*, da companhia CHARGEURS REUNIS.

NOVA YORK, 10 de julho.

Cambio sobre Londres 4-87 1/2.

Preço do ouro 116.

Mercado de café calmo; o de Rio FAIR CARGOES 18 1/4 a 18 1/2, e o GOOD CARGOES 19 a 19 1/4 CENTS por libra.

Elevaram-se a 1,000 fardos com algodão as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos.

RIO DE JANEIRO, 12 de julho.

Cambio sobre Londres 26 1/2 d. bancario, 26 5/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 358 réis por franco.

Mercado de café activo, e os preços muito firmes; o de primeira qualidade bôa de 6$000 a 6$250 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 12 de julho.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 26 7/8 a 27 d. particular.

Cambio sobre Paris 358 réis por franco.

Assucar mascavado bom de 1$650 a 1$800, e o dito dito ordinario de 1$200 a 1$300 pelos 15 kilogrs.

PARA', 12 de julho.

Cambio sobre Londres 27 1/8 d. bancario, 27 1/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 354 réis por franco.

Borracha e cacáos em alteração.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE MARÇO DE 1875.

1.ª secção.

Officios :

— Ao chefe de divisão commandante da divisão naval do 2º districto.— Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que no caso de ser possivel, tenham passagem de prôa até a côrte, na corveta *Vital de Oliveira*, Francisca Maria Ignacia e Rita Maria do Livramento, sendo pagas por ellas as respectivas comedorias.

— Ao director do arsenal de guerra.— Ao commandante do corpo de policia, mande V. S. fornecer os objectos constantes da relação junta por copia, excepto as barras e o cartuchame, devendo V. S. fazer apresentar a respectiva conta afim de ser paga.

2ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 242, de hontem datado, resolve demittir a bem do serviço publico, do cargo de 3º supplente de subdelegado do districto de Jurema, do termo do Brejo, a José Constantino Leite.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 244, de hontem, resolve exonerar dos cargos de 1º e 2º supplentes do delegado do termo de Caruarú ao alferes Manoel Raynero de Barros e ao tenente José Clemente dos Santos.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 244, de hontem, resolve nomear para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do delegado de policia de Caruarú ao capitão Francisco José Gonçalves Florencio, alferes Francisco Norberto de Souza e o tenente Caetano Alves Florencio, na ordem em que se acham, para o cargo de subdelegado do 1º districto do mesmo termo, ao alferes Antonio Floriano de Mello.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 239, de hontem, resolve nomear para o cargo de subdelegado do districto de Canhotinho, do termo de S. Bento, ao alferes José Pereira da Silva Guimarães.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente da 4ª companhia do 2º batalhão de infanteria da guarda nacional do municipio da capital da provincia da Parahyba, Joaquim Maximiano Pestana, resolve mandar aggregal o ao 1º batalhão de infanteria da mesma guarda, neste municipio.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante superior da guarda nacional deste municipio.— Tenho a dizer a V. S., em resposta a seu officio n. 89, do 1º do corrente, que approvo a reducção da guarda nacional destacada neste municipio, ao numero de 50 praças, exclusive os officiaes e inferiores necessarios.

— Ao juiz de direito da comarca do Bom-Conselho — Em resposta ao officio de Vmc., de 26 de fevereiro ultimo, communicando haver solicitado a retirada da força de 1ª linha alli existente, cumpre-me dizer-lhe que o commandante superior d'esse municipio, já communicou-me haver expedido suas ordens no sentido de aquartelar o destacamento que autorisei. Assim, logo que estiver organisada essa força, mande regressar o destacamento de 1ª linha, pois assim é necessario.

— Ao promotor publico da mesma comarca.— Em resposta ao officio de Vmc., de 26 de fevereiro ultimo, communicando-me haver solicitado a retirada da força de 1ª linha alli existente, cumpre-me dizer-lhe que o commandante superior d'esse municipio, já communicou-me haver expedido suas ordens, no sentido de aquartelar o destacamento que autorisei. Assim, deverá logo que estiver organisada essa força, regressar o destacamento de 1ª linha, pois assim é necessario.

— Ao juiz municipal do termo do Cabo.— Em resposta ao officio de Vmc., do 1º do corrente, tenho a dizer-lhe que novamente deve pôr em concurso a serventia vitalicia dos officios de partidores, contador e distribuidor deste termo, uma vez que no prazo legal não compareceu concurrente algum.

— Ao commandante do corpo de policia.—Expeça Vmc. suas ordens, afim de que o destacamento do corpo sob seu commando, existente em Caruarú, seja reduzido a 6 praças e um cabo, devendo regressar para esta cidade as outras e o alferes que as commanda.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesourarta de fazenda.— Remetto a V. S. copia do aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 11 de fevereiro ultimo, sob n. 3, afim de que com a urgencia possivel, informe minuciosamente com o que se lhe offerecer em relação aos diversos quesitos nelle mencionados.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que em 10 do corrente, foi reduzida a guarda nacional destacada neste municipio, ao numero de 50 praças, exclusive os officiaes e inferiores necessarios, conforme consta do quadro junto por copia.

— Ao mesmo.— Remettendo a V. S. as inclusas segundas vias dos prets da força do batalhão n. 32 da guarda nacional do municipio da Villa Bella, que esteve destacada em agosto do anno passado no termo do Triumpho, tenho a recommendar-lhe que mande pagar a quantia de 218$341, á que allude o meu officio de 22 de outubro d'aquelle anno, e constante dos mesmos prets, ao thesoureiro interino da repartição da policia, Candido Augusto da Matta e Albuquerque, na conformidade do que solicitou o respectivo chefe, em officio do 1º do corrente, sob n. 228.

— Ao mesmo.— Em vista do que expõe a contadoria dessa thesouraria, no parecer de que trata V. S., em officio do 1º do corrente, sob n. 111, série J, tenho a recommendar-lhe que mande pagar ao alferes Mariano José Pereira da Silva, a importancia proveniente de forragens para uma besta de bagagem, á que tem direito por haver viajado dentro da provincia, como prova os recibos juntos.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S., que o juiz de direito da comarca de Bom Jardim, bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima entrou, em 2 do corrente, no gozo de 30 dias de licença, que pelo conselheiro presidente da relação desta cidade, lhe foi concedida com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saude.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o 2º supplente do juiz substituto da provedoria de capellas e residuos desta cidade, bacharel Francisco do Rego Baptista, assumio o exercicio do cargo de juiz da mesma provedoria, em 2 do corrente.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Nos termos da sua informação de 3 do corrente, sob n. 90, autoriso Vmc. a mandar entregar a Firmino Firmo de Azevedo, ou ao seu procurador, a quantia de 1:700$000, a que tem direito e que lhe fôra penhorada por precatoria passada a favor de Antonio da Cruz Ribeiro, dando assim cumprimento á inclusa precatoria de levantamento da mesma quantia.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. pagar a João Walfredo de Medeiros & C., a quantia de 299$960, constante da conta junta, proveniente de objectos fornecidos em janeiro e fevereiro ultimos, para o expediente da secretaria desta presidencia.

— Ao mesmo. — Ao engenheiro Emilio Gustavo Beringer, contratado na Europa como chefe do serviço topographico da repartição das obras publicas e chegado em 1º do corrente, mande Vmc., em vista do art. 2º do seu contrato, pagar a quantia de 533$333, importancia dos vencimentos que lhe competem, relativos aos mezes de janeiro e fevereiro, conforme pede o engenheiro chefe da repartição das obras publicas, em officio de 2 do corrente, sob n. 60.

— Ao mesmo.— A' vista da conta junta, mande Vmc. pagar a Antonio Reinaldo de Miranda, a quantia de 110$000, proveniente da feitura e collocação de uma grade de ferro no calabouço do termo de Olinda, na conformidade do que solicitou o Dr. chefe de policia, a quem autorisei em 3 de fevereiro ultimo, a mandar fazer semelhante obra.

— Ao mesmo.— Communico a Vmc., para os devidos fins, que o bacharel Ezequiel Franco de Sa, entrou no exercicio interino da directoria da escola normal, no dia 1º do corrente, segundo participou-me em officio desta data.

4.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. presidente da provincia de S. Paulo. — Agradeço a V. Exc. a remessa que se dignou de fazer-me, em data de 13 de fevereiro proximo passado, de um pacote de sementes de Jucutupé. Quanto ás ramas de mandioca para a extincção de formigas, sinto dizer que chegaram inutilisadas a ponto de não poderem ser plantadas.

— Ao presidente da provincia da Parahyba.— Com os inclusos papeis e informação em original, do coronel commandante do 9º batalhão de infanteria, expressa em officio n. 92 de 26 de fevereiro ultimo, dou solução ao officio de V. Exc., de 19 do citado mez, sob n. 624, incluindo copia do que lhe dirigira o major commandante da ala esquerda do 14 batalhão de infantaria, solicitando a remessa para essa provincia, de papeis e dinheiros entregues ao referido coronel pelos commandantes das companhias da dita ala.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. — Tomando em consideração as razões expostas por V. Exc. em nome da junta administrativa, d'essa Santa Casa, no officio de 26 de fevereiro proximo passado, sob n. 332, relativamente ao serviço mortuario e de carros funebres, approvo a innovação do respectivo contrato, mediante as clausulas que acompanharam ao referido officio, que fica assim respondido.

— Ao inspector da instrucção publica.— Pode Vmc. deferir o requerimento que devolvo, de Joanna Olympia de Oliveira Paz, provendo a por contrato na cadeira de Afogados de Ingazeira, na conformidade do officio dessa inspectoria, que acompanhou ao referido requerimento, de 4 do corrente, sob n. 68, que fica assim respondido.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia de Serinhãem.— Sciente dos motivos por que Vmc. não reunio a junta qualificadora de votantes nessa freguezia, na época legal, tenho a dizer-lhe, em resposta ao seu officio de 16 de fevereiro findo, que reuna a mesma junta na 2ª dominga de abril proximo findo, conforme determinei em officio circular de 14 de janeiro ultimo.

5.ª secção.

Officios :

— Ao engenho director das obras de conservação do porto.—Recommendo a Vmc. que informe sobre o que publica a *Provincia* de hoje, com relação ao caso da ilha do Nogueira.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor.—No caso de chegar amanhã o vapor nacional *Pará*, esperado dos portos do norte, seguirá para o Rio de Janeiro e escala no dia seguinte; chegando, porém, nesse dia, partirá á tarde para o seu destino. Providencie, portanto, Vmcs. neste sentido.

Circular :

— A diversasas juntas de classificação de escravos.—Declarando-me o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, em aviso circular de 11 de fevereiro ultimo, que os juizes de orphãos não podem promover a libertação dos escravos pelo fundo de emancipação, emquanto as juntas de classificação não funccionarem regularmente e concluirem os respectivos trabalhos, chamo a attenção dessa junta para a necessidade de cumprir os deveres que lhe impõe o decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, sob as penas estabelecidas no mesmo decreto; o que tenho, pois, muito recommendado a Vmcs.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

2.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. conselheiro presidente do relação desta cidade.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., do 1º do corrente, communicando haver na mesma data concedido 30 dias de licença ao juiz de direito da comarca de Bom Jardim, bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saude.

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que por portaria desta data foi, a bem do serviço publico, demittido do cargo de 3º supplente do subdelegado do districto de Jurema, do termo do Brejo, José Constantino Leite, de conformidade com a proposta constante de seu officio n. 242, de hontem datado. Outro sim, transmitto incluso os titulos de nomeação de autoridade policial para o termo de Caruarú e S. Bento, de conformidade com as propostas constantes de seus officios ns. 239 e 244 da mesma data.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta a seu officio de hontem, sob n. 245, que nesta data foi autorisado o inspector do thesouro provincial a pagar a Antonio Reinaldo de Miranda a quantia de 110$000, proveniente da feitura e collocação de uma grade de ferro no calabouço de Olinda.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta a seu officio do 1º do corrente, sob n. [illegible], que nesta data foram remettidas para a thesouraria de fazenda as segundas vias dos prets da força da guarda nacional que esteve aquartelada na Villa do Triumpho [illegible] do anno passado, afim de ser effectuado pelo thesoureiro interino da repartição a cargo de V. S. o pagamento dos vencimentos da mesma força [illegible] no citado mez.

— Ao Sr. chefe de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data mandou-se reduzir a [illegible] praças o destacamento do corpo de policia, existente [illegible] conforme solicita V. S. em seu officio n. [illegible], de hontem.

— Ao juiz de direito da 1ª vara civel.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia e para os fins convenientes, communico a V. S. que, por não se achar na casa de detenção desta cidade, deixou de seguir em 3 do corrente para o presidio de Fernando de Noronha o preso escravo de nome João Angola, mencionado na relação annexa a seu officio do 1º do corrente, conforme participou o Dr. chefe de policia em officio n. 246, de hontem datado.

— Ao juiz municipal do termo do Cabo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, incluso devolvo a petição de Manoel de Araujo Cavalcante Lins, concernente aos officios de partidores, contador e distribuidor desse termo, á qual se refere seu officio de 19 de fevereiro ultimo, por isso que essa serventia tem de ir novamente a concurso.

— Ao 2º supplente do juiz substituto da provedoria de capellas desta cidade. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio interino de provedor de capellas e residuos desta cidade, como 2º supplente do respectivo juiz substituto.

— Ao commandante do corpo de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se lhe mandou fornecer pelo arsenal de guerra os objectos constantes da relação junta a seu officio n. 483, de 18 de novembro proximo findo, com excepção do cartuchame já fornecido em 12 de outubro ultimo, e das barras.

— Ao commissario de policia do municipio de Palmares.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta a seu officio de 3 do corrente, que nessa data foi autorisado o inspector do thesouro provincial a mandar fornecer o fardamento das guardas locaes.

4.ª secção.

Officio :

— Ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 14. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., afim de ser presente á assembléa os documentos relativos á receita e despeza correspondente ao anno de 1873—1874, da camara municipal da villa de Jaboatão.

5ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro Manoel Buarque de Macedo, director da directoria de obras publicas do ministerio da agricultura.—Como verá V. S. do *Diario de Pernambuco* de hoje, que envio, foi publicado o edital para a construcção do prolongamento da estrada de ferro da Bahia, desde a estação de Alagoinhas até a Casa Nova, á margem do rio S. Francisco. Fica deste modo satisfeito o que pedio V. S. em officio de 16 de fevereiro ultimo, sob n. 4.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio ordem ao thesouro provincial para pagar ao engenheiro Emilio Gustavo Beringer, chegado da Europa no dia 1º do corrente, a quantia de 532$333, importancia de seus vencimentos de janeiro e fevereiro ultimos, conforme V. S. pedio em officio do 1º do corrente, sob n. 60.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MARÇO DE 1875.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Dou solução ao seu officio de hontem datado, sob n. 208, dizendo-lhe que determine novamente ao commandante do destacamento da villa do Bom Conselho, que se recolha a esta capital, com a força sob seu commando.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de nomear uma commissão que, nos termos das disposições em vigor, vá assistir á abertura e exame de 12 volumes, vindos da côrte no vapor *Bahia*, contendo fardamento para o 2º batalhão de infanteria

— Ao mesmo.—Expeça suas ordens afim de se recolher a esta capital o capitão Pompilio da Rocha Moreira, com 20 praças do destacamento sobre seu commando, devendo alli ficar igual numero, sob as ordens de um official.

— Outro sim, louve V. Exc. ao mesmo capitão Pompilio da Rocha Moreira, pelo modo honroso porque exerceu as funcções de commandante do destacamento, e delegado de policia do termo de Bom Jardim, de que é exonerado nesta data.

— Ao mesmo.— Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que hoje, ás 3 horas da tarde se ache postada em frente ao cemiterio publico a força precisa, afim de fazer as honras funebres, devidas ao official da imperial ordem da Rosa, e capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional deste municipio, Firmino José de Oliveira, cujo cadaver se acha depositado na capella do mesmo cemiterio.

— Ao director do arsenal de guerra. – Mande V. S. fornecer ao commandante da fortaleza do Brum os objectos constantes do pedido junto.

— Ao mesmo.—Para a guarda local do municipio de Goyanna, mande Vmc. fornecer ao respectivo sargento, Silverio Pereira dos Anjos, um cinturão com chapa, uma patrona com cartucheira e 2 bolsas de couro.

— Ao mesmo.—Faça V. S. recolher a esse arsenal uma espingarda com bayoneta, sem vareta, em bom estado e sete terçados com bainha, que lhe serão apresentados por parte do commissario de policia do municipio da Escada, pelo cabo de esquadra, Pedro Lopes de Souza.

— Ao mesmo.—Respondo ao seu officio de hontem datado, sob n. 32, autorisando-o a transferir para a companhia de operarios militares, os menores da de artifices, Ildefonso Felippe Santiago, Minervino Herculano de Souza, Jovimiano Mafra da Paixão, Manoel Roano dos Santos, João Antonio Marques, José Dionizio dos Santos e Juvencio Luiz Moreira, visto terem completado a idade de 16 annos, sido julgados aptos, e acharem se por isso comprehendidos nas disposições do art. 177 do regulamento n. 5,118 de 19 de outubro de 1872.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes da 6ª companhia do batalhão n. 22 da guarda nacional do municipio de Touros, da provincia do Rio Grande do Norte, Manoel da Costa Moreira, resolve, de conformidade com o art. 45 do decreto n. 1,180 de 12 de março de... 1853, mandar aggregal-o ao 2º batalhão de infantaria da mesma guarda neste municipio.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 240, de 4 do corrente, resolve exonerar do cargo de delegado de policia, do termo de Bom Jardim ao capitão Pompilio da Rocha Moreira.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 240, de 4 do corrente, resolve nomear para o cargo de delegado de policia do termo de Bom Jardim ao tenente João [illegible] Ferreira. Remetteu-se o [illegible] ao Dr. chefe de policia.

Officios :

— Ao 1º promotor publico desta cidade.—Afim de que Vmc. proceda contra quem de direito for, incluso transmitto-lhe em original duas procurações bastantes e por copia, a representação do contador da thesouraria de fazenda desta cidade, o exame das folhas de pagamento, e finalmente a certidão de obito do tenente reformado, André Nunes Cardoso, por onde se vê que Antonio Pacifico Simões do Amaral, indevidamente recebeu na pagadoria da mesma thesouraria o soldo do referido tenente, no exercicio de 1873—1874.

— Outro sim, transmitto-lhe igualmente por copia o officio que a este respeito dirigio-me o inspector da mencionada thesouraria.

3ª secção.

Acto :

O presidente da provincia tendo, em vista o que expoz o inspector do thesouro provincial, em officio de 5 do corrente, sob n. 97, resolve, de conformidade com o disposto no § 7º do art. 157 do regulamento de 30 de junho de 1874, promover a 3º escripturario da 4ª secção do mesmo thesouro o praticante Pedro Francisco de Paula Baptista e nomear para substituil o a José Cesario de Mello. Communicou-se na mesma data ao thesouro provincial.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Communico a V. S., para os devidos fins, que por acto desta data designei Antonio Gomes Leal Junior, para collaborador do serviço da preparação do regulamento das terras publicas nesta provincia, em substituição a João Cesario de Mello, que foi nomeado praticante do thesouro provincial.

— Ao mesmo.—Tendo approvado nos termos de sua informação de 5 do corrente, sob n. 154, serie J, a compra promovida pelo conselho de compras de marinha em sessão de 13 do mez passado, de varios objectos do material da armada necessarios para provimento do respectivo almoxarifado; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e direcção.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Transmitto a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes, a inclusa copia do officio que, em 4 do corrente, me dirigio o commissario de policia do municipio da Escada, com relação ao ex-sargento da respectiva guarda local, Pacifico Jacome de Araujo.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data approvado o orçamento incluso por copia na importancia de 28:223$567 para execução de diversas obras supplementares no theatro de Santa Isabel, e autorisado o engenheiro chefe da repartição das obras publicas a mandar executal as pelo arrematante das obras de reconstrucção do mesmo theatro, assim o communico a Vmc., para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. comprar, para a bibliotheca da Escola Normal, os livros constantes da inclusa relação e na importancia de.... 139$000.

4ª secção.

Portaria :

A' Illm. camara municipal do Recife.—Tendo nesta data expedido ordem ao engenheiro chefe das obras publicas, no sentido do que pede a Illm. camara municipal do Recife em officio de 3 do corrente, sob n. 20, assim o communico á mesma Illm. camara para seu conhecimento.

5.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia resolve designar Antonio Gomes Leal Junior para collaborador do serviço da preparação do registro de terras publicas, em substituição a João Cesario de Mello, que por acto desta data foi nomeado praticante do thesouro provincial.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, Autorisa Vmc. a mandar executar pelo arrematante das obras de reconstrucção do theatro Santa Isabel, os que constam do orçamento na importancia de 28:223$567, que acompanhou o seu officio de 24 de fevereiro ultimo, sob n. 53, e que fica nesta data approvado.

— Ao mesmo.—Expeça Vmc. suas ordens para que seja reparado o cano de esgoto que atravessa a rua do Riachuelo e vai despejar no cano geral de esgoto das aguas pluviaes das ruas, como pede a Illm. camara municipal desta cidade em officio de 3 do corrente, sob n. 20.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio :

— Ao director do arsenal de guerra.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo autorisado o brigadeiro commandante das armas, a nomear uma commissão para na forma das disposições em vigor examinar os doze volumes vindos da côrte com, fardamento para o 2º batalhão de infantaria; assim o manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 31.

2ª secção.

Officios :

— Ao commissario de policia da Escada.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data foi recolhido ao arsenal de guerra o armamento e correame do que trata seu officio de hontem.

— Ao sargento da guarda local de Goyanna.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se lhe mandou fornecer, pelo arsenal de guerra, os objectos constantes de seu officio de hontem, excepto cartuchame e capsulas fulminantes.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia e para os fins convenientes, communico a V. S. que o commissario de policia do municipio de Goyanna, Sebastião Mendes Bandeira Guimarães, deixou afim de gozar de 30 dias de licença, o exercicio de seu cargo em data de hontem.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 9 DE JULHO DE 1875.

Abaixo assignados, empregados no escriptorio das obras de conservação desta provincia.—Os supplicantes podem tomar posse e entrar em exercicio dos seus novos lugares independente do pagamento do sello, mas não podem ser incluidos em folha de pagamento sem que exhibam seus titulos devidamente sellados nos termos do art. 7 do decreto de 9 de abril de 1870.

Antonio Francisco de Paula do Rosario. — Indeferido.

Dr. Fortunato Augusto da Silva.—Deferido com o officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda.

Flavio Ferreira Catão.—Dirija-se ao Sr. inspector do thesouro provincial, a quem officiei nesta data autorisando a rescisão requerida.

José Antonio de Souza.—Informe o Sr. director das obras publicas geraes.

Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.—Sim.

Joaquim Augusto Xavier da Maia.—Sim, quanto aos documentos, não havendo inconveniente e mediante recibo.

João Hermenegildo das Candeias. — Encaminhe-se.

Manoel Vieira Bernardes Junior.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Maria Joaquina de Salles.—Concedo 15 dias.

Manoel José da Motta.—Passe portaria na forma requerida.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 2 DE JULHO DE 1875.

Ordem do dia n. 895.

O Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas, faz publico para os fins convenientes, que hontem regressou do presidio de Fernando, o Exm. Sr. brigadeiro honorario do exercito, Francisco Joaquim Pereira Lobo, que durante a sua ausencia muito bem desempenhou as funcções de commandante da guarnição, reassumindo as do seu emprego de director do hospital militar e o Sr. tenente ajudante d'ordens, José Ignacio Ribeiro Roma, as de encarregado do detalhe, ficando dispensado deste serviço o Sr. capitão ajudante d'ordens de Pessoa Francisco Antonio de Sá Barreto Junior.

(Assignado) *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

(Está conforme) —José Ignacio Ribeiro Roma, tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

INTERIOR.

Illusão-Tejedor

(EDITORIAL DO NACIONAL DE BUENOS AYRES)

Sabe-se ja definitivamente que os tratados celebrados pelo Dr. Tejedor foram desapprovados na Assumpção pelo governo paraguayo.

Sabe-se tambem que o Sr. Sosa foi demittido, sendo nomeado para substituil-o o Dr. Machain, membro do actual gabinete paraguayo.

Sabemos, finalmente, que a repulsa soffrida foi obra do governo do Brasil, cuja influencia sobre o Paraguay é illimitada.

Analysemos tranquillamente estes factos e procuremos deduzir delles qual situação póde sobrevir como consequencia delles.

Antes de tudo, é notorio que o sentimento popular no Paraguay *nos é favoravel porque a mão ferrea do imperio opprime até despedaçal o o coração desse povo infeliz.*

A situação geographica, as inevitaveis relações commerciaes que nos ligam, os antecedentes historicos, tudo inclina o Paraguay para o nosso lado, apartando-o do Brasil.

E', pois indubitavel que a repulsa dos tratados definitivos foi unicamente devido *á imposição* dos diplomatas brasileiros.

« O governo actual do Paraguay attrahido ao imperio *(ganado por el imperio)*, demitte o ministro Sosa e nomêa, em seu logar, ao Dr. Machain, um de seus membros, perfeitamente industriado *(aleccionado)* pelo Brasil e entregue, corpo e alma aos interesses do imperio. »

Agora virá provavelmente novo convite ao governo argentino, para que mande outro enviado afim de tentar um novo arranjo,

Aceitará o nosso governo uma tal insinuação?

Não achará que já basta o grande numero de ministros, desde o Dr. Varella até o Dr. Tejedor, que têm sido enviados para o definitivo arranjo das nossas questões?

Acreditamos que sim. E' nossa opinião que o governo argentino tem sufficientemente manifestado o seu anhelo por uma solução honrosa, para que se sinta obrigado a dar nem mais um passo nesse sentido.

Tratar com o Dr. Machain é tratar com o Brasil e acabamos de verificar que o Brasil fez repudiar as unicas condições de um accôrdo honroso, tal como podiamos aceitar.

O *statu quo*, portanto, se prolongará indefinidamente, salvo se uma nova emergencia vier perturbal-o.

A villa Occidental é argentina e está occupada por forças argentinas: alli permanecerão ellas, alli será conservada a bandeira da patria.

Por sua vez, o Brasil conservará na Assumpção sua esquadra e seu exercito, o que juntamente com os seus preparativos internos, no pé de guerra em que se collocou, ha de obrigal-o a desprezar não comportaveis pelo seu erario.

O dilemma é, pois, o seguinte:

Ou o imperio aceita a prolongação do *statu quo* até o momento em que a ameaça *da bancarota* o obrigue a reconhecer os nossos direitos e a restituir a esta parte da America a confiança na paz;

Ou dentro de alguns mezes levará a cabo no Paraguay algum acto que importe usurpação de soberania, dando assim origem a um rompimento.

Aos espiritos ainda menos habituados a este genero de questões, as anteriores conclusões apresentam-se com a maior evidencia.

Como perfeitamente o declarou o Dr. Tejedor, não estamos em posição de fazer diplomacia, nestes momentos em que a conducta do imperio póde ser apreciada *com toda a repugnancia que ella inspira.*

Trata-se unicamente de sustentar os nossos direitos *em todo e qualquer terreno* e de prepararnos para qualquer conflicto que possa surgir.

Comtudo, o Brasil ha de reflectir muito antes de provocar-nos á guerra.

Não nos achamos hoje no mesmo estado em que nos achamos aqui ha dez annos, quando rebentou a guerra do Paraguay, cujas sombrias consequencias ainda não acabaram de passar sobre nós.

Em 1865 mandámos *só dez mil argentinos ao Paraguay (!), que lutaram alguma cousa melhor que os oitenta mil brasileiros, cujas costas tantas vezes viram os paraguayos (!).*

Ainda não ha seis mezes que em menos de sessenta dias o governo nacional, sem grande esforço, poz sessenta mil homens em armas. (Pensa o *Nacional* que acreditamos aqui nestas *bromas*.)

Se em uma guerra interna produzio-se esse movimento, que num ro de soldados poderiamos alistar para repellir o estrangeiro?

E' preciso não se illudir a respeito do decantado poder do Brasil.

Se, em vez de acreditar cegamente em todos os seus aprestos bellicos, se estudasse com alguma calma a situação do imperio, vêr-se-hia a folhagem com que pretende cobrir sua força effectiva.

Uma das provincias mais ricas e mais importantes do Brasil é Minas, que não deu nem dará nunca um soldado para a guerra, *como não deu para a campanha do Paraguay.*

A provincia do Rio Grande está em continua confusão (!) e a desconfiança do imperio (!) mantém constantemente nella uma forte guarnição. Em caso de guerra o Brasil empregaria com summa prudencia os elementos rio-grandenses, porque as mesmas armas que désse para a defeza, seriam mais tarde empregadas no ataque (!)

Nas provincias do norte, Pará, Parahyba etc., a questão religiosa chegou a um ponto inaudito. *Bandos de selvagens virem de espreita nos bosques, e á maneira da terrivel seita dos estranguladores na India, cahem de improviso sobre as populações indefezas e praticam barbaros assassinatos (!)*

Em Pernambuco o odio entre portuguezes e brasileiros *chegou ao ponto de originar um conflicto internacional, produzindo, como é logico, uma decadencia na importancia positiva dessa provincia.*

Aos dados anteriores reunam se a crise tremenda por que passa o Brasil, *ao lado da qual ligeira é a nossa, a divida immensa que o opprime e a exiguidade relativa de suas rendas (o imperio só tem 50 milhões de pesos fortes de renda)* e se conhecerá a verdade de nossas anteriores observações.

Quanto a nós, não é ao Brasil que receiamos di-

ILEGÍVEL

...zer os meios de [illegible] que a sua politica de espionagem ter-[illegible] cido os dados necessarios.

Sabe, por exemplo, que hoje temos com que defender nossos [illegible] costas, com que repellir toda a invasão, armando 100 mil homens com armas de precisão.

Tranquillos, pois, esperemos o desenlace dos successos.

O futuro da Republica é immenso, e ella em sua marcha irresistivel está garantida toda que se apresente para impedir o seu legitimo desenvolvimento.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO DE 21 DE MAIO
(Conclusão)

O SR. NASCIMENTO PORTELLA : — (Não devolveu seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

2ª parte.

Continua a discussão do art. 16 do projecto n. 54 deste anno, orçando a receita e fixando a despeza para o exercicio de 1875 a 1876, com as emendas offerecidas.

Vem a mesa, são lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas :

« N. 40.—Ao art. 16 § 6.—Em vez de—32 réis,—diga-se—35 réis.—Dr. *Manoel do Rego*.

« N. 41.—Ao art. 16 § 9.—Depois de—armas de fogo—diga-se—e seis por cento sobre—e no qual supprimam-se as palavras—bem como sobre fazendas e oleos medicinaes de outras provincias.—Dr. *Manoel do Rego*.

« N. 42.—Ao art. 16 § 26.—Em vez de—60 dias,—diga-se—90—e supprimam-se as palavras—e assim successivamente.—Dr. *Manoel do Rego*.

« N. 43.—Ao art. 16 §.—10 por cento sobre o valor do capim vendido na cidade do Recife.—Dr. *Manoel do Rego*.

« N. 44.—Ao art. 16 §—50$ por levantamento e perdão de multas por infracção aos contratos celebrados com a presidencia ou qualquer repartição publica.

« §—200$ pagos por anno aos contratantes que obtiverem privilegio ou garantia de juro pelo cofre provincial, emquanto durar o privilegio ou garantia.—Dr. *Manoel do Rego*.

« N. 45.—Ao art. 16 §—1:000$ por caixeiro de corretor matriculado no tribunal do commercio e por agente auxiliar do commercio, intitulado gratuito.

« §—2:000$ por casa de compra ou venda em qualquer transacção sobre escravos, e 50$ por inculcador de venda aos mesmos.

« N. 46.—No § 8.—Em vez de 5 por cento—diga-se 2 por cento,—e depois de—provincia—diga-se—menos farinha de mandioca, milho e feijão do paiz e sal não refinado.

« N. 47 §.—1 por cento dos objectos vendidos em leilão, excepto os judiciaes.

« §—4 por cento sobre a decima parte do valor calculado das empresas e contratos que forem transferidos.

« §—1 por cento sobre o valor de qualquer contrato ou empreza que obtiver prorogação de prazo para começar ou terminar o respectivo serviço, sendo cobrado este imposto até 1,000.000$, e dahi por diante mais 200 réis por cada conto.

« N. 48 § 29.—Em vez de 18 por cento,—diga-se—25 por cento,—e depois de trapiches—diga-se—fabricas de rapé.

« N. 49 § 36. Supprimam-se as palavras—cobrado na razão do dobro da taxa actual—continuando o pedagio a ser cobrado como tem sido até o presente.

« N. 50.—Supprima-se o § 10, que impõe 4 réis por kilogramma de carne secca, farinha de trigo, arroz, café e bacalhao.

« N 51, §.—100$ por corretor commercial.

« §—100$ por agente de leilão.

« §—50$ sobre casa de um bilhar, e mais 20$ por cada um que accrescer.

« §—100$ sobre cada guindaste assentado nos cáes publicos.

« N. 52, § 1º.—Depois de—aguardente—diga-se—e alcool.

« N. 53.—Um real por litro de mel de furo exportado.

« 44 réis por kilogrammo de sabão, idem.

« N. 54. §—2 por cento do algodão, idem.

« §—12 por cento do assucar, idem.

« §—6 por cento dos demais generos, idem.

« N 55, § 13.—Em vez de—3$500 sobre cada vez consumida na provincia—diga-se—3$000.—Dr. *Manoel do Rego* »

O SR. NASCIMENTO PORTELA :—Não devolveu seu discurso).

O SR J. DE MELO REGO declara que convem, como pensa o orador que o precedeu, que é conveniente terminar esta 2ª discussão do projecto, reservando-se o que ainda resta a dizer sobre a materia para a 3ª discussão. Neste accôrdo deixa de responder ao discurso do Sr. Manoel do Rego, como lhe cumpria, reservando se para faze-lo, como lhe compete, na 3ª discussão.

O SR. MANOEL DO REGO, pela ordem, justifica e manda á mesa o seguinte requerimento, que é lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado, ficando portanto adiado e art. 16.

« Requeiro que sejam impressas, no jornal da casa, as emendas apresentadas e adiar até então a discussão do art. 16, continuando a dos demais artigos do projecto.— Dr. *Manoel do Rego.* »

São successivamente approvados sem debate os arts. 17 e 18.

Segue a discussão do art. 19.

O SR. MANOEL DO REGO : Uma das disposições deste artigo é que continue em vigor o art. 32 da lei n. 1,141, que assim diz : « ficam eliminados do quadro da divida activa os debitos anteriores ao exercicio de 1849 a 1850, verificando a junta da thesouraria provincial, mediante informações do procurador fiscal, a insolvabilidade da divida, procedendo se, quanto aos outros annos, de conformidade com a legislação geral. »

Não sei qual a vantagem da conservação deste artigo, nem que inconveniente possa haver em continuarem a fazer parte do quadro da divida os debitos anteriores a 1849 e 1850, porque quem não póde garantir hoje, pode vir a estar em condições de fazel-o para o futuro ; o ex-presidente da provincia, em seu relatorio, mostra a sua inconveniencia.

UM SR. DEPUTADO :—E com toda a razão.

O SR. MANOEL DO REGO :—...diz que sustou na execução, o que regularmente não podia fazer, e que entende mesmo que não deve ser posto em pratica, como realmente não se tem feito. Tenho a idéa de ter lido isto pefunctoriamente na publicação, que do *Relatorio* fez o *Diario de Pernambuco* ; pois não o recebemos.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA :—E' exacto ; diz isso.

O SR. MANOEL DO REGO :—... apezar de estarmos já em prorogação e não contava mesmo que entrasse hoje em discussão o art. 19, porque o relativo á receita costuma absorver tres e mais dias, e portanto não tenho bem presente o trecho do relatorio que disto se occupa.

Neste ponto, porem, posso ser auxiliado pelos dignos membros da commissão de orçamento. Creio que a presidencia emitte opinião contraria.

DIVERSOS SRS DEPUTADOS :—Emitte.

O SR. MANOEL DO REGO :— Sendo assim, e não podendo eu combinar com esta disposição do artigo, porque receio que dahi resultem prejuizos para a fazenda provincial, vou apresentar uma emenda suppressiva ao n 32 do art 19.

Vem á mesa, é lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda :

« N. 58.—Supprima-se do art. 19 o n. 32.—Dr. *Manoel do Rego.* »

O SR. J. DE MELLO REGO faz ligeiras considerações para explicar as razões que teve a commissão para mandar vigorar o artigo de que se trata. Ou elle deve ser mantido ou revogado. Se não fôr revogado, ha de ser executado, porque o acto da administração não o revoga.

Por ponderações que fez o inspector do thesouro e o Dr. procurador fiscal, ficou convencido que não convem revogar o referido artigo ; a casa faça o que entender.

Encerrado o debate, é approvado o artigo com a emenda.

Entra em discussão o art. 20.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA :—(Não devolveu seu discurso).

Encerrado o debate, é approvado o artigo.

São depois approvados successivamente e sem debate os arts. 21 e 22.

Entra finalmente em discussão o art. 23.

Veem á mesa, são lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas :

« N. 57. Depois do § 10.º do art. 23, accrescente-se : § 11—A conceder igualmente á camara municipal de Triumpho em apolices da divida provincial ou em dinheiro, a quantia de 8:000$000, para a compra de um palacete que lhe foi offerecido por Antonio José de Souza, com proporções para sessões da camara, do jury e casa das audiencias, devendo a mesma camara restituir desta quantia [illegible] annualmente até integral pagamento.—*Attico Leite.—Antonio Paulino.—Reis e Silva.—T. de Carvalho.—B. de Arruda.—G. Parente—Joaquim Arruda.—Padre Tito.—J. de Mello Rego.—Alves da Silva.—Manoel Peretti.—João Barbalho.—Cunha Cavalcante.—Dario Cavalcante.* »

« N. 59.—Ao § 1º do art. 23, accrescente-se : abrindo-se o necessario concurrencia.—*Gonçalves Ferreira.* »

« N. [illegible]—Ao art. 23 § [illegible]—Depois de [illegible]—diga-se [illegible]—*Souto Junior.* »

« N. [illegible]—Ao art. 23 § [illegible], accrescente-se : depois da palavra [illegible] diga-se [illegible].—*G. Parente.* »

« N. 61.—Art. 23 § 5.—Depois da palavra capacidade, accrescente-se : e bem assim a mandar fazer os reparos de que carece a cadeia de Iguarassú.—*Amaral.* »

« N. 62 —Ao art. 23 § 2, em vez de 8, diga-se : 16.—*Dr. Manoel do Rego.* »

« N. 63.—Ao art. [illegible]—Depois da palavra Jaboatão, diga-se : e [illegible]—*Manoel Peretti.* »

« N. 64.—Ao § 5º do art. 23.—Depois das palavras S. Bento, diga-se : e cidade de Caruarú. —*Antonio Paulino.—J. de Mello Rego.—Lacerda.—Vieira de Mello.* »

« N 65.—Ao § 5º do art. 23.—Depois de Jaboatão, accrescente-se : e Granito.—*Tede Carvalho.—Firmino de Novaes.* »

« N. 66 —Ao art. 23 § [illegible], accrescente-se : os reparos que precisar a cadeia do Brejo.—*Alves da Silva.* »

Reconhecendo-se não haver numero, fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter designado a seguinte ordem do dia : unica discussão do projecto n. 56 ; 1ª dos ns. 79 e 80 ; 2ª dos ns. 42, 67 e 71 ; e 3ª do n. 82, todos deste anno ; 2ª parte : continuação da 2ª discussão do projecto n. 54 (orçamento provincial).

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO PEREIRA DE AGUIAR

Dez minutos depois de meio-dia, feita a chamada e achando se presentes os Srs. Antonio Paulino, Attico Leite, Goes Cavalcante, J. de Mello Rego, Alipio Costa, Firmino de Novaes, João Barbalho, Soares, Travassos de Arruda, Felippe de Figueirôa, Manoel do Rego, Olympio Marques Dario Cavalcante, Tolentino de Carvalho, João Vieira, Ferreira de Aguiar, Oliveira Andrade, Domingos Pinto, Lacerda, Cunha Cavalcante, Peretti, Nascimento Portella, Caldas Barreto, Alves da Silva, Gonçalves Ferreira, Alvaro Uchôa e Amaral, faltando os Srs. Tiburcio de Magalhães, Arconcio, Joaquim de Arruda, Pinto Pessoa, Gaspar de Drummond, Tito de Barros, Gomes Parente, Ernesto Vieira, Ratis e Silva e Gondim, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte parecer :

« A commissão de exame de posturas é de parecer que seja approvado o regulamento para o cemiterio publico da villa de Jaboatão, confeccionado pela respectiva camara em 27 de fevereiro do corrente anno, de accordo com o seguinte projecto :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Artigo unico. Fica approvado o regulamento confeccionado em 27 de fevereiro do corrente anno, para o cemiterio publico da villa de Jaboatão, pela respectiva camara com as seguintes emendas :

« No art. 5º § 4º, em vez de—fecharam—diga-se : que tambem ficam obrigados a mandar fecha-las.

« No art. 7º antes de 13 palmos, diga-se : 2 metros e 86 centimetros ou—e antes de 6—diga-se : 1 metro e 32 centimetros ou.

« No art. 41, depois de — terreno do mesmo — diga-se : não comprehendendo a parte necessaria para o fim indicado no art. 13.

« No art. 44, em vez de—communicando—diga-se : comminando. Sala das commissões, 22 de maio de 1875. — *Attico Leite.* — *Dr. Manoel do Rego.*

ORDEM DO DIA.

1.ª parte.

E' sem debate approvado em unica discussão e remettido á commissão de redacção o projecto n. 76 deste anno, approvando posturas da camara municipal de Nazareth.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 83, tambem deste anno, autorisando a innovação do contrato celebrado para a construcção do canal do Goyanna.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA :—(Não devolveu seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate e approvado o projecto para passar á 2ª discussão.

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 37 deste anno, approvando o contrato celebrado com a empreza Ferro Carril em 14 de fevereiro de 1875.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA :—(Não devolveu seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA requer que se interrompa a ordem do dia, não só para ser discutido o projecto n. 82 deste anno, como para o Sr. Nascimento Portella concluir o seu discurso sobre o projecto n. 37.

E' apoiado o requerimento e entra em discussão.

Depois de algumas observações do Sr. Nascimento Portella, pede o autor do requerimento a retirada da 2ª parte, no que a assembléa consente.

Encerrado o debate e procedendo-se á votação, é approvada a 1ª parte do requerimento.

Entra, portanto, em 3ª discussão, é sem debate approvado e remettido á commissão de redacção o projecto n. 82 deste anno, approvando e autorisando a abertura de diversos creditos supplementares.

2.ª parte.

Continúa a 2ª discussão adiada do art. 16 do projecto n. 54 tambem deste anno, orçando a receita e fixando a despeza para o exercicio de 1875 a 1876, com as emendas offerecidas.

O SR. DOMINGOS PINTO :—(Não devolveu seu discurso).

O SR. J. DE MELLO REGO :—Hontem declarei que não tomaria mais parte nos debates do artigo da receita, senão na 3ª discussão, deixando para essa occasião a resposta que devo ao Sr. Manoel do Rego.

Estava neste proposito, para não alongar mais esta discussão, que convem terminar ; mas á vista do que acaba de ponderar o nobre deputado, e em prova de attenção á sua pessoa, direi poucas palavras.

Em relação á explicação, que pedio, do substitutivo do § 8º, que apresentou a commissão ; não me parecendo que o nobre deputado só teve por fim fazer apenas espirito...

O SR. DOMINGOS PINTO :—Não, senhor.

O SR. J. DE MELLO REGO :—... direi quanto seja bastante para satisfazer a sua exigencia.

Se o nobre deputado particularmente me tivesse dito que tinha duvida sobre o sentido do mesmo substitutivo, e as apresentasse, eu lhe teria explicado convenientemente o pensamento da commissão, e o modo porque deve ser elle attendido ; era preciso levantar uma discussão por este motivo.

O SR. DOMINGOS PINTO :—Mas convem mesmo a discussão, a que servirá para a interpretação deste artigo.

O SR. J. DE MELLO REGO :—Devo dizer ao nobre deputado que, em vista da diversidade de imposições, que se encontra na tarifa da alfandega, seria impossivel, em muitos casos, fazer-se a arrecadação do imposto com a taxa de 5 %. ; seria necessario que, ou se fizesse uma tarifa tambem provincial, ou se estabelecesse uma base certa que regulasse a cobrança em casos de divergencia. Esta base entendeu a commissão dever tomar sobre a imposição cobrada pelo governo geral ; e assim nos termos do paragrapho, todas as vezes que se encontrar divergencia entre a imposição da provincial e a geral, a cobrança será feita na razão de 20 % sobre metade da imposição geral, o que equivale a 10 % sobre a mesma imposição.

O SR. DOMINGOS PINTO dá um aparte.

O SR. J. DE MELLO REGO : A assembléa não trata de crear um imposto addicional, porque não o póde votar ; lança o imposto sobre o consumo...

O SR. DOMINGOS PINTO :—Vem a ser a mesma cousa.

O SR. J. DE MELLO REGO :—... e por isto tomase por base a metade da imposição geral.

Creio que o nobre deputado com isto ficará satisfeito.

O SR DOMINGOS PINTO dá um aparte.

O SR. J. DE MELLO REGO :—O valor da mercadoria é dado pela alfandega ; mas quando a alfandega cobrar o imposto sobre o objecto, ou sua quantidade, não ficará á provincia base para o imposto *ad valorem*, se a fizer sobre o valor arbitrario que der as mercadorias, ou sobre a importancia do imposto que cobrar o estado.

Se o nobre deputado, entendendo agora a intenção da commissão, achar que a emenda apresentada não está bastante clara, redija outra [illegible]

O SR. NASCIMENTO PORTELLA :—Agora entendo.

O SR. [illegible] :—Uma vez que o [illegible] depois de ter comprehendido...

O SR. DOMINGOS PINTO :—Mas era bom que se redigisse de outra maneira.

O SR. J. DE MELLO REGO :—[illegible] alguma [illegible] ro.

[illegible] imposto [illegible] da lei de 1871 [illegible] 1872 [illegible] considerado não é [illegible] da commissão [illegible] amento.

E' certo que no anno de 1870 [illegible] á essa commissão [illegible] dos annos seguintes [illegible] tem comprehendido esse imposto.

O SR. DOMINGOS PINTO dá um aparte.

O SR. J. DE MELLO REGO :—A meu ver este imposto [illegible] de [illegible] por administração. Voltar ao dizimo, é, na minha opinião, uma providencia prejudicial aos interesses da provincia. O imposto do dizimo, sendo cobrado por administração, não póde ser arrematado, porquanto a provincia não póde ter [illegible] para receber gado e cria-lo, como fazem os arrematantes.

A experiencia tem demonstrado que os impostos cobrados por arrematação produzem muito menos do que por administração, principalmente o imposto do dizimo, que nunca pôde offerecer uma base segura para o preço das arrematações.

Disto resultou sempre ser o dizimo arrematado por menos de metade do que produzia, com grave prejuizo para a renda provincial.

Por esta razão me lembrei em 1871, de fazer em uma comarca a experiencia do imposto de 80 % por bezerro.

A base para essa taxa resultou de informações que tive de que um bezerro no acto de partilha valia 10$000.

O SR. DOMINGOS PINTO :— Da Garanhuns para cá.

O SR. J. DE MELLO REGO :—A informação me foi dada por criador do municipio de Cimbres ; pessoa de todo o criterio. Me pareceu então ser de iquidade, e vantajoso aos creadores ficar o dizimo por 800 rs. por cada bezerro.

E assim foi votado o imposto, que foi bem recebido, e hoje abrange a toda a provincia, e parece-me que em todas as comarcas está se procedendo a cobrança delle pelo novo systema.

Se o imposto é exagerado, se o nobre deputado entende que certa zona da provincia deve pagar menos, proponha uma emenda neste sentido ; eu não faço questão disto. No que não posso convir é em que seja substituida esta imposição pela antiga.

Com relação ao imposto de 3$500 eu já disse o que era necessario de outra vez em que me coube a palavra.

Reconheço que este imposto é um pouco avultado, mas a commissão tinha necessidade de crear renda bastante para satisfazer as necessidades da provincia ; carecia de tributar com mais ou menos rigor esta ou aquella materia. Pareceu-lhe que o tributo sobre o gado seria menos penoso do que sobre qualquer outro genero ou producção, e por isso o augmentou um pouco.

Na primeira vez que fallei, tive occasião de dizer que no caso de que se quizesse fazer modificação até um certo ponto, eu não faria obstaculo nenhum, mas entendia que antes se devia supprimir o imposto sobre a exportação do couro, do que diminuir e do consummo.

Entretanto, faça a casa o que fôr melhor. Na 3.ª discussão, se a questão for agitada de novo, eu fallarei mais desenvolvidamente.

Não concluirei sem felicitar o sertão, por ter adquirido no nobre deputado um tão importante defensor do seu bem estar. De muito tempo eu notava que nesta assembléa bem raras vezes se levantavam em bem dos interesses do sertão ; ellas só se erguiam para defender os interesses desta capital e das zonas a ella mais proximas. Muitas vezes interessei-me pelo sertão, pedi medidas necessarias, e ellas passavam com grande esforço. Hoje, porém, já vejo que diversos deputados vão reconhecendo que é preciso fazer alguma cousa pelo sertão ; ao qual felicito sobretudo por ter achado no nobre deputado um apoio, que sem duvida é muito valioso.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate e precede-se á votação.

E' approvado o artigo com os de ns. 26 a 32, 35, 38 a 40, 42, 43, 45, (1.ª parte), 47 (1.ª parte) e 52.

São rejeitadas as emendas de ns. 36, 37, 44, 45 (2.ª parte), 47 (2.ª e 3.ª partes), 48 (1.ª parte), 51, 53 e 54 ; e ficam prejudicadas as de ns. 33, 34, 41, 46, 48 (2.ª parte), 49, 50 e 55.

O SR. GOES CAVALCANTE manda á mesa, afim de ser inserida na acta, a declaração de que votou contra a emenda de n. 38.

Estando adiantada a hora o Sr. presidente levanta a sessão, dando para ordem do dia a seguinte : continuação da anterior e 1.ª discussão do projecto n. 81 deste anno.

REVISTA DIARIA.

Jury do Recife.— Não pôde hontem realisar-se a installação do jury, por falta de juizes de facto em numero sufficiente, pelo que foram sorteados os seguintes :

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves.

Francisco da Silva Boa-Vista.
Manoel Duarte Rodrigues.
José Pedro das Neves.

Freguezia de Santo Antonio.

Antonio José da Silva.
Antonio Soares Brandão.
Joaquim Fortunato Pereira Bastos.
José Alexandre Ribeiro.
Antonio Martins Vianna.
José Coelho da Silva.
Antonio Maximo de Barros Leite.
Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque.
Hemeterio Vital de Negreiros.
Antonio José Duarte Coimbra.
Genuino José da Rosa.
José Alves Rodrigues Monteiro.
Joaquim Ignacio Bezerra.
João Florentino de Siqueira Cavalcante.
Antonio Basilio Ferreira Ramos.
Ezequiel de Lima e Sá.

Freguezia da Boa Vista.

Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.
Dr. José Climaco do Espirito Santo.
Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.
Dr. Jesuino Lopes de Miranda.
Dr. Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcante.
Dr. Symphronio Cesar Coutinho.
Clemente José Ferreira da Costa Junior.
Hermes Carneiro Machado Rios.
Domingos de Souza Leão Rego Barros.
Francisco Lauro da Silva Costa.
Francisco Vieira Perdigão.

Freguezia de S. José.

Manoel José de Sá Leitão.
José Augusto de Araujo.

Freguezia da Graça.

Affonso Augusto de Brito Taborda.

Freguezia da Varzea.

Vicente Aquino de Albuquerque.

Freguezia do Poço.

Alfredo José Antunes de Oliveira.

Navio encontrado.—Communica o capitão do patacho austriaco *Pia S.*, chegado de Trieste, que no dia 28 de junho, na Lat. S. 4° e Lon. O. de Greenwich, fallou com a barca ingleza *R. W. P. G.*, em viagem de Glasgow.

Prova de patriotismo.—Segundo o convite abaixo publicado, os Srs. Drs. Praxedes Gomes de Souza e Ignacio Alcibiades Velloso e coronel Domingos Alves Matheus, naturaes da provincia da Bahia, assentaram em convocar seus comprovincianos como elles residentes nesta cidade, afim de, em reunião que se effectuará na casa do segundo daquelles senhores accordarem no meio da manifestação que lhes cumpre dar ao sentimento de gratidão de que todos devem achar se possuidos pelo restabelecimento da ordem e tranquillidade publicas em sua provincia natal, depois da gravissima perturbação que a agitou.

Inserindo nesta secção tão patriotico appello, temos externado nosso louvor ás vistas generosas d'aquelles distinctos cavalheiros.

Eis o convite :

« Aos bahianos.—Os abaixo assignados, bahianos residentes nesta provincia, não podendo jazer impassiveis aos soffrimentos de seus comprovincianos, tão vilmente desacatados no dia do seu maior regosijo, o memoravel — Dous de Julho — tem a honra de convidar a todos os bahianos, existentes nesta cidade a comparecerem hoje, 13, do corrente, pelas 5 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 1º andar, para deliberarem a maneira de manifestar a sua gratidão pelo restabelecimento da ordem e tranquillidade publicas na mesma provincia. Recife, 12 de julho de 1875.—*Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.—Coronel Domingos Alves Matheus.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.* »

Cadaver.—Em terras do engenho Mascatinho, freguezia de Una, termo de Rio Formoso, foi encontrado um [illegible] em tão adiantado estado de putrefacção que não póde ser verificado o seu nome. Ao pé do cadaver achavam-se [illegible] um [illegible] lençol [illegible] da Bahia e um [illegible].

A policia da localidade prosegue em averiguações.

[illegible]

Cidade de Olinda.— Communicam-nos que tem sido muito concorrida a novena de Nossa Senhora do [illegible] convento de Olinda [illegible] ás 6½ horas da tarde.

Fallecimento.—Ante-hontem (11) pelas 6 1/2 horas da manhã, no momento que fundeava no porto desta cidade, o vapor *Giquiá*, da companhia pernambucana, que voltava de Fernando de Noronha, falleceu repentinamente a bordo do mesmo vapor o respectivo commandante o Sr. Manoel José Pereira Marinho, victima de lesão de coração, de que soffria ha algum tempo.

O finado era casado, mas não deixou filhos.

Semelhante acontecimento muito contristou a todos os passageiros e empregados de bordo que tiveram de assistir á tão doloroso transe.

O enterro teve lugar pelas 4 1/2 horas da tarde, no cemiterio publico.

Mais dous.—Hontem, pela manhã, falleceu nesta cidade a Exma. esposa do Sr. Raymundo Bernardo Lasserre, proprietario do hotel do Universo, á rua do Commercio.

— Ainda hontem falleceu o Sr. Custodio Santos capitão do brigue brasileiro *Galgo*.

Para o sul do imperio.—A's 3 horas da tarde de hontem passou, no horisonte, nessa direcção, um vapor grande, que não içou bandeira da nacionalidade, mas que se suppõe ser allemão, da linha de Hamburgo.

Via-ferrea de Olinda.—Com feliz exito foi hontem, ao meio dia, retirado o simples do grande arco de entrada dos trens dessa companhia, na estação da rua d'Aurora, motivo pelo qual os trabalhadores da obra fizeram subir ao ar gyrandolas de foguetes.

Faculdade de Direito.—Acha se a concurso, com o prazo de quatro mezes, a contar de 10 do corrente, o provimento vitalicio da cadeira de philosophia, do curso de preparatorios annexo á Faculdade de Direito, vaga pela aposentadoria do Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira.

Vapores esperados.—A 15 do corrente, o brasileiro *Guará*, dos portos do norte do imperio ; a 17, o brasileiro *Pará*, dos portos do sul do imperio ; a 18, o inglez *Corcovado*, da Europa ; e a 19, o brasileiro *S. Salvador*, da Bahia pelas escalas.

Exposição provincial. — Encerrou-se, no domingo ultimo, á noite, a exposição provincial de Pernambuco, depois de ter estado aberta oito dias, e ter sido visitada por 33.899 pessoas.

Os seguintes dados mostram que a exposição de 1875 não desmereceu e pelo contrario avantajou-se sobre as anteriores.

A primeira exposição, aberta a 17 de novembro de 1861, durou sete dias e foi visitada por 14:300 pessoas. Foi esta a que precedeu a de Londres.

A segunda, aberta a 14 de outubro de 1866, durou 4 dias, contendo 427 productos e sendo visitada por 6,531 pessoas. Foi esta a que precedeu a de Paris.

A terceira, aberta a 20 de outubro de 1871, durou 3 dias e foi visitada por 20,940 pessoas, contendo 741 productos. Foi esta a que precedeu a de Vienna.

A quarta, a que foi inaugurada a 4 do corrente, durou oito dias, foi visitada por 33,899 pessoas, e compoz-se de 966 productos, dos quaes devem ser tirados os que tem de figurar na Exposição Nacional da Côrte, em 7 de setembro vindouro, e depois na Internacional de Philadelphia, que deve ser inaugurada em 4 de julho de 1876.

Visitantes á exposição.—Visitaram a exposição provincial :

Sabbado á noite	2,913	pessoas
Domingo pela manhã	616	»
Domingo á noite	6,510	»
Total	10,039	»
que com o numero anteriormente publicado de	23,860	»
prefaz	33,899	»

Rendimento da mesma exposição.— A contribuição voluntaria dos visitantes, em beneficio do Lyceu de artes e officios, produzio :

Sabbado á noite	163$920
Domingo pela manhã	56$400
Domingo á noite	292$130
Total	512$450
que, com as quantias anteriormente publicadas, na importancia de	1:457$020
prefaz	1:969$470

Tear mechanico.—O Sr. commendador Barroca, aproveitando-se da circumstancia de estar aberto hontem o edificio da exposição provincial para o fim de serem feitas as experiencias com a fechadura de segredo do Sr. José Francisco Bento, alli fez collocar um tear mechanico para o fabrico de meias e outras obras de malha, e fel-o funccionar submettendo-o a diversas experiencias, das quaes se tirou o operario que o dirigia com bastante pericia, sendo notavel a rapidez dos seus movimentos e a perfeição dos productos.

Em cerca de 10 minutos vimos fabricar uma gravata de 1 metro pouco mais ou menos de extensão.

Essa especie de tear, invenção norte americana, de recente data, e alli tão usada como as machinas de costura entre nós.

Muitas pessoas estiveram a examinar o tear do Sr. commendador Barroca, e mostraram se satisfeitas do seu trabalho ; pelo que é de presumir que a idéa que teve o Sr. commendador Barroca, ao exhibil-o, isto é, vel-o, introduzido, para uso domestico, entre as familias, faça proselitismo e ganhe terreno, redundado em economia semelhante a que já entre nós produzem as machinas de costura.

O Sr. commendador Barroca prestou, pois, um bom serviço com essa exhibição, que de certo não será perdida, tanto mais quanto os preços de taes machinas não são pesados e estão ao alcance de todas as bolsas, conforme o tamanho e qualidade de cada machina.

Governo do bispado.—Por provisões de 6 e 9 do corrente, foram renovadas, por mais um anno, as nomeações : do Rvm. João da Virgem Maria Almeida Costa, para coadjuctor da freguezia de Nossa Senhora da Gloria da villa do Porto de Pedras, nas Alagoas ; e do Rvm. João Erbano de Mello, para coadjuctor da freguezia de Santa Luzia de Mossoró, no Rio Grande do Norte.

Ordem Franciscana.— Pelo Rvm. ministro provincial dessa ordem, na Bahia, foi suspenso de ordens e beneficio, por quatro mezes, o Rvm frei Ludgero do Santissimo Nome de Maria, como se vê dos documentos infra :

« Exm. e Rvm. Sr.—Communico a V. Exc. Rvma. que pelo officio, cuja copia, a este acompanha, querendo punir, e dar uma conveniente satisfação a religião, desacatada publicamente pelo insolito procedimento do Rvm. padre guardião do convento de Santo Antonio do Recife, o suspendi do seu emprego por espaço de quatro mezes, e por igual tempo do exercicio de todas as ordens. E, para que não se dê algum abuso da parte do suspenso, previno a V. Exc. Rvma., para tomar as medidas que em sua sabedoria achar convenientes. —Deus guarde a V. Exc. Rvma.—Convento de N. S. P. S. Francisco da Bahia, 3 de julho de 1875.—Exm. e Rvm. Sr. governador da diocese de Olinda. O ministro provincial, *Fr. Francisco de Nossa Senhora da Penna.*»

« Convento do N. S. P. S. Francisco da Bahia, 17 de junho de 1875.—Rvm. padre guardião.—Chegando ao nosso conhecimento o publico e escandaloso facto occorrido nessa cidade do Recife, no dia 16 do corrente, por occasião do acto processional do jubileo do anno santo, que, tendo de fazer uma estação, anteriormente designada, na igreja desse convento, encontrara a mesma fechada, porque V. paternidade havia-se recusado a dar as providencias indispensaveis para que tivesse lugar essa acção de tão solemne e edificativa piedade ; e, não convindo de sorte alguma que passe desapercebido, e sem punição, tão revoltante desacato feito á religião e á ecclesiastica autoridade ; em virtude do presente, suspendemos vossa paternidade do exercicio de todas as ordens, por espaço de quatro mezes, a contar do dia em que este receber, e, pelo mesmo tempo, o suspendemos do lugar que occupa de guardião desse convento, segundo o poder que nos é outorgado pelas leis da nossa Santa Religião 180 e 19.

« Ao receber esta, vossa paternidade passará immediatamente o governo da casa ao Rvm. padre ex-definidor frei João da Maternidade, a quem de direito compete, por ser d'entre os conventuaes o ex-definidor mais antigo, emquanto outras providencias não forem dadas.—Deus guarde a vossa paternidade Rvm. [illegible] Antonio de [illegible] Nome [illegible] da P[illegible]

Passageiros [illegible] respectiva [illegible]

Rendimentos.—Os [illegible] no vapor *Ipojuca* fizeram [illegible] :

Saunders Brothers & C.	[illegible]
J. L. Fernandes Salgado	2:570$600
Parente Vianna & C.	2:287$000
Fraga Rocha & C.	1:[illegible]
Baltar, Oliveira & C.	1:226$100
Severino & Irmão	1:209$000
Queirino Joaquim Medeira	1:200$000
A. Ferreira de Almeida	1:100$000
Antonio Bão	1:050$000
José Duarte das Neves	1:000$000
A. M. Pereira Vianna Junior	811$000
Perdigão, Oliveira & C.	810$000
Gonçalves Irmão & C.	780$000
João é Pinto da Cunha	600$000
Souza Monteiro & C.	584$000
Sá Leitão & Irmão	500$000
Bento de Freitas Guimarães	499$000
Dr. [illegible]	310$000
Henrique S. de Araujo Mello	300$000
Juvino Candido da Silveira	200$000

Republica Argentina.—Recommendamos aos leitores a *Revista politica*, que hoje publicamos em nossa 8ª pagina, relativamente a Republica Argentina.

Thesouraria de fazenda.—Com prazo a findar em 4 de agosto, contrata a junta da thesouraria de fazenda a construcção do novo edificio para essa repartição, mediante as clausulas especiaes, planta e orçamento que se acham alli em exposição.

Fallecimento.—No sabbado, á tarde, falleceu o 3º escripturario da alfandega Felippe Paes Sardinha.

Encouraçado.—Sahio á luz o n. 26 desse jornal critico e chistoso.

Commando das armas.—Assumio hontem o exercicio desse cargo o Exm. Sr. brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins.

Vapor costeiro.— Do norte do imperio chegou hontem o vapor *Ipojuca*, da companhia pernambucana, trazendo jornaes do Ceará até 4, do Rio Grande até 9 e da Parahyba até 11 do corrente.

— Pela presidencia do Ceará foi nomeada uma commissão, composta dos engenheiros Dr. José Pompeu de Albuquerque Cavalcante e Henrique Theberge e do lente de geographia do lyceu Dr. Felix José de Souza, para examinar e dar o seu parecer sobre as cartas topographicas da provincia, levantadas pelo engenheiro Antonio Gonçalves da Justa Araujo e José Pacheco Lima.

Reappareceram em Sobral as febres intermittentes, com grande intensidade.

No dia 2 do corrente installou-se a sessão da assembléa provincial, ficando a mesa assim organisada : presidente, vigario Francisco Xavier Nogueira ; vice-presidente, João Antonio Machado ; 1º secretario, Praxedes Theodulo da Silva ; 2º dito, José Gomes de Sá Barreto.

A alfandega rendeu no mez de junho..... 142:520$513.

A via ferrea de Baturité arrecadou no mesmo mez 2:693$319.

O vapor inglez *Lisbonense*, sahido para Liverpool, conduzio : 3,523 saccas com algodão, 241 saccos com assucar, 205 ditos com café, 10 fardos com cabello, 1 dito com borracha, 3,121 couros salgados, e 50,000 kilos de ossos, pesando tudo 344,526 kilogrs, e deixando de rendimento á alfandega 12:179$935.

Falleceram : em Arronches, o 1º tenente da armada Pedro Pinto da Veiga ; no Aquiraz, Luiz José da Silva Baima ; no Aracaty, o tenente Raymundo Francisco Ramos, e Augusto Dias Martins.

— No Rio Grande do Norte foi nomeado promotor publico da comarca do Jardim o bacharel Alvaro Fragoso de Albuquerque.

Fallecera, em Mossoró, o bacharel Joaquim Germano Ramos, professor de geographia e historia do Atheneo.

— Da Parahyba nada recebemos.

Bispos presos.—Lemos no *Globo* :

« Na officina do Sr. A. Pinho foram lithographados os retratos dos Srs. bispos do Pará e Pernambuco, presos por desobediencia ás leis do estado.

« O do Sr. bispo de Pernambuco traz o seguinte dizer :

« D. FREI VITAL MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, BISPO MARTYR DE OLINDA, ILLUSTRE CONFESSOR DA FÉ.

« *Confundantur superbi, quia injuste iniquitatem fecerunt in me : ego autem exercebor in mandatis tuis.*

« Sejam confundidos os soberbos, pois injustamente machinaram males contra mim : mas eu, SENHOR, nos teus mandamentos me exercitarei. »

« E o do Sr. bispo do Pará tem o seguinte distico :

« D. ANTONIO DE MACEDO COSTA, ILLUSTRE BISPO DO PARÁ, MARTYR E CONFESSOR DA FÉ

« *Laboro* (IN EVANGELHO) *usque ad vinculo quasi male operans ; sed* VERBUM DEI *non est alligatum*

« Eu trabalho (NO EVANGELHO) até ser mettido em prisões como si fôra malfeitor ; porém comigo não está presa a PALAVRA DE DEUS. »

« Os retratos são parecidos e o trabalho lithographico foi feito com gosto e nitidez, os disticos são bonitos. »

Silveira da Motta.—O *Globo* diz que esse senador estava doente desde 25 de junho gravemente.

Proclamas. — Foram lidos no dia 11 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, que serve actualmente de matriz da freguezia de Santo Antonio, os seguintes proclamas :

Primeira denunciação.

Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda, com Luiza de França Lins de Albuquerque.

Ernesto Soares d'Azevedo, com Maximilia Julia de Moraes.

João Alves Pimentel, com Maria Eugenia Goveia Correia Lima.

Silvio Pellico Ferreira Ferraz, com Amelia Augusta Vaz de Oliveira.

Lucas da Costa Evangelista, com Lucrecia Cecilia da Conceição,

Manoel Ribeiro Dantas, com Amelia Fausta Simonete.

Fabio Ciano de Andrade Junior, com Martiniana Antonia do Carmo.

Rofilo Nunes Sete, com Francelina Ribeiro de Vasconcellos.

Bernardo Joaquim Cordeiro, com Maria Sinhorinha das Virgens.

Francisco Antonio da Silva, com Genoveva Maria de Sant'Anna.

Jorge Norberto Lins, com Porfiria Luiza Firmina de França.

João Geraldo Muniz, com Umbelina Alexandrina de Noronha.

Manoel Jóoquim de Souza, com Julia Sophia Diniz e Silva.

Joaquim Eduardo Teixeira Guimarães, com Vicencia Rosa Villar.

Francisco Baptista Vieira, com Donatila Josquina de Figueiredo Castro.

João Januario de Mello, com Gertrudes Maria da Conceição.

Segunda denunciação.

Theodoro da Silva Pereira, com Philomena Maria de Souza Brandão.

José Arcelino Dias da Silva, com Anna Maria da Conceição.

Thomaz de Aquino Camillo Leal, com Silvina Maria de Andrade.

João Francisco dos Prazeres, com Maria Emilia da Conceição Pessoa.

Francisco Lourenço Góes de Vasconcellos, com Ignez Maria Francisca de Luna.

Simeão dos Reis, com Josepha Maria da Conceição.

Juventino Prudente Nazianzeno, com Thereza Antonia do Monte.

André Avelino Sobrinho de Mello, com Maria Theodorica Anta de Mello.

Napoleão da Costa Moreira, com Maria Octaviana Cesar de Padua.

João Joaquim Paz de Lima, com Candida da Trindade do Nascimento.

Terceira denunciação.

Bellarmino José Pinto Osorio, com Maximilia Maria Siqueira.

Nereu Francisco da Silva, com Maria Francisca de Souza.

Passageiros. — Chegados da ilha de Fernando no vapor nacional *Giquiá* :

General commandante das armas, capitão Crysostomo F. C. Chaves, tenente J. J. R. Roma, alferes Alfredo Guedes Padilha, 2 ordenanças, Manoel Joaquim Carneiro, Manoel Thomaz dos Santos, Ernesto [illegible] Senna, Maria Francisca da Conceição, João Francisco do Espirito Santo, [illegible] da Conceição, 1 sargento e 28 praças, [illegible] e 4 praças de [illegible], 2 [illegible] e 4 filhos.

— Chegados do norte no vapor nacional *Ipojuca* :

Miguel Sebastião de Oliveira Costa, Luiz Soares [illegible], Seraphim Corrêa [illegible], Augusto Rodrigues [illegible], João Victorino [illegible] de Oliveira Lins [illegible] Alves de Oliveira [illegible] Lins, Isidro João S. da [illegible], Julião [illegible] 1 escravos, D. [illegible] Honorata da [illegible], [illegible] Bourbère, Paulo Gomes Ararigo, Joaquim Gomes, Carlota Maria da Conceição, Antonio Pereira Antero, Valdivino Antonio do Nascimento, José Francisco de Oliveira, Salvador Henrique, 2 escravos a entregar, Fr. José de Santa Julia Botelho e 1 criado, Romão José das Neves, Caetano José de Araujo, José Tavares de Azevedo, Joaquim Garcia de Azevedo, José Martins do Rosario Padilha, Benjamin Constant.

Leilão.—Hoje, 13, deve ter lugar o leilão do tumulo e cruzes de pedra, das portadas e soleiras de cantaria, das telhas e cumieiras de zinco, uma outra prova de fogo e outros objectos de escriptorio, conforme se acha annunciado, para o armazem por baixo do convento de S. Francisco, e em frente ao Gabinete Portuguez.

Loteria do Rio.—Segundo telegramma recebido da côrte, deve hoje ser alli extrahida a loteria n. 231ª, a beneficio do hospital Pedro II.

Hospital Portuguez.— Movimento das enfermarias de 4 a 10 de julho de 1875 :

Existiam em tratamento 26, entraram 9.—Total 35.

Sahiram curados 9, falleceu 1, existem em tratamento 25.—Total 35.

Entrou de semana o Sr. mordomo Antonio Nunes Ferreira Coimbra.

Casa de detenção.—Movimento do dia 11 de julho de 1875 :

Existiam presos 311, entraram 2, sahiu 1, existem 312.

A saber :

Nacionaes 232, mulheres 13, estrangeiros 27, escravos 34, escravas 5.

Alimentados pelos cofres publicos 230.

A saber :

Sãos 239, enfermos 17.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 10 de julho de 1875 :

João Hypolito de Meira Lima, branco, Pernambuco, 72 annos, casado, Poço ; paralysia da uretra.

Umbelino pardo, Pernambuco, 2 mezes, S. José ; convulsões.

Angela Claudina Bella, branca, Pernambuco, 35 annos, viuva, Recife ; beriberi paralytica.

Manoel, branco, Pernambuco, 4 mezes, S. José ; variolas.

Bernardo Vieira, preto, Pernambuco, 32 annos, S. Antonio ; congestão cerebral.

Victorino Albino Lauriano dos Santos, preto, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

— 11 —

Felippe Paz Sardinha, branco, 59 annos, casado, Recife ; estreitamento do orificio cardiaco.

Lourenço Marques da Silva, pardo, Pernambuco 20 annos, solteiro, S. Antonio ; gastro interite.

Alfredo, pardo, Pernambuco, 1 anno, S. José ; bexigas.

Francisca Francelina de Souza, preta, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa Vista ; tuberculos pulmonares.

Antonia, escrava, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José ; menengite.

Maria Honoria da Silva, parda, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; da operação.

Elvira, branca, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista ; eclampsia dos meninos.

Maria Augusta Ribeiro Fontes, branca, Pernambuco, 22 annos, casada, S. José ; febre perniciosa.

Roza Amelia Teixeira de Queiroz, branca, ignora-se a naturalidade, 36 annos, casada, Graça ; pulmonia.

Manoel José Pereira Marinho, branco, Portugal, 49 annos, casado, Recife ; insufficiencia da valvulo.

CAMARA MUNICIPAL.

4.ª SESSÃO DA 2.ª ORDINARIA, EM 28 DE JUNHO DE 1875.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Theodoro Silva, Rego Barros, Cesario de Mello, Neves, Loyo Junior e Dr Moscoso, abre-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE :

Officios :

Do procurador, nesta data, participando que no dia 30 do corrente vencem-se as letras dos arrematantes dos talhos, sitos no barracão da freguezia de S. José, e não achando-se concluido o novo mercado, não podem elles continuar, sem que assignem novas letras, o que communica, afim de que lhe sejam dadas as ordens precisas.— Discutida a materia do presente officio, resolveu a camara que se determine ao procurador que passe as letras por tres mezes, as quaes poderão ser reformadas, se antes desse prazo for concluido e entregue o mercado, para onde têm de ser removidos ditos talhos e votou contra semelhante deliberação o Sr. Rego Barros ; votando o Sr. Loyo Junior para que fossem as letras por um mez somente, pois entende que o mercado está concluido.

Do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, informando uma petição de José Ricardo da Costa & C.—Deferio se a petição.

Pelo Sr. Loyo Junior, membro da commissão do mercado, foram apresentados dous requerimentos de Bellarmino Alves Arôxa, um com despacho de S Exc. o Sr. presidente da provincia, mandando a camara informar sobre o pedido na mesma ; outro dirigido a esta camara, pedindo a matricula de seus escravos como talhadores, e disse que lhe parecia que semelhante objecto é da competencia da commissão do matadouro, e não da commissão de mercado, pelo que requeria que fossem remettidos os papeis a essa commissão.—A camara resolveu que fossem á commissão indicada.

Do presidente do Banco do Brasil, accusando o recebimento do officio desta camara, do qual retirou o saque de 2:000$000 de José da Silva Loyo contra Silva Cabral & C., daquella praça e a favor desta camara, a qual foi aceita e em seu vencimento pago, sendo sua importancia levada a credito de uma conta em pagamento dos juros vencidos em 12 de março proximo passado, da quarta prestação do emprestimo á mesma camara concedido. E que não tendo vindo a primeira via do saque endossado a favor daquelle banco, e tendo sido aceito e pago sempre, que se remetta em confiança a segunda via devidamente endossada para ser entregue aos aceitantes, pois assim lhe foi promettido.—Inteirada e que se satisfaça.

Foram despachadas as petições seguintes :

Francisco Gomes de Mello, José Ricardo da Costa & C., João de Almeida Rabello e Luiz Ferreira d'Almeida.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 horas da tarde, designando o dia de sexta feira (2 de julho) para ter lugar a seguinte sessão da 2ª ordinaria.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, subscrevi.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente.—*José Pedro das Neves.* — *Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.* — *Bellarmino do Rego Barros.*—*José Cesario de Mello.* — *José da Silva Loyo Junior.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao publico

O abaixo assignado, vem pela imprensa declarar aos seus amigos e a qualquer pessoa, que não tem autorisado a ninguem para, por intermedio de cartas com sua assignatura, a pedir dinheiro, segundo consta-lhe haver alguem praticado este novo ramo de industria.

Recife, 12 de julho de 1875.

Augusto Franklim Moreira da Silva,
Vigario da freguezia da Boa-Vista.

Fernando de Noronha

Não louvamos as pessoas que vem á imprensa, para alterarem factos, ran ler homenagem a quem quer que seja, tecer elogios a uns e vilipendiar por capricho ou antipathias a outros.

Nossa missão é differente, e seu emblema é a verdade.

[illegible] nidade; porém, em nenhum [illegible] de e força de vontade no bem querer [illegible] este presidio, [illegible] Sr. brigadeiro [illegible]

Das cousas [illegible] tantes nada esca[illegible] do examina; [illegible] preves, dirigir [illegible] sas que diariamente apparecem!

[illegible] assim dos empregados como aos sentenciados, a cumprirem seus deveres, despreza os aduladores [illegible] empenhos e pedidos [illegible] que estão em desaccordo ao regulamento, attendendo, porém, a tudo que é de equidade e justiça.

Ainda assim, tem S. Exc. um sem numero de desaffeiçoados, que sophismando a verdade e alterando os factos, lhe promovem [illegible] para [illegible] dos Srs. [illegible] do da sua dignidade e brio, [illegible] tenciados [illegible] essa guerra [illegible] ra, para alcançarem do Sr. major [illegible] e interesses particulares.

Vejamos, pois, quaes os motivos que ocasionaram as malquerenças do Exm. commandante Hygino.

Os sentenciados que, antes da vinda de S. Exc., viviam na ociosidade e á redea solta commettendo roubos e desordens, foram chamados e devidamente empregados; sanando assim os males, que se originavam dos jogos e orgias em que se occupavam.

Para estes, S. Exc. é máo commandante.

Os sargentos encarregados das companhias do campo, que em outro tempo retiravam as praças que bem queriam do trabalho da nação, applicando-as em suas plantações particulares, onde as obrigavam a trabalhar, colhendo alguns delles mais legumes do que davam á nação; porém, S. Exc. cortando lhe este abuso, e reprovando tal procedimento, apparecendo-lhe de improviso nos roçados contando e conferindo a gente, manifesta que:

Para estes, S. Exc. é máo commandante.

Grande numero de sentenciados (de gravata) permaneciam pela benevolencia dos commandos dispensos não só de todo o serviço, como usufruindo o trabalho de diversos camaradas, devido a valiosas cartas de recommendação que trouxeram. S. Exc. nivelou-os dando-lhes occupações segundo suas forças, e camaradas, segundo o lugar que desempenhavam: tal medida não podia agradar e

Para estes, S. Exc. é máo commandante.

Onde, porém, está o *hic opus labor est*, e toda a ruindade do commandante é no exame a que elle assistio da entrega das cargas do vapor passado!

Já no commando transacto, se sentia aqui o effeito da grande quantidade de aguardente e com a chegada de S. Exc., os especuladores continuaram na introducção prohibida desta bebida. Para o primeiro vapor de janeiro, foi o Sr. capitão Jeronymo, assistir á entrega das cargas, por o Sr. major ter dado parte de doente, porém, a pouca pratica deste empregado não obstou que desembarcasse muita.

Nos vapores de março e maio, assistio o Illm. Sr. major Mergulhão, á descarga, e com quanto tivesse ordens para não entregar bebidas espirituosas, nenhuma apprehendeu e estas sahiram em escandalosa escala. Foi então que S. Exc. largando de mão seus afazeres e commodidades, apparece na praia e pessoalmente examina as cargas, encontrando entre barricas de assucar, de farinha de trigo e até em barricas com serragem de madeira, 13 barris de vinho, 21 de aguardente, grandes latas e muitas garrafas! Recolheu-se tudo ao armazem e os especuladores codilhados e logrados (sendo alguns até negociantes paisanos), bramam que:

S. Exc. é máo commandante.

O que mais ainda se admira, é como alguns dos Srs. empregados, se prestam a dar seus nomes para passar a salvo toda a aguardente que vinha, assim como a mandarem vir de sua conta propria, como fez o Rvd. padre e se vio por um livro que lhe veio da capital dizendo: — « ahi vão 44 canadas da branca e 21 da canna bôa!!! »

Eis ahi a razão porque este empregado e outros ainda mais que traficam neste illicito commercio, se conspiram e bramam que:

S. Exc. é máo commandante.

Ora, pelo que acima se expõe, o Sr. major nada fiscalisa.

Realmente o Illm. Sr. major da praça, é um moço muito delicado, attencioso e condescendente, porém usando da linguagem franca diremos que taes merecimentos, intelligencia e qualidades podem ser aproveitados em diversos misteres, mas, para major fiscal do presidio de Fernando de Noronha, S. S. é muito condescendente.

Poucas vezes visita as repartições, e quando o faz, é a vapor e por mera formalidade, sendo geralmente esperado nellas 10 ou 20 minutos antes, entra por uma porta e sahe pela mesma ou outra. Não faz assim o Exm. Sr. commandante, que apparece de improviso, tudo examina e providencia.

Occupa-se, porém, o Illm. Sr. major em visitas a empregados e sentenciados, e em divertimentos predilectos de S. S., onde dá expansão ao seu genio.

Como pode, pois, o Sr. major prestar attenção á fiscalisação das repartições, quando os seus amigos o esperam para assistir aos afamados divertimentos?

Sua casa vê-se cheia de protegidos, e mais parece uma aldeia ou senzalla, do que a residencia da 2ª autoridade do presidio!!

Reprova-lhe o Exm. Sr. commandante tal proceder, e por isso se conspiram e com o fim de marearem a reputação do homem activo e cuidadoso propalando:

Que o commandante vende cachaça.

Que o commandante está caduco, e finalmente que é máo commandante!!!

Continuaremos.

A verdade.

Ao publico e com especialidade ao corpo commercial desta provincia.

O abaixo assignado, preposto de seu pai José Maria Pestana, antigo agente de leilões desta praça e ha pouco fallecido, tendo occupado por espaço de dous annos e meio o lugar de preposto e gerente da antiga casa de leilões sita á rua do Vigario Thenorio n. 11, vem muito respeitosamente agradecer ao distincto corpo commercial desta praça a protecção e confiança com que sempre muito o honraram, proporcionando-lhe assim os meios de subsistencia para tão numerosa familia.

Julgando o abaixo assignado nada dever com relação aos leilões por elle feito durante o tempo de sua administração, pelo que se acha quites com todos os seus committentes, e tendo mais a certeza de que sempre zelou pelos interesses d'aquelles que o honravam com sua confiança, bem como que foi sempre pontual na entrega dos dinheiros apurados nos leilões a seus committentes, satisfeito por ter de alguma maneira imitado nessa parte seu chorado pai, espera que seus amigos e committentes lhe continuarão a prestar a mesma confiança e protecção até aqui prodigalisada, visto como o mesmo abaixo assignado pretende continuar a exercer as funcções de agente de leilões, para o que já está tratando de tirar seu titulo.

Assim, pois, de novo recorre ao muito respeitavel corpo commercial desta praça, de quem espera protecção e confiança, pois agora mais que nunca della precisa attento os encargos de tres numerosas familias que vão ficar sob sua responsabilidade e de seu irmão o 1º tenente da armada José Maria Pestana.

Ao Exm. Sr. barão do Livramento e José Moreira da Silva, em nome de sua inconsolavel mãi, agradece o abaixo assignado a coadjuvação que lhe prestaram, como [illegible] de seu fallecido pai. Perdoem estes distinctos [illegible] se com estas poucas palavras, [illegible] pelo mais sincero reconhecimento offendo suas reconhecidas modestias.

Recife, 5 de julho de 1875.

Joaquim Maximiano Pestana.

Febres.

E' do conhecimento de todos que, para cortar a um accesso de febre, o sulfato de quinina não tem rival. E' na verdade um facto incontestavel. Mas quando se trata de febres antigas que pouco a pouco esgotam o doente, o sulfato de quinina não tem mais a mesma acção; occasiona a surdez, zunidos nos ouvidos e sobretudo beliscadura no estomago [illegible] gado.

[illegible] de quina são muito [illegible] a mesma propo[illegible] parte das vezes são quasi inertes.

Uma excellente preparação para combater as [illegible]

Nos paizes onde ha febres, o *quinium labarraque* é um preservativo certo. [illegible]

[illegible] O Dr. [illegible] brem muito frequentes, affirma que todos aquelles a quem elle deu *quinium* como preservativo [illegible] da febre. « Setenta febres [illegible] *quinium*, foram [illegible] regiões fabris da Argelia, [illegible] o *quinium* e [illegible] dos como o Dr. Hudelin.

Quando a febre typhoide reinou em Bruxellas em fins de 1868, [illegible] de medicina da Belgica e da França constataram que o *quinium labarraque* tinha prestado grandes serviços não só como preservativo [illegible] tambem para curar a febre typhoide, e sobretudo para facilitar a convalescença.

Quando se tem de curar uma febre antiga e persistente, convém tomar cada dia tres a quatro colheres de *quinium labarraque*. Ao cabo de pouco tempo a molestia é com certeza vencida.

Pode-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que não ha indisposição continua sem um principio febril, do qual aquelle que soffre a maior parte das vezes não tem conhecimento, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso, as pessoas fracas, debilitadas, pela consequencia de molestias, os adultos cansados por um crescimento rapido de mais, as raparigas que tem difficuldade em se formar e a se desenvolver, estão sempre submettidas a uma acção febril continua. E' nestes casos que o *quinium labarraque* póe ser administrado com a certeza de um exito completo. Nas convalescenças, o *quinium* é o tonico por excellencia: junto com as *pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Emfim, para provar de uma maneira incontestavel o merito do *quinium labarraque* basta dizer que este medicamento foi approvado pela academia imperial de medicina de Paris, sendo o seu inventor premiado com uma medalha de primeira classe na exposição universal de 1855.

N. 203. — Agua Florida de Murray & Lanman.

Não é difficultoso distinguir-se a senhora de delicado e refinado gosto, pela qualidade dos perfumes de que geralmente usa. Tanto as senhoras da moda como as senhoritas da America Central e do Sul, dão uma indisputavel preferencia á — Agua de Florida de Murray & Lanman — em lugar de qualquer um outro perfume para o lenço; e têm-se aferrado ao mesmo para mais de vinte annos a esta parte, a custa do inteiro e completo abandono do extracto de Lubin, assim como de muitos outros perfumes e essencias européas, mais ou menos agradaveis, mas em nenhum caso tão aromaticos e de propriedades tão suaves e refrigerantes. As nossas proprias — beldades — são hoje as primeiras a justificar a ajuizada sentença passada pelo publico da America do Sul, em favor desta riquissima essencia floral, a qual vegeta e se propaga pelo mundo inteiro, altiva e sem rival adquirindo continuadamente novos triumphos.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 12 de julho de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Café da Bahia 2ª sorte regular — 7$800 por 15 kilos.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 26 1/4 d. por 1$000.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Desconto de letras — a 11 0/0 ao anno, sabbado e hoje.

Dito de ditas — a 10 0/0 ao anno, hoje.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10	291:281$343
Idem do dia 12	62:610$097
	353:891$440

Descarregam hoje 13 de julho.

Vapor nacional — *Ipojuca* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Brigue francez — *Calipso* — carvão machinismo já despachado para o 1º ponto.

Barca ingleza — *Catherine Chalmers* — varios generos para alfandega, e carvão para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho inglez — *Hunter* — varios generos para alfandega.

Barca ingleza — *Barlochan* — varios generos para alfandega.

Brigue portuguez — *Triumpho* — sal já despachado para terra.

Patacha austriaco — *Pia S* — farinha já despachada para o 1º ponto.

Barca americana — *Hazard* — kerosene para deposito no trapiche Barão do Livramento, no caes do Brum.

Sumaca hespanhola — *Adela* — vinho para deposito no trapiche Barbosa.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 12 Á 17 DE JULHO DE 1875.

Assucar branco — 200 rs. o kilo.
Assucar mascavado — 110 rs. o kilo.
Couros de boi seccos salgados — 422 rs. o kilo.
Couros de boi verdes — 305 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 12 de julho de 1875.
O 1º conferente — Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro.
O 2º conferente — João José Henriques.
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 12 de julho de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues

Importação.

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte em 12 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 32 saccas a Luiz Antonio Siqueira, 42 a Alheiro Oliveira & C., 32 a Manoel Rodrigues dos Santos Moura, 20 a Gonçalves Irmão & C., 80 a Francisco Antonio de Albuquerque Mello & C., 128 á ordem, 166 a Perdigão Oliveira & C., 26 a Andrade & Mello, 19 a Antonio José Pereira da Cunha, 2 a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque.

Carne 4 garajaus a Moraes & Irmão, 8 á ordem, 28 a Antonio José Pereira da Cunha, 5 a Cunha Irmãos & C. Cera de abelha 1 pacote a Cunha Irmãos & C. Cera de carnauba 1 barrica a Moraes & Irmãos, 8, e 3 saccos a Manoel Marques Pinto, Couros salgados 47 a Francisco Antonio de Albuquerque Mello & C, 11 a Sá Leitão & Irmão. Ditos espichados 8 aos mesmos. Courinhos 142 molhos aos mesmos, 28 a Amaro Candido Ramos, 15 a Izidoro Brander.

Gomma de mandioca 22 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.

Mercadorias diversas 13 caixas a Izidoro Brander.

Queijos 1 caixa a Sá Leitão & Irmãos.

Sebo em rama 1 barrica a Moraes & Irmãos, 1 a Cunha Irmãos & C. Sola 1,647 meios a Moraes & Irmãos, 30 a Tito Livio Soares, 400 a Parente Vianna & C., 1,590 a Luiz Gonçalves do Silva & Pinto.

Tecidos 2 volumes a Luiz Antonio Siqueira.

Velas de cera de carnahuba 14 caixas a Amaro Candido Ramos.

Patacho nacional *Maria José*, entrado de Porto Alegre na mesma data e consignado a Oliveira Filhos & C., manifestou:

Farinha de mandioca 5,800 saccos com 326,430 litros á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 10 DE JULHO DE 1875.

Para os portos do exterior

— [illegible] *Garret*, carregou para o Porto, [illegible] de Oliveira 1 [illegible] de aguardente.

— [illegible] carregaram: para [illegible] saccos com 8,313 kilos de [illegible] & C. 680 ditas com [illegible] M. A. Cesar 3 fardos com [illegible]

— No navio portuguez *Saphira*, carregou: J. A. Silva, [illegible] saccos com 12,500 kilos de assucar branco e 110 ditos com [illegible] kilos de dito mascavado.

— Na barca portugueza [illegible] carregou: para Lisboa, Clementino F. Tavares 3 saccos com 390 kilos de gomma.

[illegible] parte [illegible] 120 1/2 kilos de assucar [illegible]

Para os portos do interior.

— No navio nacional *Graça*, carregaram para o Rio Grande do Sul, Manoel Brazão & [illegible]

— [illegible] carregaram: para [illegible] Grande do Norte, F. Rocha & C. 1 barrica [illegible] kilos de [illegible] em rama.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10	6:[illegible]
Idem do dia 12	[illegible]
	7:[illegible]

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 10	10,[illegible]
No dia 12	
Primeira porta	[illegible]
Segunda porta	[illegible]
Terceira porta	[illegible]
Trapiche Conceição	[illegible]
	20,[illegible]

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 10	[illegible]
No dia 12	[illegible]

NAVIO ATRACADO.

No dia 10	[illegible]
No dia 12	[illegible]

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 10......	9:498$864
Idem do dia 12	1:275$96[illegible]
	10:774$829

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 10	83:810$090
Idem do dia 12	8:516$576
	92:326$666

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 10......	715$202
Idem do dia 12	449$291
	1:164$493

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento de 1 a 9	2:506$403
Idem do dia 10	1:665$870
	4:171$273

Thesouraria provincial de Pernambuco, 12 de julho de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes:
SAUNDERS BROTHERS & C.
11 — Corpo Santo — 11

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Companhia Indemnisadora Porto

Capital — 2,000:000$000

Agentes em Pernambuco

Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores

Tomam seguros maritimos e de fogo em predios e mercadorias, [illegible] no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

SEGUROS Maritimo e contra fogo COMPANHIA Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 24.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 11.

[illegible] — Lugre inglez *Gertrude*, capitão Thomaz Gardner, carga assucar e aguardente.

Navio entrado no dia 11

Ilha de Fernando — 60 horas, vapor nacional *Giquiá*, de 223 toneladas, commandante, Manoel José Pereira Marinho, equipagem 29, carga varios generos á companhia pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia.

Corumbá — Barca brasileira *Amizade*, capitão G. J. [illegible], carga assucar.

Navios entrados no dia 12.

Amarração, no [illegible], e portos intermedios — 11 dias, vapor nacional *Ipojuca*, de [illegible] toneladas, commandante Telles, equipagem 30, carga differentes generos á companhia pernambucana.

Porto Alegre — 16 dias, patacho nacional *Maria José*, de 217 toneladas, capitão Joaquim de Mattos, equipagem [illegible], carga [illegible] farinha de mandioca a Oliveira Filhos & C.

Cabo da Boa Esperança — [illegible] dias, barca [illegible] *Eudora*, de 321 toneladas, capitão [illegible], equipagem 11, em lastro a [illegible] & C.

Navios sahidos.

Não houve sahidas.

EDITAES.

O Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da [illegible] de orphãos [illegible] por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no 15 de julho do corrente [illegible] por venda em praça [illegible] tem mais no andar duas salas, 4 quartos, cozinha fóra, copiar e mais 2 quartos, e no sotão duas janellas e 2 quartos [illegible] ao lado [illegible] terreno [illegible] com 32 metros e 80 centimetros [illegible] rua do Santo Amaro; [illegible] Teixeira [illegible] os quaes foi penhorado por execução que lhe move [illegible] e se acha avaliada em 10:000$, conforme tudo consta da respectiva avaliação.

Não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 dias do mez de junho de 1875.

Com a assignatura do escrivão Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro, estava inutilisada uma estampilha de 200 rs. — (Assignado) *Quintino José de Miranda.*

Nada mais se continha em dito edital, que bem e fielmente copiei do proprio original, ao qual me reporto e dou fé.

Recife, 16 de junho de 1875. — O escrivão, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Quintino José Miranda.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, e juiz privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem conhecimento, que a requerimento de Antonio Alves de Oliveira e Silva, será vendido em hasta publica, no dia 19 do corrente, finda a audiencia deste juizo, no indicado dia, uma parte no engenho Regalia, pertencente á menor D. Julia Carneiro da Cunha Miranda, no valor de 15:5$600, devendo o producto da arrematação do mencionado engenho ser recolhido por emprestimo aos cofres da thesouraria de fazenda.

E para constar, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado sob meu signal e sello ou valha sem sello ex-causa, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 de julho de 1875.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrever.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

O Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da 1ª vara civel do Recife, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 13 de julho do corrente anno arrematar-se-ha por venda, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, seis meia-aguas, sem numeros, situadas dentro de um portão á rua do Bartholomeu, tendo cada uma de frente 3 metros e 55 centimetros, e de fundo 4 metros e 50 centimetros, tendo dentro deste espaço uma salinha, 1 quartinho e 1 recanto com fogão tendo cada uma de frente 1 porta e 1 janella, sem quintal, e são edificadas em terreno de marinha e pertencem a D. Senhorinha Emilia Jorge. as quaes foram penhoradas por execução que lhe move José Gomes Villar, e se acha avaliada cada uma em 300$, conforme tudo consta da respectiva avaliação.

Não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação, com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de junho de 1875.

Eu, Henrique Cecilio Barreto de Almeida, escrivão, subscrevi e assignei.

Quintino José de Miranda.

Edital n. 34

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial no desempenho de bem cumprir a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 16 de abril ultimamente findo, manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 29 de julho proximo vindouro, para ser arrematada, a obra do rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada da Victoria, orçada em 9:240$000, como se vê das clausulas abaixo transcriptas, sendo effectuado o pagamento de dous terços, em dinheiro e um em apolices de sete por cento ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado pelo, meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou fazer publico pelo presente *Diario.*

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 7 de maio de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação do rebatimento da ladeira do engenho Velho, na estrada de Jaboatão.

Primeira

O Rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada de Jaboatão, será feito de conformidade com o orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de nove contos duzentos e quarenta mil réis (9:240$000).

Segunda

O arrematante dará principio a obra no prazo de 30 dias e a concluirá no de oito mezes.

Terceira

O pagamento, será effectuado em cinco prestações, á proporção do serviço executado.

Quarta

De cada prestação se deduzirá 10 0/0 para a responsabilidade da obra.

Quinta

Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 21 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 29 de fevereiro de 1875.

Victor Fournié.
Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

Consulado provincial.

Com o prazo improrogavel de 30 dias, a começar do dia 8 do corrente mez, acha-se aberta nesta repartição, a cobrança do que é devido á Recife Drainage Company, proveniente do custo de apparelhos, differença de preço dos mesmos, encanamento, annuidades e concertos, relativamente ao semestre de janeiro a junho de 1874; continuando simultaneamente, durante o citado prazo, o recebimento do que concerne á semelhante debito, relativo ao semestre de julho a dezembro de 1873: o que se faz publico para conhecimento dos interessados.

Consulado provincial, 6 de julho de 1875.

Antonio Carneiro Machado Rios,
Administrador.

Obras do porto.

De ordem do Sr. engenheiro director das obras de conservação dos portos desta provincia, faz-se sciente a quem interessar possa que no dia 15 do corrente, ao meio dia, na repartição das mesmas obras, recebe o dito director propostas para fornecimento dos objectos necessarios para consumo das dragas, vapores e officinas, por espaço de seis mezes, a contar do dia 1º do corrente, dependente da approvação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sob as condições seguintes:

Art. 1.º Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, selladas e apresental-as 10 minutos antes de meio-dia, sendo que depois [illegible]

Art. 2.º [illegible]

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas, segundo [illegible] e quantidade [illegible] relação abaixo transcripta.

Art. 4.º Os fornecedores serão obrigados a fazer [illegible] que lhes forneceram a tempo e á hora que for pedido, sob pena de pagar 10 % de multa sobre o valor do dito fornecimento, e de 20 % se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Serão os fornecedores obrigados a pagar o sello [illegible] Superintendencia [illegible]

Art. 6.º [illegible] a entregar os objectos pedidos, no armazem [illegible] mediante um recibo que será passado pelo [illegible]

Relação dos objectos para fornecimento das dragas e vapores.

Arcabuz, kilo.
Almotolias para conducção, uma.
Ditas para machinas, uma.
Agua-raz, kilo.
Bandeiras [illegible] de 3 [illegible], uma.
Ditas ditas de 2 ditos, uma.
Borracha vulganisada, metro.
Baldes [illegible], uma.
Barris de galão, um.
Baldes ferrados, um.
Cadernaes [illegible], polegada.
Ditos ferrados, idem.
Couro secco, um.
Crôques, kilo.
Cabo, kilo.
Escova ingleza, uma.
Ditas para tubos, uma.
Fio de 15, kilo.
Fitilio sortido, metro.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Gaxetas com [illegible], kilo.
Jarra [illegible] para agua, uma.
Lanterna de patente, uma.
Limatões, um.
Linha alcatroada, kilo.
Meathar branco, kilo.
Dito alcatroado, kilo.
[illegible], kilo.
Moutões [illegible], polegada.
Martello de [illegible], kilo.
Oleo de linhaça, kilo.
Pregos, kilo.
Piassava em molho, kilo.
Quartolas ferradas, uma.
[illegible] de lona, metro.
Sabão, kilo.
Sapatilhos, kilo.
Tapete para escaler, metro.
Tinta branca, preta e verde preparada a oleo, kilo.
Vaquetas de solla, meio.
Verdiduras, uma.
Verniz de alcatrão, litro.
Varas para canôs, uma.

Objectos para consumo da officina de machinas.

Aço fundido em barra, kilo.
Dito batido, kilo.
Azeite de carrapato, litro.
Estôpa do reino, kilo.
Fio para escoupeiros, kilo.
Ferro em folha, kilo.
Siamne de sicupira, um.
Estôpa de emberiba, kilo.

Julho 8 de 1875.

O escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria, (quinta-feira) 15 do corrente julho, pelas 11 horas da manhã, no novo local do Instituto á rua do Imperador n. 1.

ORDEM DO DIA.

1º Questões adiadas;
2º Pareceres e mais trabalhos de commissões;
3.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 11 de julho de 1875.

J. SOARES D'AZEVEDO.
Secretario perpetuo.

Juizo municipal de Ipojuca.

Por despacho do Dr. juiz municipal deste termo se ha de arrematar em praça publica, no dia 19 do corrente, a botica pertencente ao fallecido Angelo de Barros Ferreira Alegre, com todas as suas pertenças, sita nesta villa.

Villa de N. S. do O' de Ipojuca, 5 de julho de 1875. — Eu, Porfirio Alves da Silva, escrivão, o escrevi e assigno.

Porfirio Alves da Silva.

THESOURARIA DE FAZENDA

O Illm. Sr. inspector desta thesouraria manda declarar que no dia 4 do mez de agosto vindouro irá á praça, perante a junta de fazenda, para ser arrematada a quem por menos fizer, a construcção do novo edificio para a mesma thesouraria, segundo as clausulas especiaes, planta e orçamento que serão apresentados nesta secretaria a quem os quizer consultar: as pessoas que pretenderem licitar, comparecerão ás 2 horas da tarde do indicado dia, com suas propostas em carta fechada, devidamente sellada.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de julho de 1875.

O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.

— A junta de classificação de escravos, do municipio do Recife, faz publico que funcciona no paço da camara municipal, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, devendo os possuidores de escravos apresentarem no prazo de tres mezes, a contar da data deste, relações ou declarações em duplicata das alterações havidas, isto é, do fallecimento, liberdade, transferencia de dominio, e de acquisição de novos escravos, cumprindo-lhes provar que estes acham-se inscriptos na matricula especial, de conformidade com o aviso de 31 de maio ultimo, a que se refere o officio do Exm. presidente da provincia, do 1º do corrente mez.

Paço da camara municipal, 11 de julho de 1875.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva,
Presidente.
José Joaquim de Oliveira Fonceca.
José Felippe Nery da Silva.

BANCO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

Os Srs. accionistas são convidados a receber a primeira distribuição de 40$ por acção correspondente a 20 % do capital a reduzido, em virtude da reforma dos estatutos; devendo trazer os titulos primitivos para serem substituidos por outros, que teem de representar as acções subsistentes.

Outro sim: o Banco paga o 4.º dividendo na razão de 2$500 por acção.

Recife, 7 de julho de 1875.

Os directores,
João da Silva Regadas.
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.

Imperial sociedade dos artistas mechanicos e liberaes.

Em virtude de estar designado o dia 27 do corrente para a abertura da exposição provincial, foi adiada a eleição dos membros da administração desta sociedade para o dia 18 de julho proximo futuro; e para esse fim, devem todos aquelles que estiverem atrazados no pagamento de suas mensalidades, se porem em dia, como é da lei.

Recife, 25 de junho de 1875.

O 1º secretario,
P. Paulo dos Santos.

THEATRO Santo Antonio

Beneficio do artista

MANHONÇA

Sabbado 17 do corrente

Depois que a orchestra, regida pelo maestro Marcellino Cleto, tiver executado uma de suas melhores ouvertures, subirá á scena, pela primeira vez nesta cidade, o drama do grande [illegible] dividido em 3 actos 1 prologo, que tem por titulo:

As mais terriveis

Denominação dos actos.

Prologo. — O suicidio.
1.º acto. — Os mãos conselhos de uma mãi.
2.º » — A mulher da libertinagem.
3.º » — Arrependimento e morte.

Terminará o espectaculo com a comedia num acto:

Meia hora de cynismo.

Principiará ás 8 1/2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

United States & Brazilian Mail Steamship Company.

Até o dia 15 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor *Ontario*, o qual depois da demora do costume, seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia.

Para passagens e frete, trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8 — Rua do Commercio — 8

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Caruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Porto por Lisboa

Para os referidos portos pretende seguirá com possivel brevidade a barca portugueza *Activa*, por ter já alguma carga engajada; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

CORCOVADO

Espera-se da Europa, até o dia 18 do corrente e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Calhão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Conhecimentos (que serão suppridos pela agencia) para dinheiro e valores só serão assignados a bordo dos vapores.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo: rua do Bom Jesus n. 57

Aracaty.

Sahe para o porto acima o bem conhecido e veleiro hiate *Olinda* até o dia 15 do corrente, ainda recebe carga a fretes muito commodos, passageiros, para os quaes tem muitos commodos: a tratar com o capitão e pratico a bordo no trapiche Loyo, ou com João José da Cunha Lages, á rua do Vigario n. 33.

Para o Aracaty

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Navegação a vapor.

PORTOS DO SUL
O paquete a vapor
GUARA'
Commandante Luiz Rodrigues.

Esperado dos portos do norte até o dia 15 do corrente, e seguirá para os do sul, depois da indispensavel demora do costume.

PORTOS DO NORTE
O PAQUETE A VAPOR
PARA'

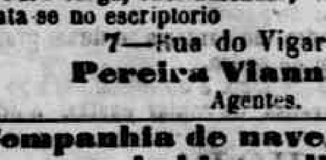

Esperado dos portos do sul, até o dia 17 do corrente, seguirá para os do norte, depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio

7 — Rua do Vigario — 7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

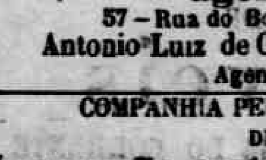

E' esperado dos portos acima até o dia 19 do corrente, o vapor bahiano *S. Salvador*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na agencia

57 — Rua do Bom Jesus — 57.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Agentes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió em direitura, Penedo e Aracajú.

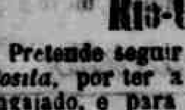

O vapor *Mandahu*, commandante Pinto, seguirá no dia 15 do corrente para os portos acima, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir em poucos dias o palhabote *Rosita*, por ter a maior parte do carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Porto ou Lisboa

Pretende seguir em poucos dias o patacho portuguez *Zaida*, por ter porção da carga engajada para o resto que lhe falta, que recebe a frete modico, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

Para o Porto e Lisboa

pretende seguir com brevidade o veleiro e bem conhecido brigue *Recife*, por ter grande parte do

carregamento contratado : para o resto que lhe falta, trata-se com J. Monteiro da Cruz, á rua do Bom Jesus, armazem n. 51.

Rio Grande do Sul

Para o indicado porto pretende seguir com possivel brevidade o veleiro e bem conhecido brigue *Arroio Mello*, por ter alguma carga engajada e para a que lhe falta, trata-se com o capitão o Sr. Vital José da Motta, ou com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Porto e Lisboa

Para os referidos portos segue impreterivelmente no dia 20 do presente a barca portugueza ...*phira*, com a carga que tiver : por isso quem desejar aproveitar o embarque, póde entender-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa

pretende seguir com muita brevidade o bem conhecido brigue portuguez *Triumpho*, tem grande parte da carga prompta, e para o resto e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, 1° andar.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 8 de julho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.	
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	230$000
Rua do Cajú.	
Casa terrea n. 48 (fechada)	361$000
Rua larga do Rosario.	
2.° andar n. 24 A. fechada	240$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada)	99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1	1:000$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45	235$000
Idem n. 49	208$000
Idem n. 43	242$000
Rua de Santa Rita.	
Casa terrea n. 34	201$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 7	252$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2	504$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	126$000
Idem n. 94	216$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 7	222$000
Rua de Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55	1:000$000
Ponte Velha.	
Casa terrea n. 31	156$000
Rua da Alegria.	
Casa terrea n. 7	372$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
Sitio do Salgadinho	200$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada)	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18 (fechada)	421$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 24	87$000
Rua do Vigario.	
1° andar do sobrado n. 27 (fechada)	243$000
2° andar do mesmo (fechada)	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22	861$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 11	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14	900$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 101	240$000
Idem n. 103	207$000
Idem n. 98	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 200$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

LEILOES.

LEILAÕ

DE

portadas, soleiras de pedra, telhas de comieiras, de zinco e pedaços de pedras.

Um tumulo de pedra de cantaria e duas grandes cruzes, tambem de pedra.

Uma burra, prova de fogo, e ao mesmo tempo secretaria, uma prensa de copiar cartas, e outros objectos.

HOJE
ás 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO.

No armazem grande por baixo do convento de S. Francisco, em frente do Gabinete Portuguez de Leitura.

LEILÃO

DE

moveis

QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

Ao meio dia

No armazem da rua do Imperador n 48

Sendo : 1 mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com tampo de pedra, 1 dita de amarello, guarda-louça, guarda-vestidos, aparadores, mesas elasticas, camas francesas, marquezas, marquezões, sofás, mesas redondas, consolos, cadeiras avulsas, mesas de pinho, cadeiras de balanço, berços, lavatorios, banquinhas, carteiras, e outros muitos moveis que serão vendidos

ao correr do martello

Leilaõ

DA

loja de funileiro da rua da Imperatriz n. 65, massa fallida de Francisco Rodrigues dos Santos

QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

O agente Martins, levará a leilão pela terceira vez, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a loja de funileiro e moveis, pertencentes á massa fallida de Francisco Rodrigues dos Santos.

A's 11 horas do dia acima.

Novo leilão

DO

estabelecimento de louça da rua da Imperatriz n. 6

Quarta-feira 14 do corrente
ás 11 horas da manhã.

O agente Dias, devidamente autorisado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, levará novamente a leilão, no dia e hora acima indicados, a requerimento da Exma. Sra. D. Candida Rabello da Silva Marques, viuva e inventariante dos bens deixados por fallecimento de seu marido, o sortimento de louça e vidros existentes no armazem da rua da Imperatriz n. 6.

Garante-se a casa, armação, etc., etc., a quem quizer continuar com o mesmo genero de negocio, pelo que se venderá em um só lote, ou á vontade dos compradores.

O balanço existe em poder do agente, onde desde já pode ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Esplendido

LEILÃO

DE

moveis, louças, crystaes, objectos de prata e ouro, e outros muitos artigos

QUINTA-FEIRA 15 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

No sobrado n. 48, 2° andar, sito á rua da Imperatriz.

A SABER:

Um rico piano de jacaranda, 1 cadeira para o mesmo, 1 importante espelho oval, com moldura dourada, 1 mobilia de junco, com encosto de palhinha, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, com tampo de pedra, bancas de mogno, para jogo, 1 relogio, vasos para flores, figuras de porcelana, jarros, alcatifas para sala, tapetes para sofá, escarradeiras, 1 rico toilette de mogno, com tampo de pedra e espelho, 1 dito de amarello, 1 secretaria de dito, 1 cama franceza para casal, 1 dita para solteiro, 2 camas de ferro, lavatorio, 2 meias commodas, 2 ditas de jacarandá, 2 quartinheiras, 12 cadeiras de amarello, 24 ditas de faia branca, 1 aparador, 1 lavatorio de jacarandá e pertenças, 1 caixinha de charão, 1 filtradeira, 2 sofás de jacarandá, 1 mesa elastica, 1 berço, espelhos, 2 aparadores pequenos, 1 bagatella com pertenças, 2 cadeiras de balanço, de junco, 1 sofá de dito, 2 cadeiras de braços, de dito, 2 consolos, com tampo de pedra, 1 jardineira, diversos quadros, candieiros a gaz, compoteiras, calices, copos, apparelho para jantar e almoço, porta-queijos, colheres de prata, 1 apparelho de prata, 1 mesa de pinho, pratos para fructas, esteiras, 1 relogio de prata, 1 dito de ouro, diversas joias de ouro, 1 importante machina de costura, cabides, e outros muitos artigos do uso domestico.

O agente Remigio, bastante autorisado por uma familia que se retirou para fóra da provincia, levará a leilão os moveis e mais artigos acima mencionados, os quaes se acham em perfeito estado.

Feira Semanal

DE

1 mobilia de amarello, com tampos de pedra, 2 cofres de ferro, 2 mesas elasticas, 2 commodas de jacarandá, 3 santuarios, 4 carteiras para escriptorio, 1 candieiro de 3 luzes, 1 machina a vapor, de força de 3 cavallos, 2 arados americanos, 1 machina de ferro, para fazer farinha, 1 carrinho para criança, com arreios para carneiro, livros de direito e litteratura, aparadores, relogios de parede, crystaes, candieiros a gaz, fiteiros para lojas, machinas de costura, relogios para algibeira, objectos de ouro, prata e brilhante, camas francezas, escadas de abrir, muitos trastes avulsos, miudezas, quinquilharias, e infinidade de artigos do uso domestico, sendo vendido a trôco do barato, ainda mesmo que chôva.

Quinta-feira 15 do corrente
ás 11 horas
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
Armuzem do Olympio

Novo leilão

DE

Uma casa terrea sita na rua da Palma, sob n. 39, com sotão interno em salão, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal murado e cacimba, em solo foreiro.

Uma parte (mais da metade) da casa terrea na mesma rua, sob n. 37, 3 portas de frente e 2 no oitão, que deita para a antiga rua dos Ossos, hoje 24 de Maio. O armazem é occupado por um estabelecimento de molhados, tem pequeno quintal e cacimba, 2 janellas no sotão, 2 salas, 3 quartos e cozinha, em solo proprio.

QUINTA-FEIRA 15 DO CORRENTE
ás 11 horas

Em o escriptorio do agente, á rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará novamente a leilão, no dia e hora acima indicados, os referidos predios, pertencentes á massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C.

Leilão

DA

casa terrea da rua Velha n. 121, freguezia da Boa-Vista, a qual rende 300$000

QUINTA-FEIRA 15 DO CORRENTE
ao meio dia

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

fazendas avariadas

Quinta-feira 15 de julho
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO
RUA DO BOM JESUS N. 43.

AVISOS DIVERSOS

— Offerece-se uma costureira para casa de familia, a qual corta e cose pela ultima moda, por barato preço : mora na rua Imperial n. 182.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
44 — Rua do Imperador — 44

Reside na casa n. 39, junto ao consultorio. Consultas pela manhã e á noite até 9 horas. Chamados por escripto a qualquer hora.

Gratis aos pobres.

Consultorio medico-cirurgico

DO

DR. MADURO
OPERADOR E PARTEIRO.

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n. ..., 2° andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite; das 11 da manhã ás 2 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.

No Recife poderão deixar os chamados até ás 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, advogado e procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para o 1° andar do sobrado n. 73, do Largo Pedro II, outr'ora pateo do Collegio.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife : — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

Casa e sitio

Aluga-se uma boa casa com sitio, nos Afogados, na rua de S. Miguel n. 105 A, com sufficientes commodos para familia, sendo muito fresca, tendo copiar fóra para recreio, e o sitio todo murado, tendo uma boa cacimba com dous tanques, e arvoredos de fructo e terreno fertil para plantações, já tendo uma planta de capim ; a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8 ; notando-se que é muito perto da estação do caminho de ferro e dos bonds.

Sitio e casa

Aluga-se uma casa com sitio, na travessa de Motocolombó n. 4, muito perto da estação do caminho de ferro e dos bonds ; a casa tem commodos para familia, muito fresca e reedificada de novo, e o sitio muitos arvoredos de fructo, cacimba, viveiro no fondo, e perto de embarque, por preço commodo : a tratar na rua da Imperatriz n. 6.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. FERREIRA
Oculista e operador

Rua larga do Rosario n. 20.

De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda não usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.

Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecher em Paris, applica os ultimos medicamentos e o ultimo processo deste na operação da catarata.

Consultas das 8 horas ao meio dia.
Gratis aos pobres.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Consultorio medico.

RUA DO VIGARIO N. 4, 2° ANDAR.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia, ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades. — Molestias de criança, de senhora e de pelle.

Gratis aos pobres.

O Dr. Murillo, de volta de sua viagem á côrte, continúa a ter a sua residencia e escriptorio á rua do Vigario n. 4, 2° andar, onde dá consultas todos os dias, das 6 ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora do dia e da noite.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1° andar, do meio dia ás 3 horas da tarde ; e fóra dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie.

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e do laringe.

Gratis aos pobres

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

75:000

AMERICANAS. — MERICANAS.

75:000.

Bazar Universal

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes :

Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baber 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico : á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL
DE
Alfredo C. Oliveira.

Escrava fugida

Fugio a escrava Veronica, preta, baixa, pés e mãos grandes, tem um pequeno signal na testa á semelhança de um talho, levou chale azul, porém anda com um preto, tem sido vista na Casa Forte, e ultimamente na Boa-Vista : a pessoa que apprehende-la, leve a á casa de sua senhora, á rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas n. 30, que será recompensada.

BOCADO DELICIOSO.

Espuma del Mar

(SEA FOAM.)

La mejor invencion del siglo. MARAVILLOSA, ECONOMIA. Se garantiza que LA ESPUMA DEL MAR hace el pan y la pasteleria mejor, mas ligero y mas digestible que cualquiera otra levadura. No necesita huevos, leche, etc., y hase que cada barril de harina produzca cuarenta libras mas de pan.

Mandaremos una caja de muestra á cualquier comerciante que nos remita su direccion, é instrucciones de embarque.

GEO. F. GANTZ & CO., 176 Duane Street, New York.

GRAINS de Santé du docteur FRANCK — EM 4 CORES

Verdadeiros
GRÃOS DE SAÚDE
do doutor FRANCK

O melhor e o mais util dos purgantes. **Numerosas falsificações.** Exigir, alem da assignatura em tinta **VERMELHA de A. ROUVIÈRE**, o letreiro feito em **4 Cores.** — *Noticia.*

Paris, pharm^a **Leroy.**
Pernambuco, **A. Regord.**

XAROPE DEPURATIVO DO Dr. GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz

ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS

Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas

E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto ; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Alem d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

PARIS, n° 2, rua Poissonnière,
Pharmacia **DESLAURIERS**, successor de BOUTIGNY
Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas

Vendem
Bartholomeu & C., A. Caors, José Elias de Moura & C., P. Maurer & C., Francisco Manoel da Silva & C.

ASTHMA

OPPRESSAO, CATARRHO, TOSSE OBSTINADA
AFFECÇOES DAS VIAS DE RESPIRAÇAO

Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de Géorgeaud, pharmaceutico de 1^a classe da Eschola de PARIS.

Encontra-se em todas as principaes pharmacias.

Depositos em Pernambuco : A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER

Preços reduzidos. — preços reduzidos.

75$000 — 90$000 — 110$000

75,000 RS. — 75,000 RS.

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUOC

Rua do Imperador n. 43, 1.° andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

E

Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como : agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas ; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

FUNEIÇAO GERAL

O

RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds

OU

No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS--REUTER

ESCRIPTORIO 17---RUA DO COMMERCIO---17.

SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES
EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

TARIFA ECONOMICA

AVISO IMPORTANTE. — As pessoas que se inscreverem de antemão nos registros da agencia com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.

Esta inscripção é gratuita.

	1.^a PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR		1.^a PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR
Portugal	8$000	2$800	Suecia	11$500	3$500
Inglaterra	8$500	3$000	Grecia	11$500	3$500
Hespanha	8$500	3$000	Russia Européa	12$500	3$600
França	9$500	3$200	Turquia Européa	12$500	3$600
Belgica	9$50 0	3$200	Egypto	13$500	4$000
Hollanda	9$500	3$200	Estados-Unidos do Este	12$500	4$000
			Estados-Unidos do Oeste	14$500	4$400
Suissa	10$500	3$400	S. Francisco	17$500	6$400
Allemanha do Norte	10$500	3$40	Canadá	15$500	5$400
Austro-Hungria	10$500	3$400	India	15$500	5$400
Italia	10$500	3$400	China	18$500	6$400
Dinamarca	13$000	3$400	Japão	13$500	7$900
Noruega	13$000	3$400	Australia	21$000	9$400

SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES

A agencia HAVAS-REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

Os despachos que o compõem são destribuidos aos assignantes, que desta maneira recebem todos os dias cedo, informações dos principaes mercados estrangeiros acerca de tudo o que interessa á praça de Pernambuco.

O preço da assignatura é de rs. 20$000 mensaes
(PAGOS ADIANTADOS).

Aquellas pessoas que não forem assignantes e que desejem obter as informações commerciaes do dia poderão have-las mediante o preço de 1$000, no escriptorio desta agencia.

Este serviço é exclusivamente individual e não podera ser publicado nem affixado mes preliminar ajuste com a Ageccia Telegraphica HAVAS-REUTER. O director da agencia em Prenambuco *P. Pitron.*

XAROPE E VINHO DE DUSART

AO LACTO-PHOSPHATO DE CAL

Estas preparações são as unicas que serviram aos medicos dos Hospitaes de Paris para provar as propriedades reconstituentes, anti-anemicas e digestivas do Lacto-phosphato de Cal.

ELLAS CONVÊM :

ás **Crianças pallidas ;**
aos **Rachiticos ;**
ás **Raparigas** que se desenvolvem ;
ás **Mulheres delicadas ;**
ás **Amas,** *para favorecer a abundancia e a riqueza do leite ;*
aos **Convalescentes ;**
aos **Velhos debilitados.**
nas **Molestias do peito ;**
nas **Digestões laboriosas ;**
na **Inapetencia ;**
em **todas as molestias** que se manifestão por **Emmagrecimento** e **Perda de forças ;**
nas **Fracturas,** *para a reconstituição dos ossos ;*
na **Cicatrização das feridas.**

CIGARROS INDIOS DE CANNABIS INDICA

de GRIMAULT e C^ia, pharmaceuticos em PARIS.

Todos os especificos empregados até hoje para aliviar da asthma e das molestias das vias respiratorias, tem todos por base SUBSTANCIAS TOXICAS que deixão um grande peso no cerebro e além d'isto são summamente perniciosas á intelligencia e á saúde em geral.

As propriedades do principio activo do canhamo de Bengala que contem nossos cigarros são tão admiraveis, que apenas se respira alguma fumaça, nota-se logo uma grande facilidade em respirar, menor oppressão, em uma palavra um alivio rápido, completo e inoffensivo, porque os nossos cigarros não contem principio toxico algum. São pois estes cigarros o unico remedio certo que se possa aconselhar com confiança contra **nevroses, asthma, catarrho pulmonar, laryngite** e em geral contra todas as **molestias das vias respiratorias.**

Depositos em **Pernambuco : Ferreira, Maia e C^ia ; Francisco da Silva e C^ia**

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO DE ALFACE E LOURO CEREJA
De GRIMAULT e C^ia, pharmaceuticos em PARIS.

Todas as pastilhas peitoraes, hoje de grande reputação, conteem opio e por consequencia são irritantes. Os de Alface e de Louro-Cereja não contem opio, são ao mesmo tempo mais calmantes que todas as outras e não exercem acção alguma irritante nas crianças nem nos adultos.

Curão rapidamente a coqueluche, a tosse, os defluxos, o catarrho pulmonar, as irritações do peito, a falta de respiração, e alliviam a asthma e as rouquidões.

Depositos em **Pernambuco : Ferreira, Maia e C^ia ; Francisco da Silva e C^ia.**

— Quem tiver e quizer vender uma mula preta que seja grande e que sirva para carro, dirija-se ao sitio do Arco, na travessa da Ponte de Uchôa que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar um moleque para copeiro: a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja.

— O Sr. José Ignacio de Mendonça, tem um carta vinda do norte, no escriptorio desta typographia.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de moços solteiros, prefere-se escrava: na rua do Amorim n. 48.

— Roga-se aos Sr. Antonio Manoel de Paiva Chaves queira vir a rua Duque de Caxias n. 53.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Cabugá n. 2 B.

— Deseja-se arrumar um rapaz de 17 annos de idade, como caixeiro de qualquer estabelecimento, preferindo taverna, por ter bastante pratica, e dá fiador á sua conducta; a tratar na rua Direita n. 8.

— Precisa-se de uma escrava que cozinhe e engomme com perfeição: a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja.

— Precisa-se de um feitor que entenda de jardim e horta: dirija-se á rua do Crespo, sobrado n. 23, 1º andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde; assim como de uma preta ou moleque para vender fructa.

— Quem precisar de um menino de 11 annos, para caixeiro, sabendo muito escrever, ler, contar bem, e tem boa conducta, dirija-se á Boa-Vista, na rua da Imperatriz n. 47, que achará com quem tratar.

— Domingo 18 do corrente terá lugar a festa da Senhora do Frontespicio do Carmo.

Na vespera ao meio dia, subirá ao ar 12 duzias de fogo, e tocará o nono batalhão de linha, novas e variadas peças.

A' tarde terá lugar a bandeira. Depois desta um lindo balão, e depois deste uma ladinha

Na madrugada do dia, durante a missa, tocará uma banda de musica diversas peças, e o amanhecer será annunciado por uma salva real.

Antes de entrar a festa tocará a banda de musica de policia, novas e variadas peças. No gloria subirá 30 duzias de fogo. Pregará o Rvd. padre Augusto da Immaculada Conceição, insigne pregador da capella imperial. Regerá a orchestra o professor José Coelho da Silva Barboza.

A' tarde ao tirar da bandeira subirá um lindo e moderno balão fabricado por um devoto. Depois deste uma salva real.

A' noite, no *Te-Demm*, pregará o padre-mestre tenente-capitão do exercito Leonardo João Grego.

Depois do *Te Deum* haverá lindo fogo de vista, e no dia 19, ás 8 horas da manhã, haverá uma missa rezada em tenção de todos aquelles que concorreram para a dita festa.

O encarregado,
Manoel Francisco Teixeira.

— Aluga-se uma sotéa: á rua do Brum n. 79

— Arrenda-se ou vende-se o engenho Espinho da comarca de Palmares, distante sete legoas da estação de Una: os pretendentes poderão entender-se com o proprietario no mesmo engenho, ou com o capitão José Bezerra, morador no engenho Monte Pio, da referida comarca.

— Nós abaixo assignados fasemos sciente ao publico e ao respeitavel corpo do commercio, que nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos na taverna sita á rua do Visconde de Goyanna n. 31, que gyrava sob a firma commercial de Borges & Larangeira; ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Florencio Martins da Silva Borges, retirando-se o socio Joaquim Antonio Larangeira desonerado de qualquer onus, pago e satisfeito de seu capital e lucros. Recife, 8 de julho de 1875.

Joaquim Antonio Larangeira.
Florencio Martins da Silva Borges.

— Joaquim José Ramos tem o seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 2, 1º andar.

— Aluga-se um grande sitio, com boa casa, situada no principio da estrada do Torres: á rua do Marquez de Olinda n. 66.

— Aluga-se a nova casa terrea n. 93, sita á rua Velha da Boa-Vista, com os commodos precisos á uma familia habituada a uma residencia salubre e alegre, e capriche ter o interior do predio bem conservado e com asseio, acha-se em pintura e por isso franca a quem a quizer ver: trata-se das condições do arrendamento, á rua larga do Rosario n. 36, loja.

— Aluga-se o andar do sobrado da rua de Lomas Valentinas n. 55, por 25$ mensaes; para ver, a chave existe na loja do mesmo, e para tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se uma escrava para cozinhar e comprar, para casa de homem solteiro ou de pouca familia: na rua de Mathias de Albuquerque n. 7.

— Aluga-se por preço muito commodo os segundos andares dos sobrados sitos ás ruas de Marcilio Dias n. 85, de Lomas Valentinas n. 86, dos Expostos n. 28, e a loja deste; bem como a loja do sobrado n. 53, sito á rua do Rosario da Boa-Vista, com bastantes commodos para qualquer estabelecimento: quem pretender, dirija-se á rua Nova n. 17, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 25, á rua de Santa Rita: a tratar no segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Coronel Lamenha n. 26: a tratar na rua do Bom Jesus n. 31.

Ama Precisa-se de uma ama que lave e engomme para casa de pouca familia, na rua da União: a tratar na taverna — Despensa Familiar — junto a estação de Olinda.

Ama Precisa-se de uma ama de meia idade para casa de homem solteiro: na rua do Vigario n. 13.

Pedido.

Pede-se ao digno provedor da irmandade de S. Bom Jesus da Via-Sacra, que faça cumprir o art. 32, conforme determina o art. 42 § 1.º. Isto pede o

Thesoureiro nullo.

José Maria Pestana.

D. Margarida Augusta de Menezes Pestana e seus filhos, agradecem cordialmente a todas ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemitrio publico, os restos mortaes de seu muito presado esposo e pai José Maria Pestana, e convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem ás missas do setimo dia que mandam resar pelo seu eterno repouso, no convento do Carmo, no dia 15 do corrente (quinta-feira) ás 7 horas da manhã, por cujos actos de religião e caridade lhes ficará eternamente gratos

Manoel José de Souza Costa

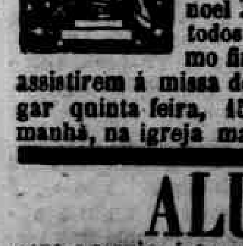

Maria Joaquina de M Costa, João Felippe da Costa, Paula Maria de Jesus Costa, Caetana das Virgens Costa, irmãos e tias do fallecido Manoel José de Souza Costa, rogam a todos os parentes e amigos do mesmo finado, o caridoso obsequio de assistirem á missa do setimo dia, que deve ter lugar quinta feira, 15 de corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja matriz de S. José.

ALUGA-SE

para o serviço interno de uma casa de familia uma escravinha de bons costumes, com 13 annos de idade: na rua da Imperatriz n. 30, 2º andar.

Attenção.

Precisa-se comprar uma escrava que seja ladina: a tratar na rua de Hortas n. 40, das 10 horas em diante.

Precisa-se

de uma ama para cozinhar, para uma familia de duas pessoas: na rua da Cruz n. 56, 3º andar.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU IODO-FERREO COM QUINA

E CASCA DE LARANJA AMARGA

do Doctor DUCOUX, 209, *rue Saint-Denis, PARIS.*

Este medicamento é facil de tomar, sem nausea, e de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem substituir com vantagem toda a serie de medicamentos, como: *pilulas ferruginosas, vinho de quina, oleo de figado de bacalhau, xarope de casca de laranja amarga*, empregados para combater a *anemia*, a *chlorose*, as *affecções do peito*, a *bronchite*, os *catarrhos*, a *tysica*, a *diathese estrumosa*, *escrophulosa*, etc., etc. — Por motivo do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-o de preferencia a qualquer outro medicamento semelhante.

Deposito em Pernambuco Ferreira Maia & C.

AS MELHORES MACHINAS PARA ASSUCAR!!

THOMAS J. TASKER JR. STEPHEN P. M. TASKER.

MORRIS, TASKER & Co.,
Fundição de Ferro "PASCAL." Philadelphia.
Fundição de Ferro "TASKER." New Castle, Del.

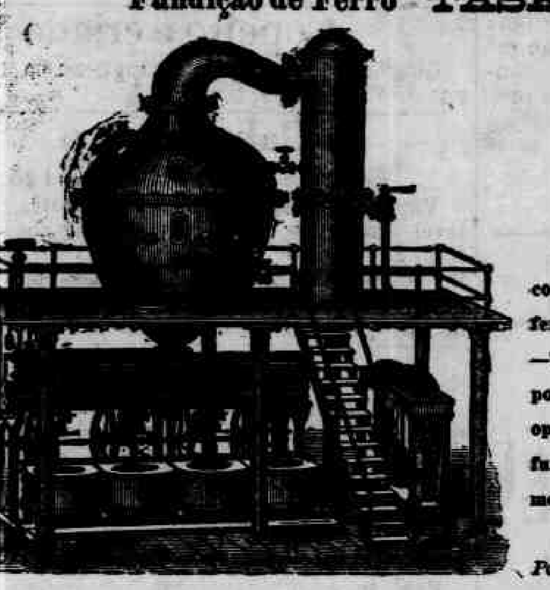

Escriptorios e Depósitos em
(Philadelphia, New York e Boston.)

FABRICANTES DE

TUBOS DE FERRO BATIDO simples, galvanizados e cobertos de borracha para gaz, vapor e agua.—Tubos de ferro batido para caldeiras.—Tubos para poços de Petroleo.—Todos os utensilios para fabricas de gaz e engenhos a vapor.—Valvolas e torneiras de metal.—Ferramentas para operarios em machinas de gaz ou vapor.—Tubos de ferro fundido para agua e gaz.—Lampiões e columnas para os mesmos.—Apparatos melhorados para o gaz de carvão, etc.

Chama-se particular attenção aos nossos tubos de ferro Patenteados cobertos com borracha vulcanisada.

!!!MUITO IMPORTANTE!!!

FALSIFICAÇÃO

[illegible] annos, AUDAZES FALSIFICADORES das PILULAS DEHAUT [illegible] e fazem acreditar ao publico enganado, que este excellente PURGATIVO não tem as mesmas propriedades que outr'ora. [illegible] o Sr. DEHAUT declara que, ha mais de dois annos, mudou a côr das suas VERDADEIRAS PILULAS. [illegible] VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT permittem de usar o methodo purgativo em doses [illegible] de tomar um alimento fortificante e reparador, [illegible] de todas as doenças chronicas.

Dirigir-se para não ser enganado, aos importadores cujos nomes seguem:
Estes importadores s'engajam a não vender PILULAS FALSAS DE DEHAUT.
Pernambuco: A. MAURER, Pharmaceutico; — FRANCISCO MANOEL DA SILVA e Cª, Pharmaceuticos.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO-**IODURETO DE FERRO**
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO GERAL NO BRAZIL — *Rio-de-Janeiro:* T. DUPONCHELLE e Cª.

PILULAS DE BURIN DU BUISSON

(IODURETO DE FERRO e MANGANEZ) approvadas pela Academia de Medicina de Paris

A inefficacia tão frequente das pilulas de iodureto de ferro provém de que não entra n'ellas manganez, corpo que sempre se acha unido ao ferro no organismo, como provão os trabalhos dos mais distinctos chymicos.

As pilulas de iodureto de ferro e manganez de Burin du Buisson, **approvadas pela Academia de medicina** satisfazem estas condições, e é este o motivo pelo qual os seus effeitos são maravilhosos, seguros e infalliveis em todas as affecções **lymphaticas, escrofulosas, rachiticas e tuberculosas**, nos enfartes das glandulas, **irregularidades da menstruação, e nos accidentes de siphilis constitucional.**

DOENÇAS DO PEITO

XAROPE D'HYPOPHOSPHITO DE CAL
GRIMAULT E Cia PHARMACEUTICOS EM PARIS

Hoje é sabido que o phosphoro e a cal são as bases essenciaes de qualquer producto destinado á reconstituir o organismo e a cicatrizar os tuberculos dos pulmões.

Comtudo deve se notar que, para que estas preparações produzem o effeito desejado, he necessario que sejão absolutamente puras, condição que nenhuma casa pode realizar melhor do que a nossa.

Os Srs medicos e os doentes que quizerem comparar o nosso xarope com os demais conhecidos até hoje nos darão certamente a preferencia, sendo a sua efficacia superior á do todos os outros, no curativo das affeições pulmonares.

Elle calma a tosse, faz desapparecer os suores nocturnos, cura a bronchite, os catarrhos pulmonares, a tisica, e corta a febre lenta que destroe as forças do doente.

Depositos em Pernambuco: FERREIRA, MAIA E Cia; FRANCISCO DA SILVA E Cia.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855
MEDALHA DE 1.ª CLASSE
AL. LABARRAQUE & C.ª

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O **Quinium Labarraque** é um vinho eminentemente tonico e febrifugo, destinado á substituir todos os outros preparados de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados em medicina, são preparados com cascas de quina, cuja riqueza de elementos activos é extremamente variavel; accresce ainda que em razão d'esse modo de praparação, estes vinhos contêm apenas alguns vestigios dos elementos activos.

O **Quinium Labarraque,** approvado pela Academia imperial de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rico de elementos activos e com o qual podem sempre contar os medicos e os enfermos.

Pode-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que naõ ha indisposição continua sem principio febril do qual, quem soffre, não tem conhecimento algumas vezes, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso as pessoas fracas e debilitadas, quer por diversas causas de esgotamento, quer por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido de mais, as raparigas que têm difficuldade em se formar e desenvolver, estão sempre submettidos a uma acção febril continua. É n'estes casos que o *Quinium Labarraque* pode ser administrado com a certeza d'um exito completo. Nas convalescencias, o *Quinium* é o tonico por excellencia: junto com as *Pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Nos casos de chlorosis, anemia, e côres pallidas, elle é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Junto por exemplo com as pilulas de *Vallet* produz effeitos notaveis pela rapidez de sua acçaõ.

« Aconselhei o uso de *Quinium Labarraque* a um grande numero de doentes, tanto na minha casa de saúde como na minha clinica externa. Como trato especialmente as affecções cancerosas, procurei por muito tempo um tonico poderoso. Tendo-o encontrado no *Quinium*, o qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas.

« Dr CABARET »

« A Snr.ª A... de Bourbon, com vinte e oito annos de idade, tinha febre sob differentes typos, ha dezoito mezes. Ella tomara uma enorme quantidade de sulphato de quinino, de maneira que seu estomago não podia mais toleral-o, mesmo misturado com opio. O estomago achava-se de tal sorte fatigado que nem mesmo podia supportar o sulphato de ferro; este sal provocava-lhe colicas e uma excessiva repugnancia. Foi n'essas condições que receitei o vinho de *Quinium*, cuja apparição era recente. Estando pouco familiarisado com seus effeitos, grande foi minha surpreza ao vêr com que promptidão, elle fizera desapparecer a febre da Snr.ª A..., que ha dous annos não tem tido, a menor recahida. »

« O Snr R..., de trinta e dous annos de idade, proprietario-cultivador em Ygrande, teve durante os verões precedentes alguns accessos de febre que cederão com o uso do sulfato de quinino. No mez de Agosto de 1859, foi de novo atacado pela mesma febre; mas, d'esta vez, o sulfato de quinino não produzio o resultado acostumado. Occasionava-lhe grandes dôres de estomago, e, em seguida, uma repugnancia invencivel. A febre augmentava de intensidade. Apparecerão o fastio, grande fraqueza e tristeza com o pensamento que elle succumbiria, visto que não podia tomar nem supportar o unico remedio capaz de o curar. Receitei-lhe quatro calices de vinho de *Quinium* por dia... A febre desappareceo; o doente recuperou de novo o appetite, o somno e a alegria, e só faz uso do vinho, diminuindo as doses de dia em dia. »

« A Snr.ª P... de vinte e seis annos de idade, estava devorada por uma febre, haviaõ cinco annos. Apezar da sua mocidade, apresentava o aspecto da velhice: pelle côr de terra, olhos embacados, etc.ª Desde seu casamento que datava de seis annos, residia n'uma casa bem situada na apparencia, sobre uma collina, achando-se entretanto no alto do tanque de Meillers. Ora a metade d'esse tanque está secca durante o verão.

« Receitei-lhe o vinho de *Quinium* por doses de quatro calices por dia. Passados quinze dias, o marido veio dar-me parte de grande melhora do estado de sua mulher. A febre desapparecera completamente, a pelle tornara-se alva o appetite e o somno voltarão; mas é tal o medo que tem de recahir doente, que ella reclamou-me ainda uma garrafa de vinho de *Quinium*.

« Dr REGNAULT. »

« Ha alguns annos que trato os doentes da fabrica de Mazeline et Cª, receitei sempre com exito constante o vinho de *Quinium Labarraque* como febrifugo e tonico em todos os casos que os operarios (em numero de 800 á 1,000) achavão-se enfraquecidos pelos miasmas paludosos que exhalão os terrenos do « Eure. »

« O Sr. Mazeline mesmo, achando-se em estado de magreza assaz grave, por causa do excesso de trabalho, n'uma localidade onde as febres são frequentes, foi regenerado pelo vinho de *Quinium* tomado em dose de um calice pela manhã e á noite, recuperando d'esta sorte sua perfeita saude.

« Dr BELLEVUE. »

Deposito em Paris na casa, L. FRERE, 19, rua Jacob

Unico deposito [illegible] pharmacia de P. Maurer & C. rua do Barão da Victoria n. 25.

Agua Florida de Murray & Lanman

Chamada geralmente *Perfume Inextinguivel* é universalmente usada para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de destincção, e no banho. Considera-se — como um perfume sem rival no mundo, — no quarto do doente purifica o ar, e é de uma rara efficacia em todos os casos de esvaecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc., etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Desconfiar das falsificações de *Alemanha* sob os nomes L. Legrnd e Cº e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

Unico deposito em Pernambuco de Marçal Illiday & C., rua do Bom Jesus n 2.

MASSA PEITORAL E XAROPE
de NAFÉ de DELANGRENIER
Paris, 26, rue Richelieu.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constáram sua **superioridade** sobre todos os mais peitoraes e sua *poderosa efficacia* nas **tosses**, *asthmas*, **grippe**, *coqueluche (tosse convulsa)*, **inflammação dos bronchios**, *irritações do peito e da garganta*, etc. (*Cautela contra as falsificações*). — *Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.*

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a **tisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Todo o frasco verdadeiro traz o nome de **Dr CHURCHILL** incrustado no vidro, *sua firma* repetida quatro vezes sobre o envoltorio e rotulo **marca de fabrica da pharmacia SWANN, rua de Castiglione, nº 12, em Paris.**

Os hypophosphitos da pharmacia SWANN são os unicos reconhecidos e recommendados pelo **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.

TOSSE! DEFLUXOS CURADOS PELO XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

Resulta das observações colhidas pelas summidades medicas dos hospitaes de Paris, que o Xarope peitoral balsamico do distincto e illustre professor VAUQUELIN é empregado com successo sempre igual para curar:

AS INFLAMMAÇÕES DOS BRONCHIOS E AFFECÇÕES DO PEITO
conhecidas pelo nome de
BRONCHITES AGUDAS OU CHRONICAS
ASTHMAS, OPPRESSÕES, CATARRHOS
Defluxos, Tosses rebeldes, Extincção da voz.

A MASSA, pelo seu uso facil e agradavel sabor, é um precioso medicamento para as pessoas que viajam, ou são *obrigadas a fallar muito.* — Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, rua de Cléry, 31.

Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas.

Medalha de Ouro da Sociedade Pharmaceutica de Paris.

GRAGEAS DE ERGOTINA-BONJEAN

São empregadas com o maior successo para facilitar o trabalho do parto, para as perdas espantosas que as vezes delle resultão; contra as hemorrhagias de qualquer natureza (*escarros, perdas de sangue, etc.*), as *obstrucções do utero*, o *escorbuto*, as *dysenterias* e *diarrheas chronicas*, etc., e a final para combatter a *tisica pulmonar* e demorar a sua marcha.

São vendidas unicamente em frascos com o sello e a firma do inventor e do preparador o **Sr. LAURENT** e accompanhadas d'uma noticia impressa.

Deposito geral em Paris: **LABÉLONYE e Cª**, 99, rua d'Aboukir.

Em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

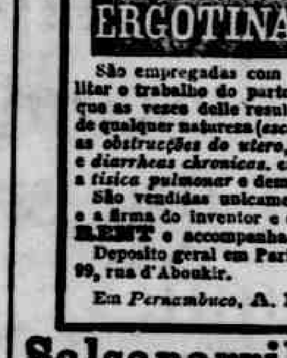

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhoreã-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que corrompem o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgãos vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em [illegible], tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e portanto é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios symptomas activos, o uso da *SALSAPARRILHA DE AYER* poderá evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes*; *Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia*, [illegible] e de varias outras affecções do systhema nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas [illegible] seu uso, posto que sejs necessario mais dillitado [illegible] tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações [illegible] e em geral as molestias das mulheres são tambem [illegible] e ulteriormente curadas por seu effeito purificador [illegible] vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe [illegible] mente, do mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* [illegible] *Inflammacão do Figado, Ictericia*, quando são [illegible] de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegmasias, Insomnia* e que são incommodados com [illegible] *hensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra [illegible] proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder remedio [illegible] o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mas., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhores obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirsem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro a	800		Caixas de envelopes grandes proprios para facturas a	400
Garrafa com agua de Kananga a	640		Idem idem amarellos, e azues (commerciaes) a	400
Idem idem florida verdadeira a	1$200		Resma de papel pautado a 5$800, 3$600 e	2$600
Frasco de tonico de Kemp a	900		Correntes douradas para relogios a	1$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000		Cosmeticos em caixas de zinco a	640
Caixas de linhas de marca encarnada e azul a	160		Gravatinhas rendadas para senhoras a	640
Duzia de meias cruas para homem a	3$300		Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e	1$000
Idem idem boas a	4$800		Idem idem de retroz para senhoras a	1$000
Idem idem muito boas a	6$200		Duzia de botões de sêda para vestidos a	120
Idem inglezas para meninos a	3$000		Frasco com extractos finos a	500
Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000		Idem idem com rolha de vidro a	200
Idem idem sem canto dourado a	2$000		Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$ e	5$00
Trancelins de imitação a cabello para relogio a	160		Machinas para costura de trabalhar a mão a	25$000
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120		Meias inglezas muito boas para meninas a	4$000
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões a	4$600		Caixinhas com agulhas a	500
Caixas de borrachas para rapé a	200		Borboletas com ditas a	500
Abotoaduras para colete a	100		Milheiros de agulhas francezas victoria a	1$000
Idem para punhos a	200		Libra de grampos com 20 maços a	400
Garrafas de tinta roxa muito boa a	800		Peças de babadinhos bordados de côres a	400
Maço de fita chineza com 12 peças a	600		Galheteiros com dous frascos de banha a	500
Peças de fita para coz com 10 metros a	320			
Caixa de papel amizade muito bom a	500			
Idem de côres encorpado a	700			
Caixas de envelopes porcellana a	600			
Idem tarjados para luto a	400			

N. 28 — Rua do Barão da Victoria — N. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para ali seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 3, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

GRANDE MELHORAMENTO

Odilon Duarte & Irmão

cabelleireiros, premiados na exposição de 1872, prepararam em seu estabelecimento á rua da Imperatriz n. 82, primeiro andar, um salão decentemente decorado e reservado inteiramente do movimento do estabelecimento, para as senhoras que quizerem se pentear para bailes, theatros, casamentos e retratarem se, para cujo fim os acharão sempre promptos para satisfazer com esmero e perfeição da arte que professam.

ENSAIOS E ESTUDOS
DE
Philosophia e critica
POR
Tobias Barreto de Menezes.

Está á venda na livraria dos Srs. Silva Cardoso & Pessoa, á rua do Barão da Victoria, a primeira livração desta obra, tendo mais de 150 paginas, por 2$000 o exemplar.

Consultorio homeopatico

DO

Dr. Balthazar da Silveira

Consultas das 10 horas ao meio dia na pharmacia especial homeopatica da viuva do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

De meio dia em diante chamados por escripto na mesma pharmacia.

Especialidades. Molestias das crianças, das mulheres e dos orgãos respiratorios.

Gratis aos pobres.

Attenção.

Traspassa-se a loja de fazendas da rua 1º de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento: a tratar na mesma.

FERNANDO [illegible] & C.

CABELLEIREIROS.

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offerecer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella.

Aproveitam a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem da sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como o Jornal de Coiffeurs, La Mode Illustré, etc., etc., e para tal fim tem a sua officina nas melhores condições de bem servir.

TABELLA.

Bucle com 40 centimetros de comprimento	10$000
Grampos frisados duzia	5$000
Tupet de [illegible] 8$ 10$ e	12$000
[illegible] de 150, 200, 300 e	35$000
Coques do ultimo gosto 12$, 15$, 25$ e	35$000
Tranças com 80 centimetros [illegible]	10$000

Muitos outros artigos que estarão á vista.

Os que quizerem servir-se de fazer penteados, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

Casa para alugar

Com um pequeno sitio na Capunga, á rua [illegible] n. [illegible]: a tratar á rua do Vigario n. [illegible].

MOFINA

Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é do novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se com urgencia de uma engommadeira que entenda perfeitamente: no terceiro andar desta typographia.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de
MEIRA & LIMA
Rua do Commercio n. 23

ALUGA-SE

O segundo andar á rua do Duque de Caxias n. 54, quem pretender dirija-se á loja da mesma que achará com quem tratar.

No Arraial.

Aluga-se um sitio com commodos para pequena familia, por 30$ mensaes, tendo o sitio alguns arvoredos de fructo: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.

Casa para alugar

4º andar da rua do Marquez de Olinda n. 4.

NÃO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Depositos principaes

Laors botica franceza, rua da Cruz — Bartholomeo & C., rua do Rozario — Pedro Maurer & C., rua Nova.

Engommadeira

Paga-se bom aluguel por uma escrava que se perfeita engommadeira e que entenda alguma cousa de costura: em S. José do Manguinho, sitio n. 2, indo do Recife.

Jesuitas

CIGARROS ESPECIAES
TEM O
Meira & Lima
ASSEMBLÉA DO COMMERCIO
23
Rua do Commercio

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedin.
Dr. Thomas Gusmão.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Justino Ansberto de Souza.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabricio Napoleão do Rego Barros.
D. Clelia A. Leite.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que dissolveram a sociedade que tinham na taverna sita á rua velha de Santa Rita n. 14, que gyrava nesta praça sob a firma de Carvalho & Irmão, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Manoel Antonio de Carvalho, e o socio Antonio José de Carvalho, desonerado de toda a responsabilidade. Recife, 3 de junho de 1875.

Antonio José de Carvalho.
Manoel Antonio de Carvalho.

Precisa-se

alugar uma ama para casa de pouca familia na Capunga, rua da Ventura n. 27, Quatro Cantos.

Comida para fóra.

Com asseio e promptidão prepara-se comida e manda-se levar á casa dos assignantes: trata-se [illegible].

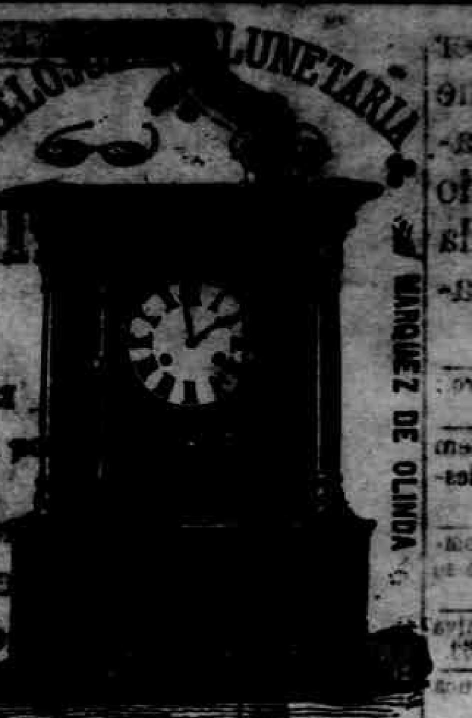

RELOJOARIA E LUNETARIA — MARQUEZ DE OLINDA

E. A. Delouche.

4 Rua do Marquez de Olinda n. 2
Esquina do becco Largo.

Grande queima de relogios

A' vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoir, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parede; oculos e lunetos.

A BOTINA MARAVILHOSA

Eis-ete o titulo que os proprietarios do novo estabelecimento de calçados, á rua do Imperador n. 46 (outr'ora rua do Collegio) escolheram para o fazer conhecido, distinguido e apreciado, já pelo bello sexo, já pelos benevolos e circumspectos consumidores, e já finalmente, pelo respeitavel publico em geral, á quem igualmente se dirigem e pedem preferencia.

Sem duvida os proprietarios do estabelecimento denominado — A BOTINA MARAVILHOSA — não tem a presumpção de quererem augmentar o numero das maravilhas, isso não, nunca! Mas teem sim o desejo de que esse titulo agrade a homens, mulheres e meninos tambem.

Assim dito, vão elles respeitosamente scientificar aos que costumam dedicação á recepção de suas encommendas, acaba de chegar para o mesmo estabelecimento um novo e completo sortimento de calçados, tão grande em quantidade, quão variado em qualidades.

Esse caso, enumerar minuciosamente tantas côres, gostos, enfeites e moldes, seria não só massar a paciencia de quem os honrar com a leitura deste annuncio, como mesmo da parte delles reconhecem que lhes falta a necessaria habilitação para primorosamente descreverem isso de fórma que se torne claro e agradavel.

Em taes circumstancias, appella para a intelligencia do leitor ou leitora, que, supprindo a falta acima apontada, se dirigirá animadamente ao estabelecimento — A BOTINA MARAVILHOSA —, convictos de que ahi acharão o calçado de que precisarem, sendo sempre servidos com attenção, promptidão e commodidade de preços, partes essas já bem conhecidas no estabelecimento.

A BOTINA MARAVILHOSA
á rua do Imperador n. 46.

CASAMENTOS
BAPTISADOS
SOIREE

A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.

Embarque

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados
23
Rua do Commercio.

100$000

Fugio desde o dia 20 de maio o escravo Noberto, o qual tem os signaes seguintes: mulato, cabello soffrivel, 30 annos de idade, estatura regular, secco de corpo, com falta de um ou dous dentes na frente, é ladino, bom cavalleiro, e falla fina, natural de Pocinho, termo de Campina Grande, provincia da Parahyba do Norte: quem o pegar leve-o ao engenho Junco, na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife, á rua do Brum n. 34, que se pagará a gratificação acima.

Para quem tem filhos.

Uma senhora solteira, que já não é criança, a qual tem tido toda a moralidade na sua vida, propõe-se a ensinar primeiras lettras e trabalhos de costura, e tambem flores em alguma casa de familia nesta cidade, ou em algum arrabalde, mediante um preço rasoavel, com a condição de passar a semana, e só vir á casa nos dias santificados: trata-se na rua do Cabugá n. 3, segunda andar.

Em S. José do Manguinho sitio n. 2.

Precisa-se de uma escrava para ensaboar mais algum serviço domestico, paga-se bem.

ALUGA-SE

Por 700$000 annuaes, o 1º andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, com commodos para grande familia, todo caiado e pintado, tendo a sala da frente forrada de papel: á rua do Hospicio n. 33.

Saint Raphael

Vinho tonico

O mais agradavel e o mais efficaz de todos os tonicos; receitado ha mais de 30 annos, com mui feliz successo, pelos medicos os mais afamados de todos os paizes, nas molestias do estomago, na chlorose, na anemia, flores brancas, e nas convalescenças.

A superioridade do vinho St. Raphael é garantida e attestada por titulos que lhe foram conferidos pelas faculdades de Paris, Londres, Vienna, St. Petersbourg, pela sua grande popularidade e seu uso quotidiano em todos os hospitaes da Europa.

DEPOSITO
Na pharmacia franceza de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Attenção.

Furtaram do abaixo assignado, no sitio denominado Girão, na madrugada de 28 para 29 do corrente, tres cavallos, sendo o 1º alasão queimado [illegible], crinas e cauda brancas, tem na côxa esquerda um 8, andador de baixo a meio, gordo, e com um mamilho na mão esquerda; o 3º russo, de cascos pretos, castrado, de [illegible] meio açados da coleira: será devidamente gratificado quem os apprehender e entregar ao abaixo assignado, ou der informações certas do lugar em que se acham, para o que pede o auxilio das autoridades competentes: qualquer informação poderão dar no referido sitio, ou na rua do Marquez de Olinda n. 39, primeiro andar. Recife, 30 de junho de 1875.

Luiz Gonçalves da Silva.

Cozinheira

A' rua do Marquez de Olinda n. 37, armazem, [illegible].

Copeiro e criado

Offerece-se um rapaz portuguez: a tratar na rua do Rangel n. 1, taverna.

Cabelleireiro

Rua de Marcilio Dias n. 125.

Vicente Ferreira de Paixão scientifica ao respeitavel publico e com especialidade aos amigos e freguezes, que se acha preparado dos accessorios tendentes á sua profissão, para bem desempenhar qualquer trabalho de que o encarreguem; certos de que serão servidos com zelo e destreza.

Boa casa

Aluga-se uma casa na rua do Coronel Lamenha n. 32, com commodos para familia, quintal grande e portão para a rua do General Seara: para ver e tratar, na travessa do General Seara com Carlos Lamig.

Criado de 12 a 14 annos.

Paga-se bom aluguel por um escravinho que seja de conducta e activo, para serviço de casa e algum mandado; no caes do Apollo n. 69, em S. José do Manguinho, sitio n. 2.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em meio bilhete de n. 1593, e um meio de n. 1854 com a sorte de 200$, alem de outras sortes menores de 100$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (153ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 14ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos, que se extrahirá no dia 20 do mez corrente.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000

De 100$000 para cima.

Inteiros	4$500
Meios	2$250
Quintos	900

Recife, 10 de julho de 1875.
João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1593 com 4:000$000, um meio n. 91 com 700$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (153ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 14ª parte das loterias a beneficio do patrimonio de orphãos (154ª), que se extrahirá na terça-feira, 20 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

Cozinheiro.

Com urgencia ainda se precisa d'um bom cozinheiro; paga-se bem: no caes do Apollo n. 71.

Previne-se.

Constando ao abaixo assignado, que os herdeiros do engenho Quizombo, da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, pretendem vender o mesmo engenho, previne-se que a parte da herança que em dito engenho tem o herdeiro Olympio Carlos de Figueiredo Cruz, acha-se sob penhora, por execução do abaixo assignado contra o mesmo, perante o juiz do commercio desta cidade, e cartorio do Sr. Dr. Ernesto e Silva. Recife, 9 de julho de 1875.

Bento José da Silva.

Aluga-se

a casa da rua Augusta, (hoje Coronel Suassuna) n. 129: na rua Duque de Caxias n. 37, 1º andar.

ROUBO

No dia [illegible] do corrente roubaram da casa do Sr. Francisco Manoel de Lyra Paes, morador na freguezia da Matriz da Luz, os seguintes objectos: dinheiro em papel, de 50$ e de 100$, 100$, 50$, 20$ e [illegible] em prata e 50$ em cobre e [illegible], 1 paletot de [illegible], usado, 1 dito de panno [illegible], usado, [illegible] de brim pardo, 1 fraque, 4 [illegible] de casemira de listras, e 3 de brim pardo [illegible], muito fina já usada, 12 [illegible] de veludo preto, colaira completa, 1 pistola franceza, 1 faca [illegible], bolsa nova, cabo de [illegible], côr de prata, 2 chapéos de Panamá e 1 de Manilha, usado: quem os apprehender, leve-os á Matriz da Luz, em casa do seu dono, ou á rua de Pedro Affonso numero 44.

Aluga-se

o segundo andar e sotão, com bastantes commodos para familia, está concertado e pintado: a tratar no pavimento terreo do mesmo, na rua do Apollo numero 34.

Aluga-se

o primeiro e terceiro andares do sobrado n. 13, sito á rua do Bom Jesus, a casa terrea n. 101 da rua de Santa Rita, e a de n. 22 da rua Sete de Setembro: a tratar na rua da Aurora n. 51.

Candida Rosa Monteiro Ferreira, Joanna Rosa Monteiro Pinto e João Francisco Carneiro Monteiro, manas e cunhado da finada Rita Rosa Carneiro Monteiro, convidam aos parentes e amigos a ouvirem as missas que se hão de celebrar quarta feira, 14 do corrente, ás 7 horas da manhã, no convento de S. Francisco, setimo dia do seu fallecimento.

Criado.

Na rua Formosa n. 8, precisa-se de um criado, que dê fiador de sua conducta, prefere-se menino.

— Precisa-se de um criado: no café Imperatriz.

Paris, 36, Rue Vivienne, Dr CHABLE MEDECIN SPECIAL

[illegible]

DEPURATIF DU SANG — 30,000 curas das impigens, pustulas, herpes, [illegible], vicios do sangue, [illegible]. (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes [illegible], [illegible] empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citrato de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer purgação, relaxação, e debilidade, e igualmente os fluxos e flores brancas das mulheres. — Esta injecção benigna empregase com o Xarope de Citrato de ferro.

Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra as affecções cutaneas e comichões.
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr CHABLE, cada frasco vem acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura catarrhos, tosses, constipações, irritações nervosas em dos bronchios e todas as doenças do peito, [illegible] do xarope Dr FORGET.
Dr. CHABLE em Paris, rue Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

Jardim das plantas

Rua da Ventura n. 25, Capunga

Ahi se encontram:

Larangeiras selecta e de umbigo, enxertadas 3$000.

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e com flores para dar fructos além das seguintes plantas de craato e de fruto, por preço muito commodo:

Abacate.	Jasmim laranja.
Acacia.	Jasmim do Cabo.
Açahy.	Laranja da China.
Almechas.	Dita do céo.
Ariticum a pé.	Laranja cravo.
Bacupary.	Dita de doce do Pará.
Bacury.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Carnauba.	Lima da Persia.
Casuarina.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão francez.
Cidra.	Dito doce, enxertado.
Chorão.	Oiticecó.
Condeça.	Palmeira imperial.
Coração da India.	Parreiras.
Figueira	Pinheiras.
Flamboyant.	Romeira.
Fructa-pão.	Rozeiras.
Grumechame.	Rezedá.
Inga do Pará.	Sabão vegetal.
Jambo.	Ubaia.
Jabuticaba e outras.	

Villa de Palmares.

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de suas alumnas, que desde o dia 8 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula de instrucção primaria, na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missangas, flores de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promete muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Attençaõ

Roga se ao Sr. Manoel Claudio da Silva Gusmão, o especial favor de apparecer á rua de Pedro Affonso n. 37, ou á rua do Rangel n. 55, a negocio de seu interesse (com urgencia), ou declare por este jornal sua morada, para ser procurado.

COMPRAS.

Compra-se

uma preta de meia idade, que seja sadia e que entenda de engommar e cozinhar: no largo de S. Pedro n. 9, sobrado.

VENDAS.

— Vende-se duas canoas grandes, de 1,500 tijolos de alvenaria grossa, bem construidas e novas: na rua Imperial n. 233.

VENDE-SE

um excellente sitio distante desta cidade pouco mais de um quarto de legoa, que rende annualmente para mais de 1:000$, livre de despeza, como se mostrará, com 500 a 600 palmos de frente e mais de 1,000 de fundo, solo proprio, terreno fertil, na margem do rio, duas boas casas de vivenda, de cal e tijolo, bem conservadas, ambas com 60 palmos de frente e 75 a 80 de fundo, 4 salas, 2 muito espaçosas, 6 quartos, sendo 3 muito grandes, cozinha grande, fresca, independente da casa, rica vista para o Recife, muito fresca e sadia, tem mais dez casas menores, que rendem mensalmente 18$000, um viveiro, talvez o melhor que existe, olaria nova, bem construida, com coberta de tesoura, tendo 230 palmos de fundo e 120 de largura, forno novo para 10,000 peças, 2 cacimbas, sendo 1 de beber: vende se por ter o proprietario de retirar-se do imperio; tambem vende-se duas canoas novas, abertas, e um terreno com 135 ou 138 palmos de frente e 1,900 de fundo, d'onde tira-se o barro para o fabrico da olaria, a qual está perfeitamente montada: na Boa Vista, rua da Gloria n. 3, junto á igreja, das 6 horas da manhã ás 6 da tarde, achará quem vende.

GURGEL DO AMARAL & E.

Rua 1° de Março, antiga do Crespo n. 20 á esquina.

Continuarão a ... completo sortimento de fazendas que estão resolvidos a vender ...

Camisas de linho ... finas a 35$000 a duzia.

Ditas de cretone de cores muito finas a 30$000 a duzia.

Bramante de linho muito fino para lençóes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.

Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$300 e 1$600 a vara.

Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa, a 5$000 e 6$000.

Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.

Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.

Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.

Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.

Cambraias lisas ... fazenda ... esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.

Colchas de ... finas vistas e lindos desenhos a 3$000 e ... sendo estes muito grandes.

Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.

Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.

Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.

Saias de madapolão, francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$500.

Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.

Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.

A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

Admirem !!

O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de córtes de cambraia, bordados, brancos, e está queimando pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada córte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios bordados, 12 1|2 de riquifes e 6 ditos de rendas; ricos córtes de cambraia branca com bordados de côres, tendo cada córte 11 metros de cambraia branca, 6,55 ditos de entremeios de côres, bordados, 8,30 ditos de plissé, 13 ditos de riquifes, 5,60 ditos de rendas e 40 botões, pelo diminuto preço de 10$ cada córte; bonitos córtes de cambraia branca, ricamente enfeitados, tendo cada córte 9 1|2 metros de cambraia, 4,15 ditos de plissé, 10 1|2 ditos de entremeios bordados, 17 ditos de rendas, 22 ditos de riquifes e 26 botões, pelo baratissimo preço de 8$ cada um, acompanhado cada um destes córtes de um figurino; são córtes que muitos vendem a 20$ e 25$. O Desengano está queimando por estes preços por ter grande porção e querer acaba-los. A elles, antes que se acabem: na rua 1° de Março n. 25, outr'ora rua do Crespo.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25.

QUEIMA !...

Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, que estamos vendendo por 800, 900 rs. e 1$200 o covado, é barato!

Faial de seda, fazenda inteiramente nova, a 1$800 e 2$ o covado.

Popelinas de seda com listras, tanto brancas como de cores a 1$600, 1$800, 2$ e 2$200 o covado, é pechincha!

Popelinas de linho por preço muito barato, a 400, 440 e 500 rs. o covado.

Setim Macio, branco e de cores, a 1$700, 1$800, 2$ e 2$500 o covado.

Setins de côres com palmas brancas, proprios para vestidos, fazenda inteiramente moderna a 2$800 o covado, aproveitem antes que se acabe.

Chamalotes com listras de cores, fazenda moderna a 1$300 e 1$500 o covado, é pechincha!

Riquissimos vistuarios para baptisado, pelo diminuto preço de 12$000, 15$ e 20$; aproveitem antes que se acabe.

Lacinhos de côres, para pescoço de senhoras, o mais moderno que tem vindo ao mercado, pelo insignificante preço de 1$200, 1$500 e 2$000 cada um.

Lindissimas gravatinhas de touquim, proprias para laço, pelo preço de 1$800, 2$000 e 2$500 uma.

Casaquinhos de gorgorão de seda, pretos, ricamente enfeitados, pelo preço de 10$, 12$, 15$ e 20$ um.

Cintos de couro, tanto prateados como dourados, a 3$, 3$500 e 4$000 um.

Chapelinas de palha da Italia, ricamente enfeitadas, preço de 26$, 28$ e 30$ uma.

Assim como tambem temos um completo sortimento de chapéos de palha da Italia, a 16$, 18$ e 20$000.

Lenços brancos, já abainhados, fazenda inteiramente novo no mercado, preço de 1$800, 2$000 e 2$500 a duzia; é pechincha, aproveitem!

Lenços de esguião muito finos e grandes, a 5$, 6$ e 7$ a duzia!

Capinhas de lã e seda muito lindas, pelo insignificante preço de 8$000, 10$000, 12$000 e 15$ uma capinha.

Bournoux de lã com listras a 10$000, 12$ e 13$ um.

Lindissimos leques de phantasia, proprios para passeios, sôirés, etc., preço de 10$, 12$ e 14$, um leque.

Panno azul, fazenda muito bôa, a 3$200 e 3$500 o covado.

Lindissimas baptistas, cores firmes a 460 rs. o covado.

Um completo sortimento de panamá, lindos padrões, a 480 e 500 rs. o covado, é barato.

Um completo sortimento de chitas de diversos padrões, a 240, 280, 300, 320, 360, 400 e 420 rs. o covado.

Thoalhas de linho, com bico e labyrintho nas pontas, proprias para rosto, a 4$500, 5$ e 6$000 cada uma.

Capellas de flor de larangeira, a 2$500 e 3$000 uma.

Tapetes grandes de 4 cadeiras, a 24$, 26$ e 28$000.

Camisas de peitos lisos, tanto com collarinho como sem colarinho, preço de 45$, 50$, 55$ e 60$ a duzia.

Chales de quadros, tanto de merinó como de algodão, pelo preço de 1$500, 1$800, 2$, 6$ e 8$ cada um.

Morim americano bom, com 24 jardas a 7$000, 7$500 e 8$ a peça.

Um completo sortimento de madapolões a 4$, 4$500, 5$ e 7$

SO' NA

Rua Duque de Caxias n. 60 A

BAZAR DAS FAMILIAS

Barateiro dos barateiros.

GRAXA.

Na cocheira de carros do pateo do Paraizo n. 10, vende-se muito boa graxa para arreios.

Taverna.

Vende-se a bem afreguezada taverna, sita no Arraial, confronte a casa amarella; a tratar na mesma, ou na rua do Livramento, no armazem denominado Baliza.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:

Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Ganilh — O poder e a opposição.

A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Tapoarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1° de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS
Unicos barateiros
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 8 loja de Demetrio Bastos.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova, ao lado direito, com cerca de 40 palmos de frente e 600 de fundo. Um dito no principio da estrada dos Remedios, com 500 palmos de frente e 1,200 de fundo: quem pretender estes terrenos, pode dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve tratar.

Vende se a casa que fica em uma das esquinas da rua do Mondego, com seu sitio todo murado, e contendo grande quantidade de arvores fructiferas. A venda desta propriedade em um dos mais importantes pontos nesta cidade offerece-se opportuna áquelles que procuram haver bons terrenos para nova edificação. Quem pretender dirija-se á rua da Madre de Deus n. 1, onde tambem se trata da venda de uma grande casa com bastante terreno annexo, na povoação de Beberibe, e todo proprio para edificação.

Negreiros & Irmão joalheiros

Rua do Imperador n. 30

Vendem :

Voltas para criança a	5$000
Rozetas de ouro de lei a	1$500
Rozetinhas de coral a	2$000
Pulseirinhas teteias a 24$ e	33$000
Figas de coral encastoadas a ouro a	1$500
Cruzinhas a	2$500
Elgolas indianas a 7$, 9$ e	12$000
Pulseiras manilhas a 25$ e	32$000
Brincos ricos com turquezas a	40$000

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Machinas para costura

De trabalhar á mão a 25$000.

De pé, de Singer, Grower. Baker, Waller Wilson Howe, por muito menos do que se tem annunciado: vendem para acabar, Soares Leite Irmãos

Rua Nova n. 28.

59 Não duvidem 59

Que o cincoenta e nove á rua Duque de Caxias,

antiga do Queimado, por baixo do salão de cabelleireiro Jayme e junto da pharmacia americana

vendem:

Colchas de crochet.

Colchas de crochet muito ricas, o melhor que tem vindo, pelo diminuto preço de 7$000. Só se vende.

Gangas francezas.

Gangas francezas com bonitos padrões a 260 rs. o covado; é fazendo de 400 rs.

Cortes de casemira

Cortes de casemira muito finos e com lindos padrões a 5$; é pechincha.

Popelinas de linho.

Popelinas de linho com listras modernas, fazenda muito larga, que se vende a 320 rs. o covado.

Brim de Angola

Brim de Angola, fazenda de 700 rs. a 560 rs o covado. A elles, antes que se acabem.

Brins brancos.

Brins brancos de linho a 1$500 a vara.

Chapéos de sol.

Chapéos de sol inglezes, paragon e seda trançada a 6$ e 6$500.

Percalinas

Percalinas muito largas, com lindos padrões, fazenda muito fina a 360 rs. o covado.

Cambraia transparente.

Cambraia transparente a 2$500 e 3$ a peça. Dita Victoria a 3$800 a peça.

Camisas inglezas.

Camisas inglezas muito finas a 32$ a duzia, ou 2$800 uma.

Baptistas.

Baptistas modernas com barra a 280 rs. o covado.

Chitas.

Chitas claras e escuras a 220, 240, 260 e 280 réis.

Algodões.

Algodões de listras a 140 rs, o covado; previne-se aos senhores de engenho.

Toalhas de labyrintho.

Este artigo é a unica casa que recebe, pois é o que ha de mais gosto, fazenda de 120$000 por 50$000,

Granadinas

Granadinas e medinas de seda com listras, modernas, a 600 rs. o covado.

Gazes

Gazes de seda com listras asselinadas, fazenda muito fina a 700 rs. o covado; a ellas antes que se acabem.

Fustões

Fustões brancos com bonitos desenhos, a 320 rs o covado; é pechincha.

Madapolões francezes e inglezes a 4$500 e 5$ a peça com 30 varas.

Algodões T largo a 3$500 e 4$ a peça com 16 1|2 varas.

Assim como grande deposito de mais fazendas que se torna massante menciona-las.

Só o n. 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

59 Cincoenta e nove 59

Bazar Universal

Cintos de metal a 4$.
Cintos de couro a 2$.
Lenços punhal a 3$, 4$ e 5$.
Gravatas com gollinha de filó a 3$.

BAZAR UNIVERSAL
Na rua do Barão da Victoria, n. 22.

Fumos especiaes,

Daniel, Rio Novo e Goyaz

dos mais especiaes e garante-se as verdadeiras qualidades dos mesmos; assim como de latas inteiras e meias, picado e de cordas, rolos, e pacotes, e de folhas para charutos: no armazem da travessa da Madre de Deus n. 21.

Attenção

Vende-se um piano em perfeito estado, proprio para aprendiz: quem pretender, dirija se á rua de Marcilio Dias n. 28, 1° andar.

Azeite doce superior do Porto.

em latas de 5 e 2 1|2 galões, proprio para pequenos estabelecimentos e casas particulares, a 2$800 o galão: na rua do Amorim n. 37.

Libras esterlinas

Vende-se no armazem de Herm. Lundgren, rua do Commercio n. 4.

Grande liquidação de fazendas

BAZAR NACIONAL

N. 72 — Rua do Imperador — N. 72

Mendes Guimarães & Irmãos

A saber:

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$800 e 6$000.

Brim de côr a 280.

Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 640 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500.

Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 4$.

Vende-se pannos de croché para cadeiras, a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.

Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.

Vende se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.

Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.

Vende se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.

Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.

Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.

Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.

Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de cores e branca a 640 rs. ... Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs o metro.

Bramantes 1$800.

Vende-se bramante para lenções a 1$800, 2$ e 2$400 o metro.

Algodão a 3$800.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.

Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500 e peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.

Vende-se lenços brancos com barra de côres, muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.

Chales de merino estampados a 1$500.

Ditos de merinó a 3$.

Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.

Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.

Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$, e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.

Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 4$.

Palitots a 4$

Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado.
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado.
Na loja das columnas de Antonio Correide Vasconcellos, á rua Primeiro de Março n. 11

Sal de Lisboa

Vende-se a bordo do patacho portuguez *Olinda*, ancorado confronte ao trapiche do Cunha: a tratar a bordo do mesmo navio, ou no armazem á rua do BomJesus n. 56.

Panno de algodão

de superior qualidade, melhor do que o da fabrica do Pedroso, da Bahia, ao mesmo preço, prazo e desconto: vende-se no deposito da fabrica de fiação e tecidos, de Pernambuco, á rua do Bom Jesus n. 56.

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

Camisas para senhora a 1$600 cada uma

O Pavão vende uma grande porção de camisas francezas com enfeite, proprias para senhoras, pelo barato preço de 1$600 cada uma; é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Novo Barateiro.

Rua do Duque de Caxias n. 61.

Antiga do Queimado.

O novo barateiro continúa a vender barato, como o respeitavel publico já sabe. Casemiras de côres escuras e claras, a 2$500, 3$ e 4$500. Pannos pretos, finos, de varios preços, ditos azues, a 2$ e 4$500, dito côr de garrafa a 5$000. Casemiras pretas de varios preços. Brim casemira, assim se denomina uma linda fazenda de linho, mesclado côr de café, propria para calças e paletots de homens e meninos, e se vende pelo diminuto preço de 1$200 o covado. Lãzinhas escocezas, trançadas e côres fixas a 240 rs. o covado. Popelinas de linho, as mais bonitas e modernas do mercado a 440 rs. o covado. Atoalhado de linho a 1$600 a vara. Setins de côres para enfeites de vestidos a 1$ e 1$800 o covado. Grosdenaple verde a 1$400 o covado, é muito barato. Popelina de seda verde, a 1$200 o covado, é pechincha. Chapéos de pello de lebre, pretos, para homem a 7$500, são de 10$000. Ditos de feltro, pretos e de côres, para homens e meninos a 2$ e 2$800. Madapolões francezes, finos a 5$, 6$ e 7$ a peça com 24 jardas. Chitas a 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado, sendo escuras e claras. Roupas feitas para homens e meninos, de casemiras, pannos, brins, alpaca, alpacão, etc., etc. Tambem se continúa a fazer roupas de encommenda com promptidão e a gosto dos freguezes. e muitas outras fazendas que seria enfadonho mencionar.

ATTENÇÃO.

PARA

As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo de Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grão de deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de mataranã, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Moka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito mindinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luso Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$000 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estômago e que deixa mos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

Por não se poder tratar

vende se uma vacca tourina, vinda de Mamanguape, muito boa leiteira: na rua do Rangel n. 73, 1° andar, se achará com quem tratar.

NOVAMENTE

EM

LIQUIDAÇAO

Em consequencia do grande deposito de

FAZENDAS

A' rua 1.° de Março n. 20.

Loja das tres portas

Alpacas de cores lavradas e com palminhas de seda e de boa qualidade a 440 o covado; são de 1$000.

Popelinas com listra de seda e de diversas qualidades, padrões lindos, com grande variedade, a 70 rs. o covado.

Cretones francezes o melhor que tem vindo ao mercado, gostos muito modernos e lindos, a 440 rs. o covado.

Cobertas todas photographadas e de duas vistas, fazenda muito superior, a 3$ cada uma.

Cobertas de ganga todas forradas, a 3$ e 3$500 uma.

Lenções de bramante, de um só panno, a 2$000 um.

Lã com listras de seda, fazenda muito boa, a 400 rs. o covado.

Guardanapos para mesa, todos adamascados de linho, muito superiores, a 3$500 a duzia.

Linho da Alçacia, é fazenda de linho com listras todas arrendada, para vestidos, a 400 rs. o covado; é barato.

Sargelim côr de rosa, proprio para sombra, a 280 rs. o covado.

Riscado irlandes com lindos gostos a 400 rs. o covado.

Brim Angola, a 600 rs. o covado.

Brim pardo muito fino, a 500 rs. o covado.

Saias bordadas para senhoras, a 2$400 uma.

Cambraia preta com salpicos a 160 rs. o covado.

Lã escoceza de quadros, a 160 rs. o covado.

Lã preta muito fina, a 400 rs. o covado.

Brim branco lona e trançado fino, a 1$500 a vara.

Camisas francezas com peito de linho, bordadas e lisas, com collarinho e sem elle, a 35$000 a duzia, são de 50$; aproveitem.

Toalhas adamascadas, todas alcochoadas, a 4$500.

Chales de lã de quadros de todas as cores fazenda muito boa, padrões novos, a 1$800.

Baptistas mindinhas e imitando cambraia, a 320 rs. o covado.

Cortes de cambraia bordados, brancos e de cores, a 4$ cada um.

Cambraia branca transparente, muito boa a 3$. Dita Victoria a 3$500.

Lenços brancos, abainhados, a 1$600, 1$800 e 2$000 a duzia.

Ditos de linho em caixinha a 3$400 a duzia.

Chitas de diversas qualidades, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Metins claros, escuros e de quadros pretos a 320 rs. o covado.

Madapolão francez com 20 varas, boa fazenda, a 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$.

Algodão largo T, a 4$ e 4$500 a peça.

Bretanha de linho, esguião, e grosdenaple preto.

Casemiras de cores, lisas, de uma só côr, proprias para costumes, a 3$500 o covado.

Cortes de casemira de cores a 5$500.

Grande sortimento de roupas feitas e outras muitas fazendas que se vendem por barato preço, para poderem liquidar. De tudo dá-se amostras com penhor.

Na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, antiga casa do Guilherme.

Alta novidade

O Muzeu Imperatriz acaba de receber directamente de Inglaterra pelo vapor *Boyne*, um rico e variado sortimento de objectos de phantasia, para senhoras e crianças, como sejam: almofadas de velludo com alfinetes encravados, em redomas de metal, bordadas em alto relevo, objecto inteiramente novo e da ultima moda em Londres; carteiras bom desenhos em gelatina, contendo um sortimento de agulhas; agulhas de crochet, duplas e singelas; Jouvenis em carteirinhas com alfinetes; perfumarias de Pleaver em frascos de crystal; brinquedos de todo preço; bolas de borracha; calungas magicos; acrobatas com machinismo; caminhos de ferro; bonés; coupés, etc.; bonecas muito finas; louça para brinquedo; e muitos outros artigos que se vendem por preços diminutos.

LIBRAS ESTERLINAS.

Vendem Amorim Irmãos & C., rua da Cruz n. 3.

Taverna

Vende-se a taverna da rua das Calçadas n. 20, em S. José, tem bom sortimento e está boa para principiante: quem a pretender, dirija-se á Duarte, Amaral & C., rua da Madre de Deus n. 22.

— Vende-se a grande propriedade dos Mocós em Corcuranas, freguezia de Muribeca, com muitos pés de coqueiros, muito boas terras de plantações e criação de gados: quem quizer, dirija-se ao sitio Bongi, freguezia dos Afogados, a tratar com Luiz José Gonçalves da Luz.

Para as Exmas. familias lerem como se vende fazendas baratas

NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60

SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.

Algodãosinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.

Dito muito largo, a vara a 1$100.

Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.

Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.

Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.

Algodãzinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.

Dito dito, com 20 jardas a 4$500.

Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800.

Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.

Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240, 280, 300 e 320.

Ditas claras, com listras, fazenda muito fina, tanto brancas mindinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.

Ditas rôxas, mindinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.

Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.

Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miudos, com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.

Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.

Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.

MADAPOLOES FRANCEZES.

Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.

Ditas muito mais fino, a 6$.

Ditas finissimo, a 6$500.

Ditas enfestado, muito fino, a 7$.

Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.

Ditas a 6$500.

Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLOES INGLEZES.

Peças de madapolão esfestado, com 12 jardas sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.

Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.

Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$ 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.

Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.

Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.

Ditas em corte, tendo cada corte 7 1|2 varas, a 2$800.

POPELINAS DE SEDA.

As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$800.

Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800

CORTINADOS

Cortinados, proprios para camas e janellas, o par pelo barato preço de 7$.

Ditos ditos a 8$ e 12$.

Damasco de lã a imitação de seda, com 8 palmos de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 4$500.

Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15$.

Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.

Assim como, ditos redondos, pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LAZINHAS.

Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.

Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.

Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.

Grosdenaple preto para acabar, o covado 1$800 rs.

Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.

Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.

Ditas em cortes, com 8 1|2 varas, a 5$ e 6$.

Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.

Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$

Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.

Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ e 6$ o covado, liquida se a 4$.

PARA HOMENS.

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3,000 e 4$000.

Ditas de brim pardo e de cores.

Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.

Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 4$ a 7$.

Ditos fraks, para varios preços.

Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.

Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.

Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.

Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.

Ceroulas francezas de bramante, a 1$600.

Ditas de linho de 2$500 até 3$000.

Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$.

Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.

Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta; assim como lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.

Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

LIQUIDAÇÃO

DE

FAZENDAS

Rua da Queimado n. 43

Confronte a pracinha.

Pechinchas !

Cortes de brins de cores para calça a 1$.
Peças de cambraia branca bordada a 3$500.
Chitas de quadrinhos finas a 240 rs. o covado.
Brins de cores a 200 rs. o covado.
Chita propria para roupa de escravos a 200 rs. o covado.
Brim pardo fino a 360 e 500 rs. o covado.
Lãzinhas com tecidos de linho a 200 rs. o covado.
Peças de cambraia Victoria fina a 3$500.
Toalhas para rosto a 4$ a duzia.
Chapéos de sol de seda para senhora a 2$800.
Camisas inglezas e francezas a 35$ a duzia.
Lenços abainhados finos a 2$ a duzia.
Alpacas de seda a 400 rs. o covado.
Poupelinas de seda a 800 rs. o covado.
Cambraia branca — Anjo da meia noite, com 6 palmos de largura a 320 rs. o covado.
E outros muitos artigos por menos de seu valor, é para acabar. Só o 43, loja de Guerra & Fernandes.

Vende-se

queijos de manteiga, superiores: na rua do Marquez de Olinda n. 58.

— Vende-se a casa n. 70 da rua de Marcilio Dias, toda reedificada, e com sotão dentro, cuja casa é occupada por estabelecimento de loja de ferragens: quem a pretender, dirija-se á mesma rua n. 30.

Piano

Vende-se um piano de jacarandá, moderno, e com pouco uso: para ve-lo, no pateo da Santa Cruz, casa n. 2, e negocia-lo, á rua do Amorim n. 31, armazem.

A 640 rs o kilo

Carne do sertão: na rua de Pedro Affons (Praia), taverna n. 43.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende se:

TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

PECHINCHA

Poupelinas de linho, fazenda muito larga, com lindos padrões, a 320 rs. o covado, dão-se amostras: só se vende no n. 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Casas em Gamelleira

Vendem-se duas casas terreas em Gamelleira, na rua do Commercio, e ambas tem negocio de fazendas e molhados; a localidade é a melhor da villa, e tambem se permutam por casas ou terrenos na cidade do Recife ou arrabaldes: a tratar com Manoel Baptista Fernandes Gomes na mesma villa de Gamelleira, ou no Recife, rua Duque de Caxias n. 61.

FAÇAM ALTO!

Os barateiros

(Unicos neste genero)

1—Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Em razão do grande deposito que temos de fazendas, tanto inglezas, como francezas e allemães, temos deliberado fazer grande reducção nos preços, como abaixo notamos.

Convém aproveitar.

Grande sortimento de popelinas de algodão, linho e seda, e de seda, superiores, e gostos os mais modernos que ha no mercado, vendemos pelos preços de 400, 800, 1$500 e 1$800 o covado. São lindas.

Cretones, os de melhores gostos e qualidade superior, temos a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Mariposa, temos bom sortimento, de bonitos desenhos, côres fixas e custa cada covado 440 rs.

Baptistas, que variedade temos, quer em fazenda, quer em gosto! sempre custaram 400 rs. e nós vendemos pelo diminuto preço de 300 e 320 rs. o covado. E' pechinha.

Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado. Só é barato!

Cambraia Victoria e transparente, finas, a 3$400 e 4$ a peça! Note-se tem 8 1|2 varas.

Chitas allemães e hespanholas a 320 e 360 rs. o covado.

Cortes de casemiras de côres, fazenda muito boa, para 5$, 5$500 e 6$. E' aproveitar antes que se acabem.

Bom sortimento de chales de todas as qualidades e muito baratos. Venham a elles.

Bramante francez, superior, a 2$400 a vara; sempre custou 3$. E' ou não barato? E'!

Temos grande sortimento de chapéos de sol de seda para senhora, a 3$. Ditos de alpaca, para homem, a 3$. Ditos de seda a 8$500. Ditos de superior qualidade e cabo de marfim a 9$ e 10$. E' barato!

Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara. Dito Angola a 400 e 610 rs. o covado. Dito pardo trançado a 400 rs. o covado.

Selecia muito fina e larga, com 27 varas e custa a peça 27$.

Lenços de cassa, abainhados, a 1$800 rs. a duzia!

Ditos de linho, finos, a 3$500 a duzia, sempre custou 4$. Está provado, é barato!

Esplendido sortimento de collarinhos de todas as qualidades e gostos os mais modernos que ha no mercado.

Camisas brancas e de cores para baratissimos preços de 24$ a 50$ a duzia.

Meias cruas, para homem, a 3$500 a duzia, e superiores a 5$500. Quem ousará duvidar?

Ditas para senhora, muito superiores a 5$500 e 6$000 a duzia; sempre custou 9$.

Chapéos de casemira para homem a 2$800. E' verdade, é sim!

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça. E' superior.

Além destes temos grande deposito de chitas, madapolões, algodões, cambraias, lãs, etc.; finalmente temos sortimento completo, tanto para a praça como para o matto e vendemos por menos do que n'outra qualquer parte.

Aos barateiros.

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

LOJA DE

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Engenho

Vende-se metade de um engenho na comarca de Goyanna, com boas terras para plantações e criações de gado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 40, 1° andar.

Vende-sé

a taverna da rua Duque de Caxias n. 22, assim como admitte-se um socio: a tratar no 1° andar da mesma.

— Vende-se um sitio na freguezia de Afogados travessa do Mocotombó n. 6: a tratar na rua Direita da mesma freguezia n. 54.

— Vende-se uma taverna bem afreguezada, na estrada nova de Caxangá, passando a taverna da Rita é logo a primeira da parte esquerda.

ASSEMBLÉA GERAL

Senado.

MUDANÇA MINISTERIAL,

(Conclusão.)

O Sr. Pompeu:—Tambem os outros governos promettiam executar sinceramente.

O Sr. Barão de Cotegipe (ministro de estrangeiros):—... uma nova camara que viesse, Sr. presidente, eleita com toda a liberdade, derivaria a sua força da opinião do paiz, poderia resolver questão tão grave, ou dar o seu apoio a essa idéa e estabelecer assim a politica que se devesse seguir.

O Sr. Visconde de Nitheroy:—Apoiado.

O Sr. Silveira Lobo:—Não apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe (ministro de estrangeiros):—Dadas estas circumstancias, eleita uma nova camara, conhecida a sua opinião, eu, Sr. presidente, saberei proceder, embora o ministerio não tenha tomado esta idéa para seu programma, como costumo proceder em casos taes.

O Sr. Silveira Lobo:—Não será occasião; a occasião é agora.

O Sr. Pompeu:—Ainda será neste seculo que V. Exc. espera isto?!

O Sr. Presidente:—Peço attenção.

O Sr. Barão de Cotegipe (ministro de estrangiros):—Não posso, Sr. presidente, ser mais extenso nestas explicações; tenho dado aquellas que julgava convenientes. Sinto muito que não possam ser aceitas, nem agradaveis aos nobres senadores e que eu tenha de perder no conceito delles por este procedimento, que julgo ser de lealdade para com o meu partido e de beneficio para o meu paiz. (Apoiados.)

O Sr. Silveira Lobo:—Será de lealdade para com o seu partido, mas não de beneficio para paiz.

O Sr. Saraiva:—Já pedi a palavra.

O Sr. Preesidente:—O nobre ministro dos negocios já declarou que tem necessidade de retirar-se da casa, e eu já preveni ao senado de que darei para ordem do dia da sessão seguinte o projecto de resposta á falla do throno; será ahi occasião opportuna para uma mais larga discussão.

O Sr. Saraiva:—O que posso prometter é ser breve.

O Sr. Presidente:—Peço que seja o mais breve possivel.

O Sr. Saraiva:—V. Exc. sabe que eu não gosto de fallar muito...

O Sr. Zacarias:—E' como eu.

O Sr. Saraiva:—... mas nas presentes circumstancias eu senteria profundamente que V. Exc. não me désse a palavra para formular um protesto...

O Sr. Pompeu:—Em nome de nós todos.

O Sr. Saraiva:—... contra as explicações do nobre barão de Cotegipe no que toca á eleição. (Apoiados.)

O Sr. Paranaguá:—Nunca pensei.

O Sr. Saraiva:—Os nobres senadores pela Bahia e pelo Rio de Janeiro disseram uma verdade, quando asseveravam ao senado e ao paiz que o Brasil não pode ser grande, o systema parlamentar não pode ser entre nós uma realidade sem que o partido conservador, assim como o liberal, seja formado e respeitado pelos seus homens politicos; e a organisação do actual ministerio vem mostrar ao paiz maravilhado que mais uma reputação foi-se, mas uma esperança do partido conservador afundou-se. (Apoiados e não apoiados.)

As declarações do honrado barão de Cotegipe entristeceram-me. (Apoiados.) Quando, como disse o nobre senador pelo Rio de Janeiro, grande parte do partido liberal e uma porção importante do partido conservador asseveraram em seus jornaes e o dizem em todas as reuniões, que a reforma directa é impossivel, porque o chefe do estado oppõe-se a ella..

O Sr. Barão de Cotegipe (ministro de estrangeiros):—Não ha tal.

O Sr. Saraiva:—Vou dizer o contrario. Quando uma grande parte do paiz está já com esta convicção; quando o nobre barão de Cotegipe dizia ha poucos mezes, talvez ha poucos dias, que elle era impossivel para o governo, porque queria a eleição directa, não pode deixar o paiz de maravilhar se, vendo que o nobre barão entra para o ministerio, que S. M. o Imperador o torna possivel, mas que S. Exc., renunciando suas idéas, faltando ao seu compromisso, vem dizer...

O Sr. Presidente:—Conheço muito a discrição do nobre senador, que está se dirigindo ao senado, e estou certo de que exprimindo-se por esse modo, não quer violar o regimento.

O Sr. Saraiva:—... « A occasião não é propria para eleição directa, não posso incumbir-me disto agora. » O nobre barão asseverou que não podia defender o projecto do governo e agora o vem defender; S. M. o tornou possivel para a eleição indirecta.

O Sr. Presidente:—Torno a dizer que tenho toda confiança na discrição do nobre senador, e estou certo de que não quiz contrariar a disposição do nosso regimento, que prohibe a qualquer senador em seus argumentos fazer menção da vontade do imperador ou envolver sua sagrada pessoa.

O Sr. Zacarias:—Está coberta a corôa.

O Sr. Saraiva:—Estou tirando toda a responsabilidade da corôa.

O Sr. Paranaguá:—Apoiado.

O Sr. Saraiva:—Estou dizendo que a corôa torna possivel para a eleição directa o Sr. barão de Cotegipe, chamando-o para seu conselho.

O Sr. Barão de Cotegipe (ministro de estrangeiros):—Para elle fui sempre possivel.

O Sr. Saraiva:—Sr. presidente, eu acabo, mas V. Exc. me ha de permittir que eu recorde sómente, e como termo do meu discurso, um episodio da historia parlamentar da França.

Governava o ministerio Molé e os doutrinarios conservadores, os conservadores que se diziam liberaes, foram para a opposição e Gruizot á sua frente. Em um dos brilhantes improvisos de Guizot elle explicava ao ministerio Molé a celebre e severa phrase de Tasso; *umnia serviliter pro dominatione*, dizendo que o ministerio era um ministerio de aulicos, que não fazia mais do que obedecer ao rei; e então Molé lhe respondeu: Senhores, Tacito não cogitava dos palacianos, elle fallava dos ambiciosos. » Pois bem, senhores, em 1840 Guizot subio para o poder. O homem que dizia que o ministerio Molé era composto de aulicos e de subservientes estava no poder; o que a França vio maravilhada. Esse homem, que tinha promettido as reformas, que a coalisão queria levar a effeito, esteve oito annos no poder e a resistir as mesmas reformas que tinha promettido á coalisão realisar. Qual o resultado de semelhante escandalo, de se ver um ministro, que tinha pertencido á coalisão, que tinha votado com Odilon Barrot, que tinha votado com os liberaes contra o poder, resistir systematicamente á reforma eleitoral, que a coalisão toda pedia, que o paiz tinha imposto? Em 1848 Guizot obteve o resultado de sua politica. Como elle tambem o nobre barão de Cotegipe dizia que a reforma eleitoral era um comprometimento da corôa, como se vê de suas cartas. Guizot antes tambem dizia que o governo pessoal do rei era uma calamidade para a França.

Pois bem, Guizot governou oito annos e prohibio a reforma eleitoral, 230 deputados votaram contra 150 e a reforma eleitoral foi negada á França. Um dos ajudantes de campo de Luiz Felippe, que assistia á discussão, foi ao palacio das Tulherias dizer ao rei que a reforma tinha sido adiada, mas que muitos deputados votaram pelo projecto do governo, como vão votar os senadores hoje, porque o ministerio tinha, como o nobre barão de Cotegipe hoje, promettido que e reforma se faria em outro tempo, em tempo mais opportuno, em circumstancias mais faceis. Os deputados daquelle tempo votaram pelo projecto do governo, fiados nas declarações ministeriaes, que diziam que a reforma não se devia votar naquella época, porem, que mais tarde; em circumstancias melhores o proprio ministerio a faria. Pois bem, senhores; o ministerio Guizot fallava contra a reforma, fazia a camara votar contra a reforma, appellando para o adiamento, como fez o nobre barão de Cotegipe, (e quereis saber qual foi o resultado?

O Sr. Silveira Lobo:—Elle ha de votar pelas emendas.

O Sr. Saraiva:—O resultado foi que o partido liberal daquella época, assim como uma parte do conservador adquirio a crença por este facto e procedimento de Guizot, de que se não podia contar mais para levar a effeito a reforma com o parlamento e com os ministerios que era preciso appellar para o paiz, e elles appellaram para os banquetes. O senado sabe o resto. (Muito bem, muito bem.)

O Sr. Mendes de Almeida:—Ouvi, Sr. presidente, a [illegible] fizeram os Srs. ministros, e a este respeito não faço nenhuma observação, visto que SS. Excs. teem necessidade de [illegible] camara dos Srs. deputados. Mas, quero deixar registrado nesta sessão o meu pensamento a respeito do programma ministerial, porquanto pertencendo á opposição conservadora, cumpre-me apresentar as razões que tenho para, em vista das explicações offerecidos pelo novo ministerio, determinar o meu procedimento em relação á sua politica.

Eu, Sr. presidente, não quero entrar no exame dos motivos que levaram o gabinete de 7 de março a pedir sua demissão; applaudo o acto, e supponho que o paiz me acompanhará neste applauso. (Apoiados.) Applaudo tambem a determinação do nobre presidente do conselho, porque vejo que S. Exc. não devia impôr ao paiz o seu infortunio. S. Exc. comprehendeu, ainda que um pouco tarde, o conselho e o [illegible]. Eu, por isso, de novo o applaudo e felicito.

Mas, Sr. presidente, em relação ao que disse o actual ministerio pelo orgão do nobre ministro dos negocios dos estrangeiros, cumpre-me fazer algumas observações.

O nobre senador pela Bahia (o Sr. Zacarias) perguntou ao ministerio qual era o seu pensamento a respeito das nossas finanças, da questão religiosa, e, tambem da questão eleitoral. Prescindo da primeira e da ultima pergunta; sómente trato da que respeita á questão religiosa.

O programma do ministerio aqui apresentado pelo nobre presidente do conselho, o Sr. duque de Caxias, é como se diz um programma de generalidades, pode-se mesmo dizer de cousas banaes, que não tem significação politica, não se assentúa em uma idéa ou reforma, porquanto, Sr. presidente, estou persuadido que não ha ministerio algum que não queira a paz interna e externa, que não tome para si o proceder com moderação e justiça e outras cousas desta ordem que todos aceitam. Isto não é propriamente um programma politico, pois não se destaca do programma do ministerio a quem veio substituir, nem mesmo dos que vierem substituil-o. Todos quererão estas cousas, porque isto está na natureza, e no interesse de todos os governos; nenhum virá dizer que não quer a justiça, que não quer a moderação, que não quer a paz, e que nos dispendios dos dinheiros publicos não ha de proceder com economia.

A este respeito o ministerio actual o que revelou foi que em relação á materia eleitoral era o continuador do ministerio passado. Quanto á questão religiosa o novo ministerio mostrou-se hesitante; declarou pelo orgão do nobre ministro de estrangeiros que não tinha ainda idéas fixas sobre a materia.

Ora, eis aqui o que parece-me não devia vir dizer ao senado o actual ministerio, por que a questão religiosa é uma qustão importante, momentosa; o ministerio devia saber o que lhe cumpria dizer com segurança ao paiz sobre esta materia.

Eu não desconheço, Sr. presidente, que a herança que deixou ao actual ministerio o passado é mui gravosa, onerosissima. Não declarando, portanto, o ministerio que é continuador do passado ou mostrando-se hesitante, quanto á questão religiosa, dá de alguma sorte esperanças de que não sustentará a politica do seu predecessor ou que melhorará em bem do paiz o estado dessa questão.

Declaro por isto ao senado que tendo a respeito do actual ministerio as disposições as mais sympathicas, não lhe posso prestar o meu apoio senão *si et in quantum*, á vista dos factos.

Já me agrada a sua posição hesitante, isto é, o não dizer que continúa a politica do gabinete passado no assumpto que me interessa. Tenho além disto a esperança de que fará alguma cousa boa á esse respeito, á vista da entrada para elle de membros da camara dos deputados que neste assumpto se mostraram adversos á politica do ministerio de 7 de março.

O Sr. Figueira de Melno:—Apoiado.

O Sr. Mendes de Almeida:—Neste sentido é que eu presto o meu voto; é *si et in quantum*; quero ver os factos; e se infelizmente, elles não me satisfizerem continuarei a manter a posição que até hoje tenho aqui mantido.

E' o que me cumpria dizer a respeito das declarações feitas pelo novo gabinete.

O Sr. Visconde de Nitherohy:—[illegible], não pensava tomar a palavra para intrometter-me neste debate: [illegible] a isto o protesto que o nobre [illegible] pela Bahia [illegible] referencia ao nobre ministro dos [illegible] estrangeiros, proclamando S. Exc. que o paiz maravilhado presenciava o aniquilamento de um de seus homens politicos que contradictoriamente faltava á palavra em materia de tal transcendencia na posição do ministro, declarando-se então por elle impossivel para o governo, e agora Sua Magestade o fizera possivel para o ministerio; e isto porque o nobre ministro fez a observação mais simples e natural, aquella que o simples bom senso dictara, que razoavelmente ninguem póde rejeitar e que o senado por certo em sua sabedoria reconhecerá como fundada em razão valiosissima.

O nobre ministro em relação á reforma radical de eleição, se directa, se devendo continuar em dous gráos, observara que nas circumstancias actuaes, estando e legislatura por dias a terminar cerca de dous meses faltando apenas para findar, não era possivel decidir essa gravissima questão, que de sua natureza é tal que demanda a mais séria deliberação, e autorisada decisão, resolução esta que não cabe no possivel nestes ultimos dias da legislatura.

Por outro lado pende da deliberação do senado o projecto de reforma eleitoral que encerra providencias, se quaes incontestavelmente garantem melhor a liberdade publica na enunciação do voto popular.

Este projecto evidentemente encerra providencias que garantem a eleição de uma nova camara de deputados, representantes de todas as opiniões consideraveis do paiz, e portanto com toda a força moral e capacidade para deliberar e resolver como é mister materia de tal ordem.

Não era possivel que fosse programma do actual ministerio, nestas circumstancias, pôr de parte este projecto e levantar e pretender com assodamento resolver a questão da reforma radical directa, sendo esta já e já proclamada pela opinião do ministerio que aliás não tem agora os meios para realisar esse parecer, se fosse seu.

Assim, Sr. presidente, eu contraprotesto ao protesto que fez o nobre senador, e appello para o simples bom senso oppondo a S. Exc. que o nobre ministro, em vez de decahir da altura, em que ganhou por seu nobre procedimento, por seu merecimento e talentos tão provados, não fez mais do que confirmar á discrição e ajustado proposito que deve ter assumindo a responsabilidade de ministro da corôa.

Senhores, nas circumstancias actuaes deixar de reconhecer que é até de indeclinavel necessidade a aceitação da lei proposta que pende da resolução do senado, ainda que seja sómente como meio indispensavel de acudir-se á eleição geral que se aproxima, e por ella alcançar a constituição de uma camara, quanto seja possivel, a mais bem organisada, deixar de reconhecer que só a essa camara, na seguinte legislatura, póde caber a tarefa de decidir o serio problema dessa reforma radical, que o nobre senador indica ser de maxima necessidade para o regimen representativo no paiz, ainda que outros entendem que não será este o meio acertado, mas ao contrario inteiramente opposto á constituição do estado, não só na sua lettra, mas ainda quanto á razão que dictou a acertada determinação que nella se lê, deixar de reconhecel-o é negar a verdade palmar, que ninguem póde desconhecer.

Porquanto, quem póde conceber que é possivel agora decidir a grave questão da reforma radical? Quem ainda desejando a eleição directa no presente, desconhecerá a necessidade de outro meio pratico, para que as eleições que se aproximam se façam do melhor modo?

Aquelles que se oppuzerem acintosamente á votação do projecto, que não o consideraram com o proposito firme de melhoral-o, quanto for possivel, que só almejarem obstar a sua adopção, carregarão com a responsabilidade de terem prejudicado o meio necessario ou pelo menos mais conveniente de effectuar-se uma eleição, de que resulte uma camara dotada de toda força de autoridade para resolver a questão de reforma directa, assim como verdadeiramente representar a nação.

O nobre ministro não deu motivo algum, nem méro pretexto para o nobre senhor aventurar o juizo que precipitou a seu respeito, e muito menos para trazer o *simile* do antigo governo de Guizot e do resultado fatal que se seguio. [illegible] fatal se poderia seguir, só em [illegible] dessa ordem a gravidade, [illegible] o proposito de assodada e precipitadamente se [illegible] questões semelhantes jogando-se á [illegible] o futuro do paiz

Aqui felizmente não ha a minima circumstancia que possa, [illegible] trazer um longe de impossibilidade do que aprouve o nobre senador aventurar; não haverá quem com calma e razão, com animo desprevenido, recuse o que affirmou S. Exc. o Sr. ministro de estrangeiros sobre a opportunidade de se resolver esta questão como é mister que ella seja resolvida. A impossibilidade de tratal-a agora é tão manifesta, que escusa demonstração, e eu me limito ainda a repetir: que sobre aquelles que se oppuzeram acintosamento a que passe a proposta reforma-melhorada com aquellas emendas que a sabedoria do senado poder adoptar, sobre esse pesará a responsabilidade de se fazerem as eleições pelas antigas instrucções tão desacreditada, de sorte que ainda se continue a dizer que a camara dos deputados não representa a opinião do paiz.

O Sr. Saraiva:—Como não representará ainda com a nova lei.

O Sr. Visconde de Nitherohy:—Tenho fundadas esperanças de que o senado em sua sabedoria tratará de melhorar a votar o projecto apresentado e de que o actual governo, presidindo a administração do estado, saberá manter todas as garantias e liberdade do voto, e concorrerá para que o paiz seja dignamente representado por uma camara bem constituida, toda cheia de força moral, capaz de bem resolver a questão da reforma radical que não póde ser de improviso decidida.

(Muito bem! Muito bem).

VARIEDADE

EXPOSIÇÃO DE PHILADELPHIA.—Com referencia á exposição internacional de Philadelphia, lê-se o seguinte em uma folha estrangeira:

« Farimount Park, ponto escolhido para a exposição, é um dos passeios mais pittorescos e grandiosos das cidades norte-americanas, medindo o parque, por si só uma superficie aproximada de 14 kilometros quadrados.

« Os edificios da exposição levantar-se-hão no centro desse immenso jardim, dando-se proporções que façam emmudecer os seus rivaes de Londres, Paris e Vienna. Os expositores terão alem disso a faculdade de construir a expensas suas os annexos que lhes convenham.

« O lugar que occuparem no palacio da exposição ser-lhes-ha concedido gratuitamente, não excedendo certos limites, e sob essas mesmas condições se facilitará tendo aquelles que necessitarem, da força do vapor.

« O plano da exposição está dividido em cinco grandes secções, que occuparão outros tantos corpos do edificio, separados por diversas ruas ou avenidas de 100 a 150 metros de largo.

« A' esquerda do edificio ficará o corpo destinado á agricultura e o da direita ás machinas. Por detraz ficarão respectivamente o dos productos da industria e o das bellas artes. Haverá ainda um outro corpo destinado á horticultura. Todas estas construcções serão rectangulares e convergentes a um pavilhão central, onde se colleccionarão todas as recordações da guerra da independencia.

« Na cidade se está tambem construindo com a mesma mobilia e accessorios, que continha naquelle dia memoravel, a historica sala em que ella foi delarada.

« O pavilhão será coroado pelo colossal zimborio de que tanto se tem fallado, em cima do qual se erguerá a estatua da America. A collocação dos objectos será disposta de uma maneira analoga á de Paris, permittindo ao visitante examina-los collectivamente ou por nações. Para o primeiro exame bastará percorrer as galerias parallelas á fachada e para o segundo as perpendiculares á mesma.

« A exposição abrir-se-ha no dia 10 de maio e fechar-se-ha no dia 19 de novembro, e o prazo para a admissão dos artigos que desejem expôr-se principiará no dia 5 de janeiro proximo, terminando a 19 de abril. »

MOEDAS EM FRANÇA.—A França tinha em circulação até o fim de 1871 em moedas typo de ouro e prata a [illegible] somma de 7,744.[illegible]:700 francos em ouro e . . . 4,886,137:296 francos e 60 centimos em prata, alem de [illegible] francos e 60 centimos em moedas subsidiarias de prata 39,698:227 francos e [illegible] em cobre.

Estas moedas tinham sido cunhadas desde 1795 a 1871, nas épocas seguintes:

Em ouro:	
Primeira republica.....	
Napoleão fr.	526.024:440
Luiz XVIII fr.	389.333:060
Carlos X fr.	52,918:920
Luiz Felippe	215,912:800
Segunda republica 1848 fr.	427,382:860
Napoleão III fr.	6.151,961:600
Terceira republica fr	50,199:880
Total fr.	7,815.603560
Abatendo—moedas de 10 e 5 francos retiradas da circulação	71:082 860
Differença fr.	7,744.520:700
A razão de 160 rs. por fr. tornaram em réis portuguezes	1.394.018:726$000
Em prata:	
Primeira republica fr.	106.237:225
Napoleão fr.	887.[illegible],50
Luiz XVIII fr.	[illegible]:109 75
Carlos X fr.	[illegible]:320,50
Luiz Felippe fr.	1,750.838:333
Segunda republica, 1848 fr.	459.248:281,60
Napoleão III fr.	625.294:792
Terceira republica	39.397:178,50
Total fr.	5,122.287:325,65
Abatendo prata retirada da circulação fr.	236.150:029,25
Differença fr.	4,886.137:296,60
A razão de 160 réis por franco	879.504:713$888
A moeda subsidiaria era:	
De prata:	
Em moedas de 390 rs.	12.692:221$920
Em moedas de 10 rs.	45.639:061$120
Em moedas de 90 rs.	7.286:554$080
Em moedas de rs.	450.831$148
Total.	36,089:287$256
De cobre:	
Moedas de 18 rs. (10 c.)	5.661:811$530
Moedas de 9 rs. (5 c.)	4.558:950$900
Moedas de 3, 6 rs. (2 c.)	340:956$273
Moedas de 1,8 rs. (1 c.)	193:953$137
Total	10.755:680$894
Recapitulando.	
Moeda typo:	
Duro	1.394.013:726$000
Prata	879,504:713$388
Moeda subsidiaria:	
Prata	36.099.288$568
Cobre	10.755:680$950
Total	2,329.363:896

Desta enorme somma, qual será a parte que as transacções commerciaes, a industria e as differenças de cambios, teem retirado da circulação?

ESCRIPTOS SOBRE PORTUGAL.—No proximo numero do *New-Quately Magazine*, de Londres, ha de sahir um artigo escripto pelo Sr. Oswald Crawfurd, consul inglez no Porto, sobre Affonso Henriques e o desenvolvimento de Portugal.

Vai tambem sahir em um volume a serie de artigos ha pouco publicados no mesmo *Magazine*, que se intitulavam *Uma viagem em Portugal*. Este trabalho era assignado com o pseudonymo de John Latouche. O livro é agora illustrado pelo Bright Hon. Sotheron Estcourt. O autor escreve a respeito de Portugal muito menos desacerto de que são vulgares nas obras precipitadamente escriptas por muitos dos seus concis dadãos.

AOS VINICULTORES. — Segundo experiencias feitas em França, o *Eucaliptus globulus* tem inextimavel virtude de sanear as vinhas, fazendo desapparecer os insectos que as aniquilam.

Em vista deste resultado, parece que varios lavradores fizeram plantações desta arvore nos seus vinhedos, com o que viram desapparecer immediatamente a *philoxera*.

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

Segunda Parte

OS TRES ABBADES

CAPITULO XI

EM QUE TORNAMOS A ENCONTRAR PETRA PIZA.

(Continuação do n. 156)

— A criada!... isso sim!... mesmo eu ficava com alguem!... depois de lavar a louça, retira-se e volta pela manhãa.

— Já sei porque é isso, disse Antolin.

— Então porque é?

— Porque a pessoa que te visita, não quer que ninguem a veja.

— Pois olha que acertaste. Vem ao escurecer, e ao toque das Trindades deixa-me em paz.

— E quem é esse senhor?

— Um bello rapaz, mas glacial e impassivel, como uma pedra, e mais sério que as cousas sérias. Não sei como se namorou de mim; parece que é um homem que só nasceu para se estimar a si mesmo, entatuar-se e por-se muito teso.

— Mas quem é?

— O marquez de Fuentes.

— Ora que casualidade! E segundo parece não é pouco rico o tal senhor Fuentes!

— O que, conhece-lo?

— Sim, mulher, d'outros tempos. Era muito amigo de meu amo! foi por isso que disse que casualidade. Como havia de eu imaginar que ia herdar em vida o senhor marquez de Fuentes?

— Olá! exclamou Petra, com que então já contas como tuas a minha pessoa e a minha fazenda! pois não se póde dizer que sejas muito vaidoso! Nem que fosses de ouro. Quem te metteu isso na cabeça, meu rapaz?

— Quem havia de ser senão tu, a quem se está lendo nos olhos, mulher?

— Pois sabe, Antolin, tão verdade como eu gostar de ti, se não casas comigo, retira-te; toma o caminho da porta e não voltes.

— E o que dirá o senhor marquez de Fuentes se casares comigo, mulher?

— O que dirá? Dar-me-ha de dote outro tanto além do que já deu, alegrar-se-ha e não voltará mais á minha casa; estes senhores depressa se cansam das mulheres, e se já não se foi, é porque julga que tem em mim um encargo de consciencia, entendes? No negocio dos meus amores com o marquez andou mettida a tia Pitana, e fez-lhe crêr que eu era uma innocente. O marquez folgará muito com o meu casamento, e tu faze de conta de que te casas com uma viuva, porque em eu me casando, é como se morresse o marquez.

— E ha quanto tempo corres por conta d'esse senhor?

— Desde que abalaste com teu amo e não apparecestes nem um nem outro, e me achei só na rua sem dinheiro, e apenas com a roupa que tinha em cima de mim, porque tu tudo levaras.

— E o que queres, mulher? Eu disse comigo: se outro ha de come-lo, aqui estou eu que cheguei primeiro. E era tão pouca cousa...

— Por esse tempo não tinha nenhum fidalgo que me désse presentes, mas agora é differente. Durante os oito annos que o marquez tem tido amores comigo, tenho poupado dez mil ducados, sem contar cinco mil ducados em joias e em moveis, nem esta casa que o marquez me deu de presente que é nova, como vês, tanto que a mandou fazer para mim, além de grande e excellente serviço de mesa, de muita e excellente roupa branca, da mobilia e d'uma cadeirinha para passeiar. Demais, com o dote e as joias que o marquez me ha de dar para eu casar, teremos quarenta mil ducados. E' um grande senhor, muito generoso e muito rico, tanto que não sabe o que tem. Da America mandam-lhe em barris ouro cunhado.

— Então que deite para o rebolar um d'esses barris.

— Tudo é possivel. A questão era apanha-lo de bom humor.

— Não te descuides então, Petrasinha.

— Deixa estar, homem, que o negocio fica em boas mãos.

— Então que viva o marquez de Fuentes. Caso comtigo, Petra.

— Devagar, meu amo. Vossa mercê não terá por ahi tido algum comprometimento que depois possa cahir sobre mim?

— O que mulher! se ha mais de oito annos que eu e o meu companheiro Malegarde estamos n'um convento de freiras.

— Ah! agora percebo a vestimenta que que trazes. E em que convento estiveste tu e o teu companheiro?

— Nas Ursulinas.

— E onde é esse convento?

— Em Paris.

— Em Paris de França, não é verdade?

— Pois ha algum Paris que não seja de França, Petrasinha? Vamos ainda não estás bastante ensinada, e dizes disparates de gente ordinaria, mas eu te limparei e polirei, e acabarei por te fazer dama.

— E o que vieste fazer a Madrid?

— Olha, Petra, isso são negocios muito graves

— Sejam ou não sejam. Quero sabe-los.

— Devagar; são cousas grandes em que andam mettidos el-rei e a princeza dos Ursinos, os dous homens que te amaram; ora vê lá.

— E quem são?

— O marquez de Fuentes e o senhor Perico Perea.

— Chama-se D. Pedro Parea, disse Petra com certo emphase zombeteiro; é nada menos agora que capitão da Guarda Walona. E olha, ha alguns dias que me vio na rua, e seguio-me, e anda que bebe os ares por mim. Se eu quizesse ser capitôa, não tinha mais do que abrir a bocca.

— Pois has de contentar-te com um posto de alferes que hei de arranjar, e depois será o que Deus quizer.

— Então olha, amigo, eu tive muito gosto de te ver, e muito mais gosto em saber que ainda me tens amizade; fico á tua disposição para casar comtigo; mas por agora basta de visita; estou a cahir de somno, e não é justo que por tua causa passe uma noite má.

— Então deita-te.

— Isso sim, e tu?

— Eu? exclamou com bastante assombro Antolin Pommeferre.

— Na minha casa não ha outra cama senão a minha, disse Petra.

— Dormirei na canapé; já tenho passado peiores noites em outras partes.

— Não, senhor; porque em amanhecendo vem a velha que me serve, e eu não quero que veja homens em minha casa. Bem vês, começa a aclarar, porque n'este tempo amanhece ás tres e meia.

— Pois olha, mulher, que eu tenho muitissimo que te dizer, e cousas de muito interesse para ambos, porque póde ser que se servirmos bem a quem é preciso, apanhemos muito dinheiro.

— E o que ha a fazer?

— Saber o que se passa na côrte, quem priva e quem não priva, com outras cousas que te hão de dizer.

— N'esse caso, apparece amanhãa depois das Ave-Marias; esconde-te detraz da esquina d'alli defronte, e um pedaço depois de ter sahido o marquez, chegas á porta, que eu hei de estar esperando por ti.

— E' que eu não sei se poderei vir amanhãa á noite.

— Porque? redarguio Petra em tom ciumento.

— Porque não pertenço a mim mesmo.

— Então a quem pertences?

— A' minha ama.

— E quem é ella?

— Depois fallaremos, depois fallaremos, mulher; isso é para mais devagar.

— Então para eu saber que és tu, bate devagarinho uma só vez á porta na noite que vieres, não ha precisão que os visinhos, que a essa hora estão acordados, saibam da tua vinda. Eu estarei com cuidado, mas agora retira-te.

— Bem, mulher, até quando Deus quizer.

E Pommeferre desceu pela janella.

A Petrasinha não se retirou em quanto Pommeferre não desappareceu na escuridão.

CAPITULO XII

DOS APUROS EM QUE SE VIO O ABBADE ALBERONI EM QUANTO NÃO POZ EM MÃOS D'EL-REI A CARTA DE D. ESPERANÇA.

I

O abbade Alberoni entrara, como sabemos, em Madrid, apezar das portas estarem fechadas, porque um padre em toda a parte tem entrada.

Ia tão cabisbaixo e meditabundo o abbade por causa da má peça que D. Esperança lhe pregara, que Giovanna Casti não póde deixar de lhe dizer:

— Que vos succedeu, meu querido abbade? Nunca vos vi tão silencioso.

— Deixae-me em paz, senhora, deixae-me em paz, disse Alberoni; succede-me uma grande desgraça?

— Qual é? Dizei.

— Apaixonei-me.

O abbade não podia dizer a Giovanna que levava uma carta de D. Esperança para el-rei.

— Pois vós apaixonastes-vos? exclamou Giovanna. Isso não póde ser, enganastes-vos, não estaes bom de cabeça. Vós com paixões!... não comprehendo... Não nascestes para terdes amores senão por alguma mitra ou capello, meu querido abbade.

— Ah! senhora Giovanna! exclamou Alberoni. Vós dizeis isso porque eu tenho tido a discrição de não vos declarar que me apaixonei por vós.

— Por caridade, abbade, por caridade, não pretendaes enganar-me. Não me façaes crêr que sahimos d'um palacio encantado como os de Armida.

— Creio que tendes razão em fallardes de encantamento d'aquelle palacio, senhora Giovanna, porque me parece que vós, que nunca vos tinheis namorado até agora...

— Como! Eu namorei-me? e de quem, por favor, padre Alberoni?

— De certa casaca encarnada.

— Ora! enganastes-vos. Intrigo?

— Intrigaes?

— De certo. Pois que, aqui póde-se fazer outra cousa se não intrigar? Em Parma intriga-se, é verdade, mas aqui, Deus me perdôe, parece-me que até os criados são intrigantes. Não me esquecem aquelles que estavam no vestibulo e pretendiam occultar com seraphica humildade a sua expressão de velhacos. Sabeis, abbade Alberoni, que essa senhora abbadessa das Ursulinas é o mais amavel e seductor mysterio que ha do mundo?

— Oh! formosa!... amavel!... encantadora!... feiticeira... divina! exclamou o abbade, procurando parecer loucamente namorado de D. Esperança.

— Como! foi da abbadessa que vos namorastes, meu querido abbade? Mas se vós olhaveis para a jovensinha que tinheis á direita!

— Ah! sim! estava entregue á solução de muitas incognitas...

— Ah! recorreis á algebra para vos escapardes. Não vos vale isso, padre Alberoni, e se não vejamos que incognitas quereis resolver.

— Tres.

— Explicae vos.

— Vós olhaveis para o joven official, o joven official olhava para a dama de honor de sua alteza, e sua alteza olhava para todos nós.

— Mas as incognitas...

— Queria saber se sua alteza tinha ciumes da sua dama de honor, se vós tinheis de sua alteza e da sua dama de honor, e se a dama tinha a consciencia de ser a causa dos vossos ciumes e dos de sua alteza.

— Parcebo! E vós occupaveis o tempo n'isso por causa de sua alteza.

(*Continuar-se-ha*)

TYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS [illegible]